

# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março de 2014

## Região Centro-Oeste



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados na Região Centro-Oeste.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2014 foram concedidos 28.747 benefícios na Região Centro-Oeste, no valor total de R\$ 29,38 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 8,57% e o valor desses benefícios diminuiu em 8,77%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos na Região Centro-Oeste, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2014 foram 1,7 milhão de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 1,51 bilhão.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2014, a arrecadação previdenciária nos estados da Região Centro-Oeste atingiu a marca de R\$ 1,70 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 0,38%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## REGIÃO CENTRO-OESTE – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Unidades da Federação .....	4
Área (km2 mil) .....	1.606,4
Quantidade de Municípios .....	466

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
350.596,4	16.331,5	4,66	11.950,1	3,41

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	março/2014			
	Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>28.747</b>	<b>29.383</b>	<b>408.337</b>	<b>426.020</b>
Urbana	24.910	26.599	331.754	370.538
Rural	3.837	2.784	76.583	55.483

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	março/2014			
	Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>1.736.475</b>	<b>1.511.779</b>	<b>31.300.014</b>	<b>29.016.478</b>
Urbana	1.196.091	1.155.596	22.224.885	23.148.008
Rural	540.384	356.183	9.075.129	5.868.470

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	março/2014	
	Região Centro-Oeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>1.697.063</b>	<b>22.905.049</b>
Empresas ou Equiparados	1.600.950	21.388.394
Contribuintes Individuais	46.708	904.400
Outros	49.405	612.254

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS<sup>(1)</sup> – 2012

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>14.765.217</b>
Urbana	13.307.009
Rural	1.458.208
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>7.875.235</b>
Ocupada	7.462.322
Desocupada	412.913
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>4.698.344</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>7.462.322</b>
<b>Empregados</b>	<b>4.902.633</b>
Com carteira de trabalho assinada	3.011.450
Funcionários públicos estatutários e militares	720.533
Outros e sem declaração	1.170.650
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>540.241</b>
Com carteira de trabalho assinada	177.812
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	362.429
<b>Conta Própria</b>	<b>1.415.820</b>
<b>Empregador</b>	<b>346.696</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>147.595</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>109.337</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>4.777.538</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>14.336.659</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	2.648.921	18,5
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	3.995.802	27,9
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>1.346.881</b>	<b>9,4</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - REGIÃO CENTRO-OESTE X BRASIL

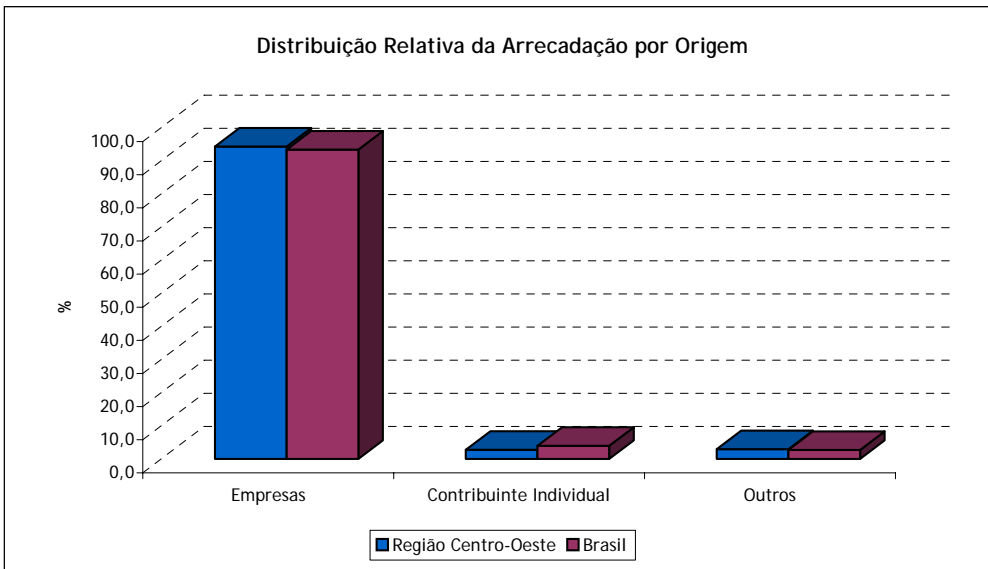
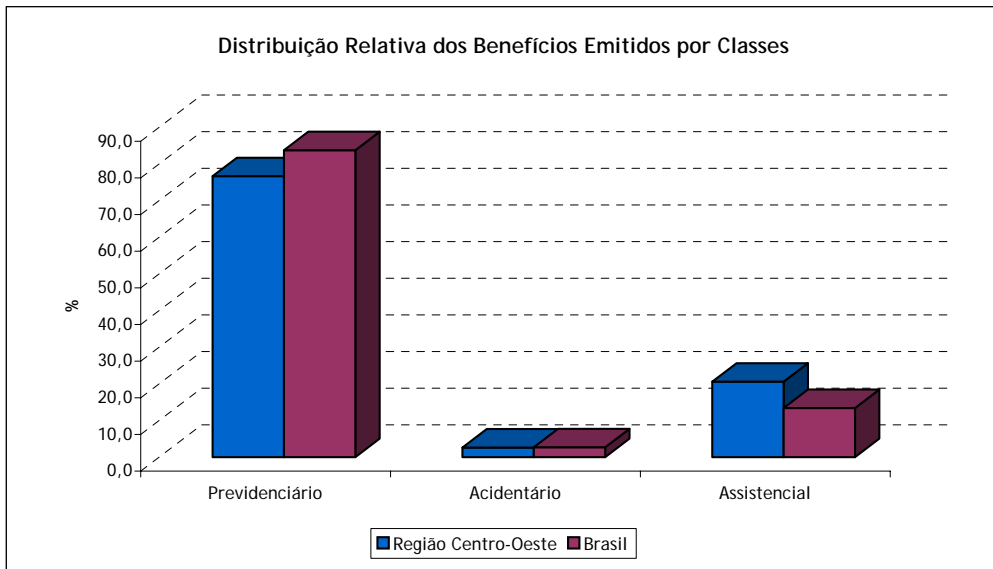
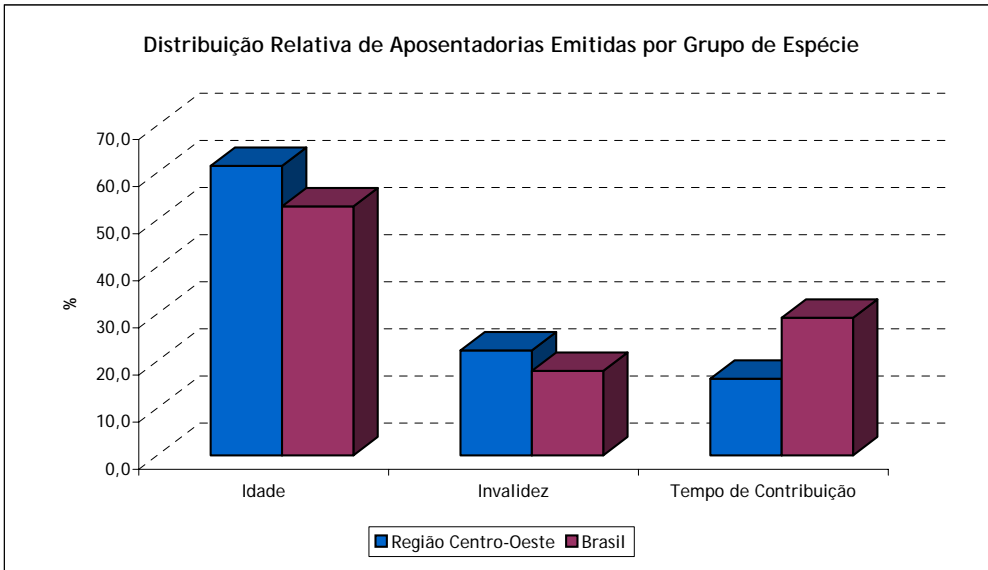
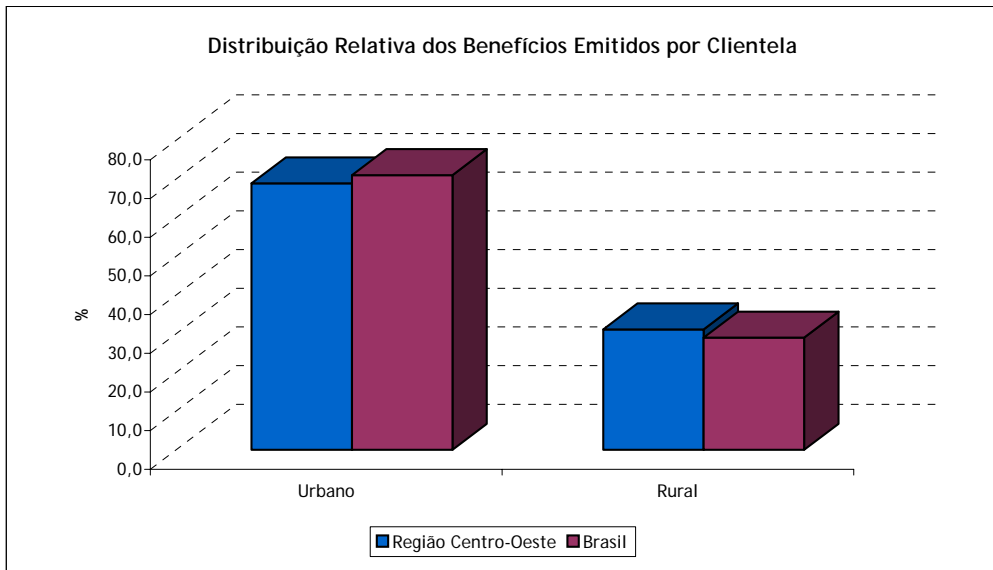
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	1.196.091	68,9	22.224.885	71,0	5,38	1.155.596	76,4	23.148.008	79,8	4,99
Rural	540.384	31,1	9.075.129	29,0	5,95	356.183	23,6	5.868.470	20,2	6,07
Total	1.736.475	100,0	31.300.014	100,0	5,55	1.511.779	100,0	29.016.478	100,0	5,21

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	835.717	62,7	17.466.383	66,6	4,78	786.751	65,0	17.341.356	68,8	4,54
Idade	513.586	38,6	9.232.531	35,2	5,56	378.131	31,2	6.694.266	26,5	5,65
Invalidez	186.159	14,0	3.133.152	11,9	5,94	170.393	14,1	2.850.692	11,3	5,98
Tempo de Contribuição	135.972	10,2	5.100.700	19,4	2,67	238.228	19,7	7.796.398	30,9	3,06
Auxílio-Doença	89.509	6,7	1.399.236	5,3	6,40	92.319	7,6	1.450.859	5,8	6,36
Outros	406.660	30,5	7.361.951	28,1	5,52	332.042	27,4	6.424.561	25,5	5,17
Total	1.331.886	100,0	26.227.570	100,0	5,08	1.211.111	100,0	25.216.776	100,0	4,80

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	1.331.886	76,7	26.227.570	83,8	5,08	1.211.111	80,1	25.216.776	86,9	4,80
Acidentário	45.805	2,6	848.076	2,7	5,40	40.889	2,7	730.595	2,5	5,60
Assistencial	357.870	20,6	4.200.515	13,4	8,52	258.646	17,1	3.034.700	10,5	8,52
EPU	914	0,1	23.853	0,1	3,83	1.133	0,1	34.408	0,1	3,29
Total	1.736.475	100,0	31.300.014	100,0	5,55	1.511.779	100,0	29.016.478	100,0	5,21

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2014					Acumulado em 2014				
	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	1.600.950	94,3	21.388.394	93,4	7,49	4.868.993	94,5	20.185.908	93,4	24,12
Contribuinte Individual	46.708	2,8	904.400	3,9	5,16	139.722	2,7	753.489	3,5	18,54
Outros	49.405	2,9	612.254	2,7	8,07	145.987	2,8	675.221	3,1	21,62
Total	1.697.063	100,0	22.905.049	100,0	7,41	5.154.703	100,0	21.614.618	100,0	23,85

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>2005</b> Total	238.046	...	199.071	38.975	117.765.776	...	106.172.649	11.593.127	494,72	533,34	297,45
<b>2006</b> Total	247.830	4,11	204.022	43.808	135.565.029	15,11	120.462.014	15.103.015	547,01	590,44	344,75
<b>2007</b> Total	244.048	-1,53	197.777	46.271	142.365.377	5,02	125.020.813	17.344.564	583,35	632,13	374,85
<b>2008</b> Total	265.045	8,60	218.207	46.838	166.358.760	16,85	147.043.273	19.315.486	627,66	673,87	412,39
<b>2009</b> Total	277.440	4,68	225.281	52.159	189.637.759	13,99	165.468.421	24.169.338	683,53	734,50	463,38
<b>2010</b> Total	297.855	7,36	245.767	52.088	222.989.996	17,59	196.367.622	26.622.374	748,65	799,00	511,10
<b>2011</b> Total	319.042	7,11	264.622	54.420	257.984.740	15,69	228.256.278	29.728.462	808,62	862,57	546,28
<b>2012</b> Total	336.121	5,35	283.756	52.365	301.791.906	16,98	269.115.664	32.676.241	897,87	948,41	624,01
<b>2013</b> Total	365.260	8,67	309.691	55.569	353.793.440	17,23	315.991.073	37.802.366	968,61	1.020,34	680,28
Janeiro	25.374	13,16	21.976	3.398	24.951.091	23,86	22.646.736	2.304.355	983,33	1.030,52	678,15
Fevereiro	25.503	0,51	21.831	3.672	24.735.027	-0,87	22.227.781	2.507.246	969,89	1.018,18	682,80
Março	29.951	17,44	25.610	4.341	28.806.559	16,46	25.855.493	2.951.066	961,79	1.009,59	679,81
Abril	34.657	15,71	29.755	4.902	33.724.938	17,07	30.385.324	3.339.614	973,11	1.021,18	681,28
Maiο	31.537	-9,00	26.855	4.682	30.460.834	-9,68	27.275.768	3.185.066	965,88	1.015,67	680,28
Junho	29.890	-5,22	24.671	5.219	28.691.520	-5,81	25.146.134	3.545.386	959,90	1.019,26	679,32
Julho	31.665	5,94	26.427	5.238	30.509.895	6,34	26.952.258	3.557.637	963,52	1.019,88	679,20
Agosto	32.271	1,91	28.033	4.238	31.549.627	3,41	28.663.650	2.885.977	977,65	1.022,50	680,98
Setembro	33.189	2,84	28.020	5.169	32.027.727	1,52	28.512.285	3.515.443	965,01	1.017,57	680,10
Outubro	33.389	0,60	28.294	5.095	32.504.675	1,49	29.033.982	3.470.693	973,51	1.026,15	681,20
Novembro	31.353	-6,10	26.164	5.189	30.267.948	-6,88	26.742.030	3.525.918	965,39	1.022,09	679,50
Dezembro	26.481	-15,54	22.055	4.426	25.563.599	-15,54	22.549.632	3.013.967	965,36	1.022,43	680,97
<b>2014</b> Janeiro	27.207	2,74	23.800	3.407	27.987.614	9,48	25.511.200	2.476.414	1.028,69	1.071,90	726,86
Fevereiro	31.442	15,57	27.018	4.424	32.207.561	15,08	28.993.516	3.214.044	1.024,35	1.073,12	726,50
<b>Março</b>	<b>28.747</b>	<b>-8,57</b>	<b>24.910</b>	<b>3.837</b>	<b>29.382.715</b>	<b>-8,77</b>	<b>26.598.771</b>	<b>2.783.945</b>	<b>1.022,11</b>	<b>1.067,79</b>	<b>725,55</b>
<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>87.396</b>	<b>8,13</b>	<b>75.728</b>	<b>11.668</b>	<b>89.577.890</b>	<b>14,12</b>	<b>81.103.487</b>	<b>8.474.403</b>	<b>1.024,97</b>	<b>1.070,98</b>	<b>726,29</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>28.747</b>	<b>100,00</b>			<b>24.910</b>	<b>3.837</b>	<b>29.382.715</b>	<b>100,00</b>			<b>26.598.771</b>	<b>2.783.945</b>	<b>1.022,11</b>	<b>1.067,79</b>	<b>725,55</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>26.268</b>	<b>91,38</b>	<b>100,00</b>		<b>22.431</b>	<b>3.837</b>	<b>27.585.493</b>	<b>93,88</b>	<b>100,00</b>		<b>24.801.548</b>	<b>2.783.945</b>	<b>1.050,16</b>	<b>1.105,68</b>	<b>725,55</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>24.425</b>	<b>84,97</b>	<b>92,98</b>	<b>100,00</b>	<b>20.617</b>	<b>3.808</b>	<b>25.587.893</b>	<b>87,08</b>	<b>92,76</b>	<b>100,00</b>	<b>22.824.944</b>	<b>2.762.949</b>	<b>1.047,61</b>	<b>1.107,09</b>	<b>725,56</b>
Aposentadorias	5.425	18,87	20,65	22,21	3.372	2.053	6.050.026	20,59	21,93	23,64	4.556.379	1.493.647	1.115,21	1.351,24	727,54
Idade	3.330	11,58	12,68	13,63	1.406	1.924	2.937.332	10,00	10,65	11,48	1.539.152	1.398.179	882,08	1.094,70	726,70
Invalidez	1.252	4,36	4,77	5,13	1.124	128	1.450.254	4,94	5,26	5,67	1.356.025	94.229	1.158,35	1.206,43	736,16
Tempo de Contribuição	843	2,93	3,21	3,45	842	1	1.662.441	5,66	6,03	6,50	1.661.202	1.239	1.972,05	1.972,92	1.238,76
Pensões por Morte	2.137	7,43	8,14	8,75	1.337	800	2.190.599	7,46	7,94	8,56	1.612.807	577.793	1.025,08	1.206,29	722,24
Auxílios	13.837	48,13	52,68	56,65	13.371	466	14.906.575	50,73	54,04	58,26	14.569.141	337.434	1.077,30	1.089,61	724,11
Doença	13.648	47,48	51,96	55,88	13.189	459	14.751.155	50,20	53,47	57,65	14.418.790	332.366	1.080,83	1.093,24	724,11
Acidente	38	0,13	0,14	0,16	38	–	22.010	0,07	0,08	0,09	22.010	–	579,22	579,22	–
Reclusão	151	0,53	0,57	0,62	144	7	133.409	0,45	0,48	0,52	128.341	5.068	883,50	891,26	724,00
Salário-Maternidade	3.026	10,53	11,52	12,39	2.537	489	2.440.693	8,31	8,85	9,54	2.086.617	354.076	806,57	822,47	724,08
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>1.843</b>	<b>6,41</b>	<b>7,02</b>	<b>100,00</b>	<b>1.814</b>	<b>29</b>	<b>1.997.601</b>	<b>6,80</b>	<b>7,24</b>	<b>100,00</b>	<b>1.976.605</b>	<b>20.996</b>	<b>1.083,89</b>	<b>1.089,64</b>	<b>724,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	58	0,20	0,22	3,15	56	2	82.799	0,28	0,30	4,14	81.351	1.448	1.427,57	1.452,70	724,00
Pensão por Morte	1	0,00	0,00	0,05	1	–	917	0,00	0,00	0,05	917	–	917,30	917,30	–
Auxílio-Doença	1.723	5,99	6,56	93,49	1.696	27	1.870.778	6,37	6,78	93,65	1.851.230	19.548	1.085,77	1.091,53	724,00
Auxílio-Acidente	61	0,21	0,23	3,31	61	–	43.106	0,15	0,16	2,16	43.106	–	706,66	706,66	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>2.473</b>	<b>8,60</b>	<b>100,00</b>		<b>2.473</b>	<b>–</b>	<b>1.790.452</b>	<b>6,09</b>	<b>100,00</b>		<b>1.790.452</b>	<b>–</b>	<b>724,00</b>	<b>724,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	2.473	8,60	100,00	100,00	2.473	–	1.790.452	6,09	100,00	100,00	1.790.452	–	724,00	724,00	–
Idoso	1.080	3,76	43,67	43,67	1.080	–	781.920	2,66	43,67	43,67	781.920	–	724,00	724,00	–
Portador de Deficiência	1.393	4,85	56,33	56,33	1.393	–	1.008.532	3,43	56,33	56,33	1.008.532	–	724,00	724,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>6</b>	<b>0,02</b>			<b>6</b>	<b>–</b>	<b>6.770</b>	<b>0,02</b>			<b>6.770</b>	<b>–</b>	<b>1.128,35</b>	<b>1.128,35</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.



05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>28.747</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>29.382.715</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	108	0,38	0,38	55.667	0,19	0,19
= 1	14.852	51,66	52,04	10.752.848	36,60	36,79
1 -  2	9.971	34,69	86,73	9.782.350	33,29	70,08
2 -  3	2.087	7,26	93,99	3.643.356	12,40	82,48
3 -  4	898	3,12	97,11	2.237.417	7,61	90,09
4 -  5	511	1,78	98,89	1.660.302	5,65	95,74
5 -  6	299	1,04	99,93	1.156.524	3,94	99,68
6 -  7	20	0,07	100,00	89.119	0,30	99,98
7 -  8	1	0,00	100,00	5.132	0,02	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	1.198.054	...	822.895	375.159	503.799.850	...	394.728.694	109.071.156	420,52	479,68	290,73
2006 Dezembro	1.243.367	3,78	855.472	387.895	573.626.387	13,86	446.102.806	127.523.581	461,35	521,47	328,76
2007 Dezembro	1.289.483	3,71	886.076	403.407	629.691.761	9,77	487.969.122	141.722.639	488,33	550,71	351,31
2008 Dezembro	1.352.422	4,88	931.294	421.128	717.747.519	13,98	554.986.759	162.760.760	530,71	595,93	386,49
2009 Dezembro	1.424.072	5,30	980.646	443.426	828.307.538	15,40	637.116.618	191.190.921	581,65	649,69	431,17
2010 Dezembro	1.502.523	5,51	1.035.945	466.578	953.787.744	15,15	734.605.763	219.181.982	634,79	709,12	469,76
2011 Dezembro	1.576.352	4,91	1.085.221	491.131	1.062.988.869	11,45	819.934.945	243.053.924	674,33	755,55	494,89
2012 Dezembro	1.653.076	4,87	1.140.408	512.668	1.240.527.778	16,70	952.074.936	288.452.842	750,44	834,85	562,65
2013 Dezembro	1.726.320	4,43	1.189.595	536.725	1.407.570.457	13,47	1.077.753.282	329.817.175	815,36	905,98	614,50
Janeiro	1.654.676	0,10	1.140.901	513.775	1.348.819.878	8,73	1.031.157.683	317.662.195	815,16	903,81	618,29
Fevereiro	1.656.413	0,10	1.141.517	514.896	1.350.187.226	0,10	1.032.342.797	317.844.429	815,13	904,36	617,30
Março	1.662.025	0,34	1.145.690	516.335	1.355.025.481	0,36	1.036.617.621	318.407.860	815,29	904,80	616,67
Abril	1.674.755	0,77	1.156.305	518.450	1.367.956.183	0,95	1.048.289.325	319.666.858	816,81	906,59	616,58
Mai	1.684.149	0,56	1.162.897	521.252	1.373.754.613	0,42	1.052.567.350	321.187.263	815,70	905,13	616,18
Junho	1.689.021	0,29	1.166.388	522.633	1.378.974.077	0,38	1.057.093.838	321.880.239	816,43	906,30	615,88
Julho	1.694.925	0,35	1.169.896	525.029	1.384.036.649	0,37	1.060.815.690	323.220.959	816,58	906,76	615,62
Agosto <sup>(1)</sup>	1.706.701	0,69	1.178.608	528.093	1.987.895.841	43,63	1.487.584.609	500.311.232	1.164,76	1.262,15	947,39
Setembro	1.711.002	0,25	1.181.942	529.060	1.397.219.761	-29,71	1.071.864.706	325.355.055	816,61	906,87	614,97
Outubro	1.719.341	0,49	1.187.703	531.638	1.405.747.079	0,61	1.078.755.848	326.991.231	817,61	908,27	615,06
Novembro <sup>(1)</sup>	1.714.923	-0,26	1.181.606	533.317	2.016.130.386	43,42	1.510.185.012	505.945.373	1.175,64	1.278,08	948,68
Dezembro	1.726.320	0,66	1.189.595	536.725	1.407.570.457	-30,18	1.077.753.282	329.817.175	815,36	905,98	614,50
Janeiro	1.725.715	-0,04	1.187.933	537.782	1.501.014.809	6,64	1.145.894.932	355.119.877	869,79	964,61	660,34
Fevereiro	1.728.219	0,15	1.189.745	538.474	1.502.570.763	0,10	1.147.383.848	355.186.916	869,43	964,39	659,62
<b>Março</b>	<b>1.736.475</b>	<b>0,48</b>	<b>1.196.091</b>	<b>540.384</b>	<b>1.511.778.510</b>	<b>0,61</b>	<b>1.155.595.827</b>	<b>356.182.683</b>	<b>870,60</b>	<b>966,14</b>	<b>659,13</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.515.364.082</b>	<b>11,38</b>	<b>3.448.874.607</b>	<b>1.066.489.476</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>1.736.475</b>	<b>100,00</b>			<b>1.196.091</b>	<b>540.384</b>	<b>1.511.778.510</b>	<b>100,00</b>			<b>1.155.595.827</b>	<b>356.182.683</b>	<b>870,60</b>	<b>966,14</b>	<b>659,13</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>1.377.691</b>	<b>79,34</b>	<b>100,00</b>		<b>843.268</b>	<b>534.423</b>	<b>1.251.999.750</b>	<b>82,82</b>	<b>100,00</b>		<b>900.126.972</b>	<b>351.872.778</b>	<b>908,77</b>	<b>1.067,43</b>	<b>658,42</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>1.331.886</b>	<b>76,70</b>	<b>96,68</b>	<b>100,00</b>	<b>799.270</b>	<b>532.616</b>	<b>1.211.111.045</b>	<b>80,11</b>	<b>96,73</b>	<b>100,00</b>	<b>860.347.535</b>	<b>350.763.510</b>	<b>909,32</b>	<b>1.076,42</b>	<b>658,57</b>
Aposentadorias	835.717	48,13	60,66	62,75	458.955	376.762	786.750.795	52,04	62,84	64,96	538.335.542	248.415.254	941,41	1.172,96	659,34
Idade	513.586	29,58	37,28	38,56	160.846	352.740	378.130.551	25,01	30,20	31,22	145.646.824	232.483.726	736,26	905,50	659,08
Invalidez	186.159	10,72	13,51	13,98	162.364	23.795	170.392.711	11,27	13,61	14,07	154.701.357	15.691.355	915,31	952,81	659,44
Tempo de Contribuição	135.972	7,83	9,87	10,21	135.745	227	238.227.533	15,76	19,03	19,67	237.987.360	240.173	1.752,03	1.753,19	1.058,03
Pensões por Morte	394.337	22,71	28,62	29,61	244.021	150.316	323.706.147	21,41	25,86	26,73	225.209.681	98.496.466	820,89	922,91	655,26
Auxílios	95.153	5,48	6,91	7,14	89.875	5.278	96.049.879	6,35	7,67	7,93	92.363.953	3.685.926	1.009,43	1.027,69	698,36
Doença	89.509	5,15	6,50	6,72	84.614	4.895	92.318.516	6,11	7,37	7,62	88.814.905	3.503.611	1.031,39	1.049,65	715,75
Acidente	2.680	0,15	0,19	0,20	2.416	264	1.447.003	0,10	0,12	0,12	1.349.772	97.231	539,93	558,68	368,30
Reclusão	2.964	0,17	0,22	0,22	2.845	119	2.284.359	0,15	0,18	0,19	2.199.275	85.084	770,70	773,03	714,99
Salário-Maternidade	6.676	0,38	0,48	0,50	6.416	260	4.602.452	0,30	0,37	0,38	4.436.587	165.865	689,40	691,49	637,94
Outros <sup>(1)</sup>	3	0,00	0,00	0,00	3	-	1.773	0,00	0,00	0,00	1.773	-	590,85	590,85	-
<b>Acidentários</b>	<b>45.805</b>	<b>2,64</b>	<b>3,32</b>	<b>100,00</b>	<b>43.998</b>	<b>1.807</b>	<b>40.888.705</b>	<b>2,70</b>	<b>3,27</b>	<b>100,00</b>	<b>39.779.437</b>	<b>1.109.268</b>	<b>892,67</b>	<b>904,12</b>	<b>613,87</b>
Aposentadorias por Invalidez	11.407	0,66	0,83	24,90	10.695	712	12.922.076	0,85	1,03	31,60	12.446.792	475.284	1.132,82	1.163,80	667,53
Pensão por Morte	9.195	0,53	0,67	20,07	8.712	483	8.603.012	0,57	0,69	21,04	8.269.871	333.141	935,62	949,25	689,73
Auxílio-Doença	11.878	0,68	0,86	25,93	11.663	215	12.919.179	0,85	1,03	31,60	12.767.710	151.469	1.087,66	1.094,72	704,51
Auxílio-Acidente	11.370	0,65	0,83	24,82	10.973	397	6.099.479	0,40	0,49	14,92	5.950.105	149.374	536,45	542,25	376,26
Auxílio-Suplementar	1.955	0,11	0,14	4,27	1.955	-	344.958	0,02	0,03	0,84	344.958	-	176,45	176,45	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>357.870</b>	<b>20,61</b>	<b>100,00</b>		<b>351.909</b>	<b>5.961</b>	<b>258.645.801</b>	<b>17,11</b>	<b>100,00</b>		<b>254.335.896</b>	<b>4.309.905</b>	<b>722,74</b>	<b>722,73</b>	<b>723,02</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	346.154	19,93	96,73	100,00	346.154	-	250.176.404	16,55	96,73	100,00	250.176.404	-	722,73	722,73	-
Idoso	172.984	9,96	48,34	49,97	172.984	-	125.070.707	8,27	48,36	49,99	125.070.707	-	723,02	723,02	-
Portador de Deficiência	173.170	9,97	48,39	50,03	173.170	-	125.105.697	8,28	48,37	50,01	125.105.697	-	722,44	722,44	-
Rendas Mensais Vitalícias	11.716	0,67	3,27	100,00	5.755	5.961	8.469.397	0,56	3,27	100,00	4.159.492	4.309.905	722,89	722,76	723,02
Idade	1.976	0,11	0,55	16,87	1.002	974	1.429.984	0,09	0,55	16,88	725.261	704.723	723,68	723,81	723,53
Invalidez	9.740	0,56	2,72	83,13	4.753	4.987	7.039.413	0,47	2,72	83,12	3.434.231	3.605.182	722,73	722,54	722,92
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>914</b>	<b>0,05</b>			<b>914</b>	<b>-</b>	<b>1.132.959</b>	<b>0,07</b>			<b>1.132.959</b>	<b>-</b>	<b>1.239,56</b>	<b>1.239,56</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>1.736.475</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.633.371.705</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	34.279	1,97	1,97	12.997.409	0,80	0,80
= 1	1.285.572	74,03	76,01	930.754.128	56,98	57,78
1 -  2	220.846	12,72	88,73	224.463.789	13,74	71,52
2 -  3	90.034	5,18	93,91	160.421.139	9,82	81,34
3 -  4	62.032	3,57	97,48	155.714.202	9,53	90,88
4 -  5	33.477	1,93	99,41	107.217.932	6,56	97,44
5 -  6	9.397	0,54	99,95	36.575.831	2,24	99,68
6 -  7	493	0,03	99,98	2.200.862	0,13	99,81
7 -  8	101	0,01	99,99	543.815	0,03	99,85
8 -  9	44	0,00	99,99	267.794	0,02	99,86
9 -  10	29	0,00	99,99	199.578	0,01	99,88
10 -  20	135	0,01	100,00	1.317.029	0,08	99,96
20 -  30	27	0,00	100,00	471.221	0,03	99,99
30 -  40	6	0,00	100,00	138.588	0,01	99,99
40 -  50	3	0,00	100,00	88.387	0,01	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO AS ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	11.089	–	11.089	7.767.141	–	7.767.141	700,44	–	700,44
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	929	–	929	704.925	–	704.925	758,80	–	758,80
41	Aposentadoria por idade	501.568	160.846	340.722	369.658.485	145.646.824	224.011.660	737,01	905,50	657,46
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>513.586</b>	<b>160.846</b>	<b>352.740</b>	<b>378.130.551</b>	<b>145.646.824</b>	<b>232.483.726</b>	<b>736,26</b>	<b>905,50</b>	<b>659,08</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	7.308	–	7.308	4.814.317	–	4.814.317	658,77	–	658,77
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	289	–	289	204.852	–	204.852	708,83	–	708,83
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	178.550	162.352	16.198	165.340.722	154.668.536	10.672.185	926,02	952,67	658,86
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	2	2	–	2.439	2.439	–	1.219,60	1.219,60	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	1	1	–	724	724	–	724,00	724,00	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	9	9	–	29.657	29.657	–	3.295,23	3.295,23	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>186.159</b>	<b>162.364</b>	<b>23.795</b>	<b>170.392.711</b>	<b>154.701.357</b>	<b>15.691.355</b>	<b>915,31</b>	<b>952,81</b>	<b>659,44</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	126.873	126.646	227	221.314.296	221.074.124	240.173	1.744,38	1.745,61	1.058,03
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	26	26	–	82.514	82.514	–	3.173,63	3.173,63	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	18	18	–	56.412	56.412	–	3.133,99	3.133,99	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	25	25	–	61.286	61.286	–	2.451,45	2.451,45	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	6.644	6.644	–	12.670.130	12.670.130	–	1.907,00	1.907,00	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	2.370	2.370	–	3.922.289	3.922.289	–	1.654,97	1.654,97	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	16	16	–	120.605	120.605	–	7.537,81	7.537,81	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>135.972</b>	<b>135.745</b>	<b>227</b>	<b>238.227.533</b>	<b>237.987.360</b>	<b>240.173</b>	<b>1.752,03</b>	<b>1.753,19</b>	<b>1.058,03</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	38.511	–	38.511	24.976.687	–	24.976.687	648,56	–	648,56
03	Pensão por morte do empregador rural	1.448	–	1.448	1.026.663	–	1.026.663	709,02	–	709,02
21	Pensão por morte previdenciária	354.213	243.856	110.357	297.298.273	224.805.158	72.493.115	839,32	921,88	656,90
23	Pensão por morte de ex-combatente	78	78	–	238.714	238.714	–	3.060,43	3.060,43	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	32	32	–	24.644	24.644	–	770,14	770,14	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	13	13	–	7.278	7.278	–	559,84	559,84	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	5	5	–	15.400	15.400	–	3.080,07	3.080,07	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	1	1	–	724	724	–	724,00	724,00	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	36	36	–	117.763	117.763	–	3.271,21	3.271,21	–
	<b>Total de Pensões por Morte</b>	<b>394.337</b>	<b>244.021</b>	<b>150.316</b>	<b>323.706.147</b>	<b>225.209.681</b>	<b>98.496.466</b>	<b>820,89</b>	<b>922,91</b>	<b>655,26</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão	2.964	2.845	119	2.284.359	2.199.275	85.084	770,70	773,03	714,99
31	Auxílio-doença previdenciário	89.509	84.614	4.895	92.318.516	88.814.905	3.503.611	1.031,39	1.049,65	715,75
36	Auxílio Acidente	2.680	2.416	264	1.447.003	1.349.772	97.231	539,93	558,68	368,30
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Auxílios</b>	<b>95.153</b>	<b>89.875</b>	<b>5.278</b>	<b>96.049.879</b>	<b>92.363.953</b>	<b>3.685.926</b>	<b>1.009,43</b>	<b>1.027,69</b>	<b>698,36</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	162	–	162	102.054	–	102.054	629,97	–	629,97
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural	217	–	217	133.274	–	133.274	614,17	–	614,17
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	11.878	11.663	215	12.919.179	12.767.710	151.469	1.087,66	1.094,72	704,51
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	11.190	10.695	495	12.788.802	12.446.792	342.010	1.142,88	1.163,80	690,93
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	9.033	8.712	321	8.500.958	8.269.871	231.087	941,10	949,25	719,90
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	11.370	10.973	397	6.099.479	5.950.105	149.374	536,45	542,25	376,26
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	1.955	1.955	–	344.958	344.958	–	176,45	176,45	–
	<b>Total de Benefícios Acidentários</b>	<b>45.805</b>	<b>43.998</b>	<b>1.807</b>	<b>40.888.705</b>	<b>39.779.437</b>	<b>1.109.268</b>	<b>892,67</b>	<b>904,12</b>	<b>613,87</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25%	2	2	–	1.029	1.029	–	514,46	514,46	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	1	1	–	744	744	–	743,63	743,63	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	6.676	6.416	260	4.602.452	4.436.587	165.865	689,40	691,49	637,94
	<b>Total de Espécies Diversas</b>	<b>6.679</b>	<b>6.419</b>	<b>260</b>	<b>4.604.225</b>	<b>4.438.360</b>	<b>165.865</b>	<b>689,36</b>	<b>691,44</b>	<b>637,94</b>
	<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>1.377.691</b>	<b>843.268</b>	<b>534.423</b>	<b>1.251.999.750</b>	<b>900.126.972</b>	<b>351.872.778</b>	<b>908,77</b>	<b>1.067,43</b>	<b>658,42</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	4.359	–	4.359	3.152.147	–	3.152.147	723,14	–	723,14
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	735	–	735	531.736	–	531.736	723,45	–	723,45
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	5.381	4.753	628	3.887.266	3.434.231	453.035	722,41	722,54	721,39
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	1.241	1.002	239	898.248	725.261	172.987	723,81	723,81	723,79
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	173.170	173.170	–	125.105.697	125.105.697	–	722,44	722,44	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	172.984	172.984	–	125.070.707	125.070.707	–	723,02	723,02	–
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>		<b>357.870</b>	<b>351.909</b>	<b>5.961</b>	<b>258.645.801</b>	<b>254.335.896</b>	<b>4.309.905</b>	<b>722,74</b>	<b>722,73</b>	<b>723,02</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	92	92	–	83.706	83.706	–	909,84	909,84	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	39	39	–	26.260	26.260	–	673,33	673,33	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	2	2	–	1.448	1.448	–	724,00	724,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	1	1	–	1.216	1.216	–	1.216,42	1.216,42	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	138	138	–	159.115	159.115	–	1.153,00	1.153,00	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	14	14	–	90.038	90.038	–	6.431,28	6.431,28	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	16	16	–	86.516	86.516	–	5.407,24	5.407,24	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	2	2	–	2.268	2.268	–	1.134,21	1.134,21	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	55	55	–	78.035	78.035	–	1.418,82	1.418,82	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	61	61	–	85.697	85.697	–	1.404,87	1.404,87	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	494	494	–	518.661	518.661	–	1.049,92	1.049,92	–
<b>TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO</b>		<b>914</b>	<b>914</b>	<b>–</b>	<b>1.132.959</b>	<b>1.132.959</b>	<b>–</b>	<b>1.239,56</b>	<b>1.239,56</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO CENTRO-OESTE – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
<b>2005</b> Total	8.136.023.129	...	7.493.521.477	...	217.171.632	...	425.330.020	...
<b>2006</b> Total	9.405.605.131	15,60	8.669.042.817	15,69	253.149.973	16,57	483.412.341	13,66
<b>2007</b> Total	10.201.995.263	8,47	9.389.310.474	8,31	281.106.078	11,04	531.578.711	9,96
<b>2008</b> Total	12.952.658.964	26,96	11.905.813.989	26,80	325.139.807	15,66	721.705.168	35,77
<b>2009</b> Total	13.973.091.308	7,88	13.030.256.827	9,44	371.062.788	14,12	571.771.693	-20,77
<b>2010</b> Total	16.331.547.602	16,88	15.396.803.929	18,16	431.619.918	16,32	503.123.755	-12,01
<b>2011</b> Total	18.358.513.402	12,41	17.270.958.604	12,17	485.580.305	12,50	601.974.493	19,65
<b>2012</b> Total	20.446.593.995	11,37	19.195.944.442	11,15	556.733.644	14,65	693.915.909	15,27
<b>2013</b> Total	23.147.469.996	13,21	21.814.651.937	13,64	635.139.257	14,08	697.678.802	0,54
Janeiro	2.048.193.314	-21,07	1.940.337.066	-21,79	48.901.911	-12,22	58.954.337	1,11
Fevereiro	1.683.131.351	-17,82	1.579.505.156	-18,60	48.335.327	-1,16	55.290.868	-6,21
Março	1.744.787.210	3,66	1.623.312.749	2,77	51.469.499	6,48	70.004.962	26,61
Abril	1.779.905.096	2,01	1.658.524.567	2,17	53.271.045	3,50	68.109.484	-2,71
Mai	1.792.296.235	0,70	1.671.200.835	0,76	52.381.899	-1,67	68.713.501	0,89
Junho	1.762.551.290	-1,66	1.663.820.513	-0,44	50.936.935	-2,76	47.793.842	-30,44
Julho	1.846.909.070	4,79	1.725.552.173	3,71	55.284.729	8,54	66.072.168	38,24
Agosto	1.849.416.754	0,14	1.739.228.691	0,79	53.538.449	-3,16	56.649.614	-14,26
Setembro	1.856.788.418	0,40	1.754.327.707	0,87	52.258.512	-2,39	50.202.199	-11,38
Outubro	1.879.199.312	1,21	1.766.249.072	0,68	54.367.469	4,04	58.582.771	16,69
Novembro	1.958.827.524	4,24	1.864.032.837	5,54	51.520.266	-5,24	43.274.421	-26,13
Dezembro	2.945.464.422	50,37	2.828.560.571	51,74	62.873.216	22,04	54.030.635	24,86
<b>2014</b> Janeiro	1.767.050.729	-40,01	1.668.060.965	-41,03	45.527.359	-27,59	53.462.405	-1,05
Fevereiro	1.690.589.159	-4,33	1.599.982.597	-4,08	47.487.126	4,30	43.119.436	-19,35
<b>Março</b>	<b>1.697.062.894</b>	<b>0,38</b>	<b>1.600.949.919</b>	<b>0,06</b>	<b>46.707.617</b>	<b>-1,64</b>	<b>49.405.358</b>	<b>14,58</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>5.154.702.782</b>	<b>-5,87</b>	<b>4.868.993.481</b>	<b>-5,33</b>	<b>139.722.102</b>	<b>-6,04</b>	<b>145.987.199</b>	<b>-20,77</b>

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.



11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>1.705.094.494</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>1.043.473.051</b>	<b>61,20</b>
<b>Agricultura</b>	<b>66.027.729</b>	<b>3,87</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	50.316.176	2,95
<b>Indústria</b>	<b>374.362.815</b>	<b>21,96</b>	Comércio por Atacado	96.002.580	5,63
Extrativa Mineral	11.231.613	0,66	Comércio Varejista	93.732.136	5,50
Construção	122.546.099	7,19	Alojamento e Alimentação	15.670.082	0,92
Serviços Industriais de Util. Pública	53.523.240	3,14	Transporte e Armazenagem	45.401.969	2,66
<b>Transformação</b>	<b>187.061.863</b>	<b>10,97</b>	Comunicações	34.154.268	2,00
Produtos Alimentares e Bebidas	106.734.376	6,26	Intermediários Financeiros	117.360.795	6,88
Produtos Têxteis	2.982.858	0,17	Atividades Imobiliárias	20.701.589	1,21
Fabricação de Celulose e Papel	2.402.095	0,14	Atividades de Informática e Conexas	25.362.918	1,49
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	21.078.799	1,24	Serviços Prestados Princ. à Empresas	116.433.607	6,83
Produtos Químicos	14.634.993	0,86	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	215.196.768	12,62
Artigos de Borracha e Plástico	3.125.761	0,18	Educação	68.604.049	4,02
Produtos de Minerais Não Metálicos	5.444.758	0,32	Saúde e Serviços Sociais	55.200.057	3,24
Metalurgia Básica	1.545.456	0,09	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	65.839.658	3,86
Fabricação de Produtos de Metal	6.170.747	0,36	Outros Serviços	23.496.399	1,38
Fabricação de Máquinas e Equip.	2.806.963	0,16	<b>Ignorado</b>	<b>221.230.899</b>	<b>12,97</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	637.555	0,04			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	5.218.773	0,31			
Outras Indústrias de Transformação	14.278.729	0,84			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março de 2014

## Mato Grosso do Sul



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Mato Grosso do Sul.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2014 foram concedidos 5.747 benefícios no Mato Grosso do Sul, no valor total de R\$ 5,64 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 4,39% e o valor desses benefícios diminuiu em 3,65%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Mato Grosso do Sul, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2014 foram 339,7 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 279,76 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2014, a arrecadação previdenciária no Mato Grosso do Sul atingiu a marca de R\$ 161,66 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 3,03%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

MATO GROSSO DO SUL – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS	
DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Campo Grande
Área (km2 mil) .....	357,1
Quantidade de Municípios .....	78

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
43.514	1.355,5	3,11	2.188,1	5,03

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	março/2014					
	Mato Grosso do Sul		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>5.747</b>	<b>5.645</b>	<b>28.747</b>	<b>29.383</b>	<b>408.337</b>	<b>426.020</b>
Urbana	5.053	5.139	24.910	26.599	331.754	370.538
Rural	694	505	3.837	2.784	76.583	55.483

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	março/2014					
	Mato Grosso do Sul		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>339.737</b>	<b>279.756</b>	<b>1.736.475</b>	<b>1.511.779</b>	<b>31.300.014</b>	<b>29.016.478</b>
Urbana	238.669	213.824	1.196.091	1.155.596	22.224.885	23.148.008
Rural	101.068	65.932	540.384	356.183	9.075.129	5.868.470

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	março/2014		
	Mato Grosso do Sul	Região Centro-Oeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>161.661</b>	<b>1.697.063</b>	<b>22.905.049</b>
Empresas ou Equiparados	149.641	1.600.950	21.388.394
Contribuintes Individuais	7.823	46.708	904.400
Outros	4.197	49.405	612.254

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS<sup>(1)</sup> – 2012

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>2.557.377</b>
Urbana	2.276.410
Rural	280.967
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>1.385.469</b>
Ocupada	1.335.652
Desocupada	49.817
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>799.694</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>1.335.652</b>
<b>Empregados</b>	<b>860.433</b>
Com carteira de trabalho assinada	515.850
Funcionários públicos estatutários e militares	151.568
Outros e sem declaração	193.015
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>100.903</b>
Com carteira de trabalho assinada	29.305
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	71.598
<b>Conta Própria</b>	<b>264.195</b>
<b>Empregador</b>	<b>75.787</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>17.587</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>16.747</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>851.227</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>2.526.812</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	421.204	16,7
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	669.911	26,5
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>248.707</b>	<b>9,8</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - MATO GROSSO DO SUL X BRASIL

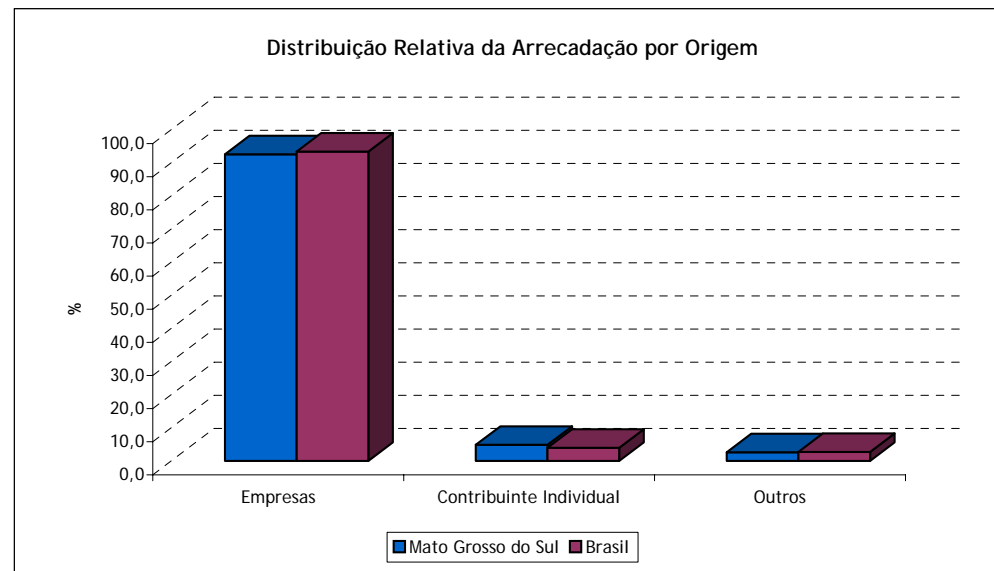
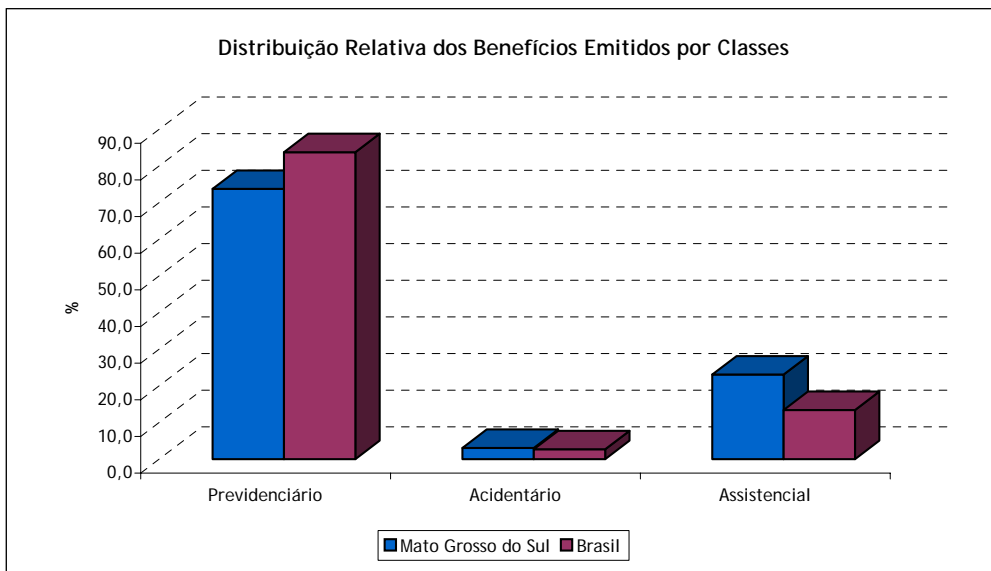
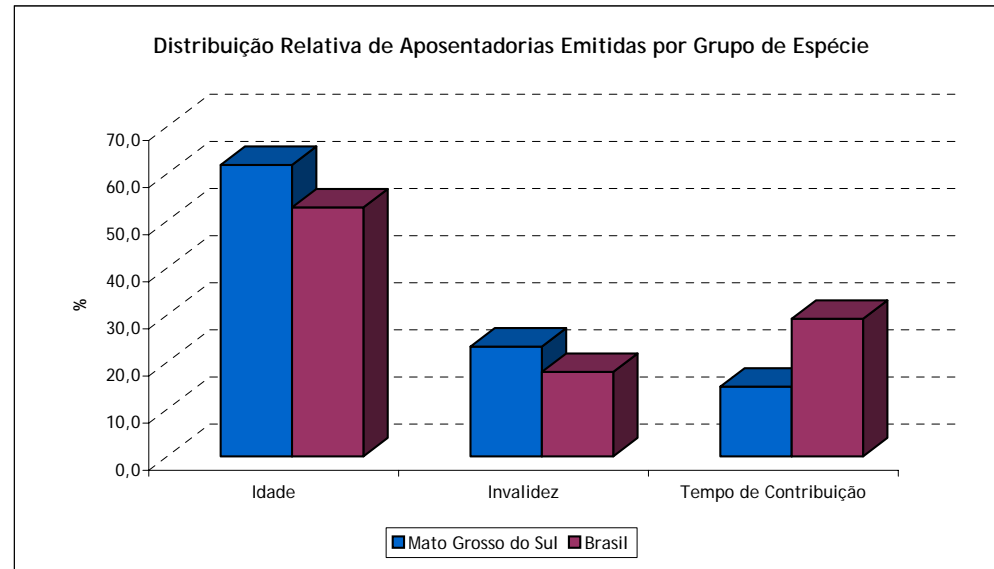
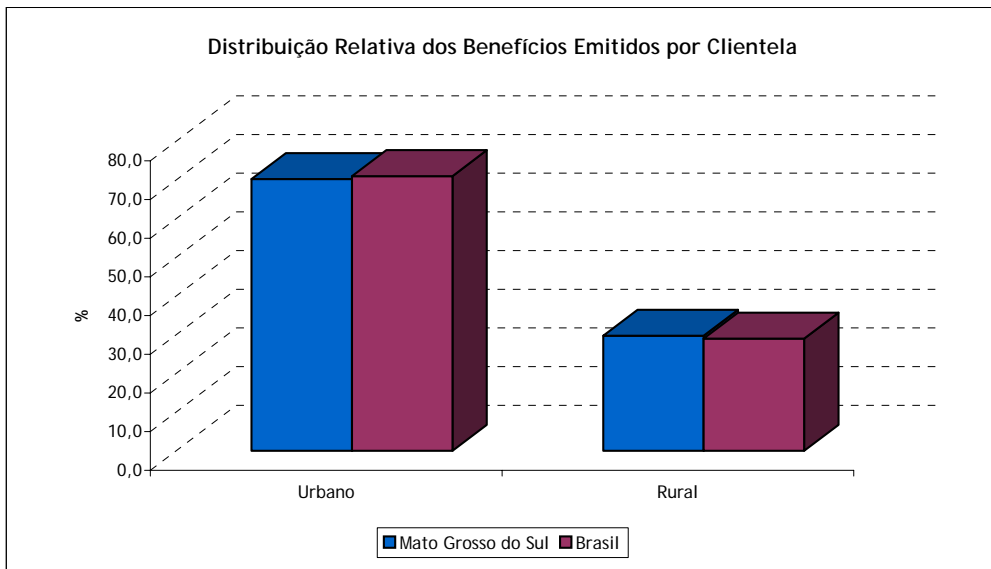
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	238.669	70,3	22.224.885	71,0	1,07	213.824	76,4	23.148.008	79,8	0,92
Rural	101.068	29,7	9.075.129	29,0	1,11	65.932	23,6	5.868.470	20,2	1,12
Total	339.737	100,0	31.300.014	100,0	1,09	279.756	100,0	29.016.478	100,0	0,96

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	154.743	61,7	17.466.383	66,6	0,89	134.719	62,9	17.341.356	68,8	0,78
Idade	95.755	38,2	9.232.531	35,2	1,04	68.267	31,9	6.694.266	26,5	1,02
Invalidez	36.081	14,4	3.133.152	11,9	1,15	31.535	14,7	2.850.692	11,3	1,11
Tempo de Contribuição	22.907	9,1	5.100.700	19,4	0,45	34.917	16,3	7.796.398	30,9	0,45
Auxílio-Doença	20.878	8,3	1.399.236	5,3	1,49	20.647	9,6	1.450.859	5,8	1,42
Outros	75.002	29,9	7.361.951	28,1	1,02	58.873	27,5	6.424.561	25,5	0,92
Total	250.623	100,0	26.227.570	100,0	0,96	214.239	100,0	25.216.776	100,0	0,85

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	250.623	73,8	26.227.570	83,8	0,96	214.239	76,6	25.216.776	86,9	0,85
Acidentário	10.446	3,1	848.076	2,7	1,23	8.584	3,1	730.595	2,5	1,17
Assistencial	78.477	23,1	4.200.515	13,4	1,87	56.734	20,3	3.034.700	10,5	1,87
EPU	191	0,1	23.853	0,1	0,80	199	0,1	34.408	0,1	0,58
Total	339.737	100,0	31.300.014	100,0	1,09	279.756	100,0	29.016.478	100,0	0,96

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2014					Acumulado em 2014				
	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	149.641	92,6	21.388.394	93,4	0,70	446.540	92,4	20.185.908	93,4	2,21
Contribuinte Individual	7.823	4,8	904.400	3,9	0,86	23.329	4,8	753.489	3,5	3,10
Outros	4.197	2,6	612.254	2,7	0,69	13.232	2,7	675.221	3,1	1,96
Total	161.661	100,0	22.905.049	100,0	0,71	483.101	100,0	21.614.618	100,0	2,24

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE





03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO DO SUL – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>2005</b> Total	52.735	...	41.480	11.255	23.747.724	...	20.406.922	3.340.802	450,32	491,97	296,83
<b>2006</b> Total	54.893	4,09	43.490	11.403	27.706.136	16,67	23.782.557	3.923.579	504,73	546,85	344,08
<b>2007</b> Total	52.323	-4,68	41.332	10.991	28.165.348	1,66	24.023.670	4.141.678	538,30	581,24	376,82
<b>2008</b> Total	56.596	8,17	44.788	11.808	32.569.240	15,64	27.688.282	4.880.959	575,47	618,21	413,36
<b>2009</b> Total	60.663	7,19	48.111	12.552	38.629.418	18,61	32.798.466	5.830.952	636,79	681,72	464,54
<b>2010</b> Total	62.848	3,60	51.658	11.190	44.271.635	14,61	38.526.755	5.744.880	704,42	745,80	513,39
<b>2011</b> Total	66.526	5,85	55.376	11.150	50.936.484	15,05	44.820.266	6.116.217	765,66	809,38	548,54
<b>2012</b> Total	70.285	5,65	59.509	10.776	59.706.319	17,22	52.954.087	6.752.232	849,49	889,85	626,60
<b>2013</b> Total	74.367	5,81	63.940	10.427	68.747.427	15,14	61.622.914	7.124.513	924,43	963,76	683,28
Janeiro	5.376	13,08	4.655	721	4.976.515	19,63	4.483.242	493.272	925,69	963,10	684,15
Fevereiro	5.371	-0,09	4.629	742	4.893.036	-1,68	4.385.326	507.710	911,01	947,36	684,25
Março	6.456	20,20	5.489	967	5.878.934	20,15	5.221.138	657.796	910,62	951,20	680,24
Abril	6.689	3,61	5.703	986	6.171.434	4,98	5.497.402	674.032	922,62	963,95	683,60
Maiο	6.225	-6,94	5.334	891	5.708.672	-7,50	5.099.277	609.395	917,06	955,99	683,95
Junho	5.953	-4,37	5.048	905	5.540.857	-2,94	4.923.867	616.989	930,77	975,41	681,76
Julho	6.220	4,49	5.286	934	5.739.515	3,59	5.102.395	637.120	922,75	965,27	682,14
Agosto	7.008	12,67	6.054	954	6.591.220	14,84	5.936.187	655.033	940,53	980,54	686,62
Setembro	6.777	-3,30	5.888	889	6.269.386	-4,88	5.660.537	608.849	925,10	961,37	684,87
Outubro	6.617	-2,36	5.750	867	6.163.328	-1,69	5.568.448	594.880	931,44	968,43	686,14
Novembro	6.487	-1,96	5.571	916	5.972.949	-3,09	5.351.344	621.605	920,76	960,57	678,61
Dezembro	5.188	-20,02	4.533	655	4.841.581	-18,94	4.393.750	447.831	933,23	969,28	683,71
<b>2014</b> Janeiro	5.478	5,59	4.726	752	5.355.495	10,61	4.808.544	546.951	977,64	1.017,47	727,33
Fevereiro	6.011	9,73	5.188	823	5.858.114	9,39	5.257.227	600.887	974,57	1.013,34	730,12
<b>Março</b>	<b>5.747</b>	<b>-4,39</b>	<b>5.053</b>	<b>694</b>	<b>5.644.562</b>	<b>-3,65</b>	<b>5.139.186</b>	<b>505.376</b>	<b>982,18</b>	<b>1.017,06</b>	<b>728,21</b>
<b>Subtotal (1)</b>	<b>17.236</b>	<b>0,19</b>	<b>14.967</b>	<b>2.269</b>	<b>16.858.172</b>	<b>7,05</b>	<b>15.204.958</b>	<b>1.653.214</b>	<b>978,08</b>	<b>1.015,90</b>	<b>728,61</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO DO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>5.747</b>	<b>100,00</b>			<b>5.053</b>	<b>694</b>	<b>5.644.562</b>	<b>100,00</b>			<b>5.139.186</b>	<b>505.376</b>	<b>982,18</b>	<b>1.017,06</b>	<b>728,21</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>5.251</b>	<b>91,37</b>	<b>100,00</b>		<b>4.557</b>	<b>694</b>	<b>5.285.458</b>	<b>93,64</b>	<b>100,00</b>		<b>4.780.082</b>	<b>505.376</b>	<b>1.006,56</b>	<b>1.048,95</b>	<b>728,21</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>4.809</b>	<b>83,68</b>	<b>91,58</b>	<b>100,00</b>	<b>4.126</b>	<b>683</b>	<b>4.841.258</b>	<b>85,77</b>	<b>91,60</b>	<b>100,00</b>	<b>4.343.846</b>	<b>497.412</b>	<b>1.006,71</b>	<b>1.052,80</b>	<b>728,27</b>
Aposentadorias	903	15,71	17,20	18,78	622	281	936.081	16,58	17,71	19,34	730.397	205.684	1.036,63	1.174,27	731,97
Idade	497	8,65	9,46	10,33	241	256	423.608	7,50	8,01	8,75	236.538	187.069	852,33	981,49	730,74
Invalidez	295	5,13	5,62	6,13	271	24	330.258	5,85	6,25	6,82	312.882	17.376	1.119,52	1.154,55	724,00
Tempo de Contribuição	111	1,93	2,11	2,31	110	1	182.216	3,23	3,45	3,76	180.977	1.239	1.641,59	1.645,25	1.238,76
Pensões por Morte	335	5,83	6,38	6,97	235	100	352.299	6,24	6,67	7,28	279.309	72.990	1.051,64	1.188,55	729,90
Auxílios	2.966	51,61	56,48	61,68	2.838	128	3.073.222	54,45	58,14	63,48	2.980.500	92.722	1.036,15	1.050,21	724,39
Doença	2.924	50,88	55,68	60,80	2.799	125	3.038.978	53,84	57,50	62,77	2.948.428	90.550	1.039,32	1.053,39	724,40
Acidente	12	0,21	0,23	0,25	12	–	6.679	0,12	0,13	0,14	6.679	–	556,57	556,57	–
Reclusão	30	0,52	0,57	0,62	27	3	27.566	0,49	0,52	0,57	25.394	2.172	918,85	940,50	724,00
Salário-Maternidade	605	10,53	11,52	12,58	431	174	479.656	8,50	9,08	9,91	353.640	126.016	792,82	820,51	724,23
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>442</b>	<b>7,69</b>	<b>8,42</b>	<b>100,00</b>	<b>431</b>	<b>11</b>	<b>444.200</b>	<b>7,87</b>	<b>8,40</b>	<b>100,00</b>	<b>436.236</b>	<b>7.964</b>	<b>1.004,98</b>	<b>1.012,15</b>	<b>724,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	17	0,30	0,32	3,85	16	1	19.707	0,35	0,37	4,44	18.983	724	1.159,25	1.186,45	724,00
Pensão por Morte	1	0,02	0,02	0,23	1	–	917	0,02	0,02	0,21	917	–	917,30	917,30	–
Auxílio-Doença	409	7,12	7,79	92,53	399	10	413.330	7,32	7,82	93,05	406.090	7.240	1.010,59	1.017,77	724,00
Auxílio-Acidente	15	0,26	0,29	3,39	15	–	10.245	0,18	0,19	2,31	10.245	–	683,02	683,02	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>496</b>	<b>8,63</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>496</b>	<b>–</b>	<b>359.104</b>	<b>6,36</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>359.104</b>	<b>–</b>	<b>724,00</b>	<b>724,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	496	8,63	100,00	100,00	496	–	359.104	6,36	100,00	100,00	359.104	–	724,00	724,00	–
Idoso	253	4,40	51,01	51,01	253	–	183.172	3,25	51,01	51,01	183.172	–	724,00	724,00	–
Portador de Deficiência	243	4,23	48,99	48,99	243	–	175.932	3,12	48,99	48,99	175.932	–	724,00	724,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO DO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>5.747</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>5.644.562</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	21	0,37	0,37	9.812	0,17	0,17
= 1	2.947	51,28	51,64	2.133.628	37,80	37,97
1 -  2	2.159	37,57	89,21	2.089.515	37,02	74,99
2 -  3	341	5,93	95,15	594.909	10,54	85,53
3 -  4	155	2,70	97,84	382.809	6,78	92,31
4 -  5	78	1,36	99,20	255.048	4,52	96,83
5 -  6	45	0,78	99,98	174.272	3,09	99,92
6 -  7	1	0,02	100,00	4.571	0,08	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO DO SUL – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	231.871	...	152.168	79.703	90.713.557	...	67.442.684	23.270.873	391,22	443,21	291,97
2006 Dezembro	241.446	4,13	159.767	81.679	103.991.332	14,64	77.190.625	26.800.707	430,70	483,14	328,12
2007 Dezembro	250.354	3,69	166.692	83.662	114.459.593	10,07	85.146.715	29.312.878	457,19	510,80	350,37
2008 Dezembro	263.159	5,11	176.507	86.652	131.218.602	14,64	97.808.146	33.410.456	498,63	554,13	385,57
2009 Dezembro	278.268	5,74	187.967	90.301	152.099.003	15,91	113.458.572	38.640.431	546,59	603,61	427,91
2010 Dezembro	293.013	5,30	199.699	93.314	174.488.526	14,72	130.991.333	43.497.193	595,50	655,94	466,14
2011 Dezembro	307.159	4,83	211.116	96.043	194.263.764	11,33	147.224.976	47.038.788	632,45	697,37	489,77
2012 Dezembro	322.595	5,03	223.810	98.785	227.280.531	17,00	172.338.334	54.942.197	704,54	770,02	556,18
2013 Dezembro	338.525	4,94	237.629	100.896	260.937.301	14,81	199.609.150	61.328.151	770,81	840,00	607,84
Janeiro	322.920	0,10	224.082	98.838	247.907.134	9,08	187.439.125	60.468.009	767,70	836,48	611,79
Fevereiro	322.892	-0,01	224.035	98.857	247.808.352	-0,04	187.441.227	60.367.125	767,47	836,66	610,65
Março	324.193	0,40	225.069	99.124	248.819.323	0,41	188.356.787	60.462.537	767,50	836,88	609,97
Abril	327.141	0,91	227.616	99.525	251.773.622	1,19	191.047.148	60.726.474	769,62	839,34	610,16
Mai	328.734	0,49	228.825	99.909	253.148.346	0,55	192.233.784	60.914.562	770,07	840,09	609,70
Junho	329.422	0,21	229.513	99.909	253.912.159	0,30	193.027.852	60.884.307	770,78	841,03	609,40
Julho	330.116	0,21	230.058	100.058	254.332.725	0,17	193.380.732	60.951.993	770,43	840,57	609,17
Agosto <sup>(1)</sup>	331.831	0,52	231.569	100.262	360.678.590	41,81	266.226.345	94.452.245	1.086,93	1.149,66	942,05
Setembro	333.011	0,36	232.729	100.282	256.602.748	-28,86	195.580.883	61.021.865	770,55	840,38	608,50
Outubro	335.572	0,77	235.026	100.546	259.327.756	1,06	198.126.280	61.201.475	772,79	843,00	608,69
Novembro <sup>(1)</sup>	336.310	0,22	235.691	100.619	370.439.731	42,85	275.593.239	94.846.492	1.101,48	1.169,30	942,63
Dezembro	338.525	0,66	237.629	100.896	260.937.301	-29,56	199.609.150	61.328.151	770,81	840,00	607,84
Janeiro	338.250	-0,08	237.455	100.795	278.436.725	6,71	212.564.129	65.872.597	823,17	895,18	653,53
Fevereiro	338.431	0,05	237.602	100.829	278.281.323	-0,06	212.449.884	65.831.439	822,27	894,14	652,90
<b>Março</b>	<b>339.737</b>	<b>0,39</b>	<b>238.669</b>	<b>101.068</b>	<b>279.756.054</b>	<b>0,53</b>	<b>213.824.476</b>	<b>65.931.578</b>	<b>823,45</b>	<b>895,90</b>	<b>652,35</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>836.474.102</b>	<b>12,35</b>	<b>638.838.488</b>	<b>197.635.614</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO DO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>339.737</b>	<b>100,00</b>			<b>238.669</b>	<b>101.068</b>	<b>279.756.054</b>	<b>100,00</b>			<b>213.824.476</b>	<b>65.931.578</b>	<b>823,45</b>	<b>895,90</b>	<b>652,35</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>261.069</b>	<b>76,84</b>	<b>100,00</b>		<b>160.763</b>	<b>100.306</b>	<b>222.823.191</b>	<b>79,65</b>	<b>100,00</b>		<b>157.442.660</b>	<b>65.380.531</b>	<b>853,50</b>	<b>979,35</b>	<b>651,81</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>250.623</b>	<b>73,77</b>	<b>96,00</b>	<b>100,00</b>	<b>150.891</b>	<b>99.732</b>	<b>214.238.714</b>	<b>76,58</b>	<b>96,15</b>	<b>100,00</b>	<b>149.201.287</b>	<b>65.037.428</b>	<b>854,82</b>	<b>988,80</b>	<b>652,12</b>
Aposentadorias	154.743	45,55	59,27	61,74	84.377	70.366	134.718.624	48,16	60,46	62,88	88.853.230	45.865.394	870,60	1.053,05	651,81
Idade	95.755	28,19	36,68	38,21	30.222	65.533	68.266.784	24,40	30,64	31,86	25.580.995	42.685.788	712,93	846,44	651,36
Invalidez	36.081	10,62	13,82	14,40	31.352	4.729	31.535.178	11,27	14,15	14,72	28.464.216	3.070.962	874,01	907,89	649,39
Tempo de Contribuição	22.907	6,74	8,77	9,14	22.803	104	34.916.662	12,48	15,67	16,30	34.808.019	108.644	1.524,28	1.526,47	1.044,65
Pensões por Morte	72.053	21,21	27,60	28,75	44.284	27.769	56.895.408	20,34	25,53	26,56	38.827.371	18.068.037	789,63	876,78	650,65
Auxílios	22.510	6,63	8,62	8,98	21.049	1.461	21.708.004	7,76	9,74	10,13	20.690.613	1.017.391	964,37	982,97	696,37
Doença	20.878	6,15	8,00	8,33	19.553	1.325	20.647.185	7,38	9,27	9,64	19.699.023	948.162	988,94	1.007,47	715,59
Acidente	724	0,21	0,28	0,29	640	84	377.602	0,13	0,17	0,18	345.797	31.805	521,55	540,31	378,63
Reclusão	908	0,27	0,35	0,36	856	52	683.217	0,24	0,31	0,32	645.792	37.424	752,44	754,43	719,70
Salário-Maternidade	1.317	0,39	0,50	0,53	1.181	136	916.678	0,33	0,41	0,43	830.073	86.606	696,04	702,86	636,81
Outros <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>10.446</b>	<b>3,07</b>	<b>4,00</b>	<b>100,00</b>	<b>9.872</b>	<b>574</b>	<b>8.584.476</b>	<b>3,07</b>	<b>3,85</b>	<b>100,00</b>	<b>8.241.374</b>	<b>343.103</b>	<b>821,80</b>	<b>834,82</b>	<b>597,74</b>
Aposentadorias por Invalidez	2.568	0,76	0,98	24,58	2.378	190	2.538.167	0,91	1,14	29,57	2.414.058	124.108	988,38	1.015,16	653,20
Pensão por Morte	1.917	0,56	0,73	18,35	1.772	145	1.673.120	0,60	0,75	19,49	1.578.172	94.949	872,78	890,62	654,82
Auxílio-Doença	2.935	0,86	1,12	28,10	2.833	102	2.926.992	1,05	1,31	34,10	2.856.268	70.724	997,27	1.008,21	693,37
Auxílio-Acidente	2.682	0,79	1,03	25,67	2.545	137	1.387.065	0,50	0,62	16,16	1.333.744	53.322	517,18	524,06	389,21
Auxílio-Suplementar	344	0,10	0,13	3,29	344	-	59.132	0,02	0,03	0,69	59.132	-	171,89	171,89	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>78.477</b>	<b>23,10</b>	<b>100,00</b>		<b>77.715</b>	<b>762</b>	<b>56.733.930</b>	<b>20,28</b>	<b>100,00</b>		<b>56.182.883</b>	<b>551.047</b>	<b>722,94</b>	<b>722,93</b>	<b>723,16</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	76.716	22,58	97,76	100,00	76.716	-	55.461.716	19,83	97,76	100,00	55.461.716	-	722,95	722,95	-
Idoso	41.817	12,31	53,29	54,51	41.817	-	30.241.799	10,81	53,30	54,53	30.241.799	-	723,19	723,19	-
Portador de Deficiência	34.899	10,27	44,47	45,49	34.899	-	25.219.917	9,01	44,45	45,47	25.219.917	-	722,65	722,65	-
Rendas Mensais Vitalícias	1.761	0,52	2,24	100,00	999	762	1.272.214	0,45	2,24	100,00	721.167	551.047	722,44	721,89	723,16
Idade	430	0,13	0,55	24,42	218	212	311.286	0,11	0,55	24,47	157.801	153.485	723,92	723,86	723,99
Invalidez	1.331	0,39	1,70	75,58	781	550	960.928	0,34	1,69	75,53	563.366	397.562	721,96	721,34	722,84
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>191</b>	<b>0,06</b>			<b>191</b>	<b>-</b>	<b>198.933</b>	<b>0,07</b>			<b>198.933</b>	<b>-</b>	<b>1.041,53</b>	<b>1.041,53</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO DO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>339.737</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>306.088.008</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	7.003	2,06	2,06	2.689.407	0,88	0,88
= 1	253.672	74,67	76,73	183.658.528	60,00	60,88
1 -  2	47.266	13,91	90,64	47.627.398	15,56	76,44
2 -  3	16.748	4,93	95,57	29.760.522	9,72	86,16
3 -  4	9.525	2,80	98,37	23.754.450	7,76	93,92
4 -  5	4.334	1,28	99,65	13.810.168	4,51	98,44
5 -  6	1.116	0,33	99,98	4.345.585	1,42	99,86
6 -  7	29	0,01	99,99	129.157	0,04	99,90
7 -  8	17	0,01	99,99	90.919	0,03	99,93
8 -  9	9	0,00	99,99	54.530	0,02	99,95
9 -  10	2	0,00	100,00	14.061	0,00	99,95
10 -  20	14	0,00	100,00	123.804	0,04	99,99
20 -  30	2	0,00	100,00	29.481	0,01	100,00
30 -  40	–	–	100,00	–	–	100,00
40 -  50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO DO SUL POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	2.799	–	2.799	1.943.921	–	1.943.921	694,51	–	694,51
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	188	–	188	149.458	–	149.458	794,99	–	794,99
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	92.768	30.222	62.546	66.173.405	25.580.995	40.592.410	713,32	846,44	649,00
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>95.755</b>	<b>30.222</b>	<b>65.533</b>	<b>68.266.784</b>	<b>25.580.995</b>	<b>42.685.788</b>	<b>712,93</b>	<b>846,44</b>	<b>651,36</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	915	–	915	600.527	–	600.527	656,31	–	656,31
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	15	–	15	10.737	–	10.737	715,81	–	715,81
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	35.148	31.349	3.799	30.920.750	28.461.053	2.459.698	879,73	907,88	647,46
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	2	2	–	2.439	2.439	–	1.219,60	1.219,60	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	1	1	–	724	724	–	724,00	724,00	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>36.081</b>	<b>31.352</b>	<b>4.729</b>	<b>31.535.178</b>	<b>28.464.216</b>	<b>3.070.962</b>	<b>874,01</b>	<b>907,89</b>	<b>649,39</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	21.147	21.043	104	32.083.099	31.974.455	108.644	1.517,15	1.519,48	1.044,65
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	7	7	–	10.943	10.943	–	1.563,28	1.563,28	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	4	4	–	8.058	8.058	–	2.014,41	2.014,41	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	1	1	–	1.469	1.469	–	1.468,82	1.468,82	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.243	1.243	–	2.098.498	2.098.498	–	1.688,25	1.688,25	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	505	505	–	714.596	714.596	–	1.415,04	1.415,04	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>22.907</b>	<b>22.803</b>	<b>104</b>	<b>34.916.662</b>	<b>34.808.019</b>	<b>108.644</b>	<b>1.524,28</b>	<b>1.526,47</b>	<b>1.044,65</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	6.621	–	6.621	4.245.545	–	4.245.545	641,22	–	641,22
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	244	–	244	176.101	–	176.101	721,73	–	721,73
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	65.152	44.248	20.904	52.414.376	38.767.985	13.646.391	804,49	876,15	652,81
23	Pensão por morte de ex-combatente	15	15	–	35.284	35.284	–	2.352,28	2.352,28	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	11	11	–	8.014	8.014	–	728,53	728,53	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	6	6	–	3.917	3.917	–	652,90	652,90	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	3	3	–	9.503	9.503	–	3.167,65	3.167,65	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1	1	–	2.668	2.668	–	2.668,15	2.668,15	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>72.053</b>	<b>44.284</b>	<b>27.769</b>	<b>56.895.408</b>	<b>38.827.371</b>	<b>18.068.037</b>	<b>789,63</b>	<b>876,78</b>	<b>650,65</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	908	856	52	683.217	645.792	37.424	752,44	754,43	719,70
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	20.878	19.553	1.325	20.647.185	19.699.023	948.162	988,94	1.007,47	715,59
36	Auxílio Acidente	724	640	84	377.602	345.797	31.805	521,55	540,31	378,63
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>22.510</b>	<b>21.049</b>	<b>1.461</b>	<b>21.708.004</b>	<b>20.690.613</b>	<b>1.017.391</b>	<b>964,37</b>	<b>982,97</b>	<b>696,37</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	50	–	50	30.415	–	30.415	608,30	–	608,30
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	56	–	56	34.574	–	34.574	617,40	–	617,40
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	2.935	2.833	102	2.926.992	2.856.268	70.724	997,27	1.008,21	693,37
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	2.512	2.378	134	2.503.593	2.414.058	89.534	996,65	1.015,16	668,17
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	1.867	1.772	95	1.642.705	1.578.172	64.534	879,86	890,62	679,30
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.682	2.545	137	1.387.065	1.333.744	53.322	517,18	524,06	389,21
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	344	344	–	59.132	59.132	–	171,89	171,89	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>10.446</b>	<b>9.872</b>	<b>574</b>	<b>8.584.476</b>	<b>8.241.374</b>	<b>343.103</b>	<b>821,80</b>	<b>834,82</b>	<b>597,74</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	1.317	1.181	136	916.678	830.073	86.606	696,04	702,86	636,81
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>1.317</b>	<b>1.181</b>	<b>136</b>	<b>916.678</b>	<b>830.073</b>	<b>86.606</b>	<b>696,04</b>	<b>702,86</b>	<b>636,81</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>261.069</b>	<b>160.763</b>	<b>100.306</b>	<b>222.823.191</b>	<b>157.442.660</b>	<b>65.380.531</b>	<b>853,50</b>	<b>979,35</b>	<b>651,81</b>



**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	399	–	399	288.821	–	288.821	723,86	–	723,86
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	142	–	142	102.805	–	102.805	723,98	–	723,98
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	932	781	151	672.108	563.366	108.742	721,15	721,34	720,14
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	288	218	70	208.481	157.801	50.680	723,89	723,86	724,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	34.899	34.899	–	25.219.917	25.219.917	–	722,65	722,65	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	41.817	41.817	–	30.241.799	30.241.799	–	723,19	723,19	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>78.477</b>	<b>77.715</b>	<b>762</b>	<b>56.733.930</b>	<b>56.182.883</b>	<b>551.047</b>	<b>722,94</b>	<b>722,93</b>	<b>723,16</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	7	7	–	6.135	6.135	–	876,47	876,47	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	15	15	–	9.970	9.970	–	664,68	664,68	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	63	63	–	69.937	69.937	–	1.110,12	1.110,12	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	2	2	–	2.268	2.268	–	1.134,21	1.134,21	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4	4	–	4.771	4.771	–	1.192,79	1.192,79	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3	3	–	4.344	4.344	–	1.448,00	1.448,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	97	97	–	101.506	101.506	–	1.046,45	1.046,45	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>191</b>	<b>191</b>	<b>–</b>	<b>198.933</b>	<b>198.933</b>	<b>–</b>	<b>1.041,53</b>	<b>1.041,53</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO MATO GROSSO DO SUL – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	755.339.852	...	667.983.594	...	35.378.917	...	51.977.341	...
2006 Total	844.929.393	11,86	731.645.175	9,53	40.013.322	13,10	73.270.896	40,97
2007 Total	932.003.572	10,31	809.009.001	10,57	44.199.722	10,46	78.794.849	7,54
2008 Total	1.133.273.820	21,60	989.677.645	22,33	51.779.804	17,15	91.816.371	16,53
2009 Total	1.230.412.101	8,57	1.080.701.557	9,20	58.418.478	12,82	91.292.066	-0,57
2010 Total	1.355.454.432	10,16	1.231.621.630	13,97	65.882.742	12,78	57.950.060	-36,52
2011 Total	1.554.177.070	14,66	1.405.012.516	14,08	73.608.538	11,73	75.556.016	30,38
2012 Total	1.788.631.719	15,09	1.631.315.093	16,11	83.432.125	13,35	73.884.501	-2,21
2013 Total	1.986.051.260	11,04	1.822.999.596	11,75	92.905.105	11,35	70.146.559	-5,06
Janeiro	145.770.871	-35,01	132.625.190	-36,69	7.171.819	-12,67	5.973.862	-9,25
Fevereiro	139.546.065	-4,27	126.212.009	-4,84	7.158.362	-0,19	6.175.694	3,38
Março	145.290.866	4,12	130.819.014	3,65	7.570.370	5,76	6.901.482	11,75
Abril	157.773.933	8,59	143.935.887	10,03	7.662.269	1,21	6.175.777	-10,52
Mai	154.321.840	-2,19	140.109.378	-2,66	7.769.256	1,40	6.443.206	4,33
Junho	156.720.603	1,55	144.818.459	3,36	7.469.683	-3,86	4.432.461	-31,21
Julho	161.200.931	2,86	147.574.687	1,90	8.006.828	7,19	5.619.416	26,78
Agosto	161.391.198	0,12	145.501.927	-1,40	7.777.771	-2,86	8.111.500	44,35
Setembro	167.146.701	3,57	155.136.264	6,62	7.780.032	0,03	4.230.405	-47,85
Outubro	172.099.668	2,96	158.132.514	1,93	7.770.029	-0,13	6.197.125	46,49
Novembro	167.745.125	-2,53	156.103.771	-1,28	7.620.160	-1,93	4.021.194	-35,11
Dezembro	257.043.459	53,23	242.030.496	55,04	9.148.526	20,06	5.864.437	45,84
2014 Janeiro	164.528.933	-35,99	151.673.224	-37,33	7.535.556	-17,63	5.320.153	-9,28
Fevereiro	156.911.253	-4,63	145.225.455	-4,25	7.970.207	5,77	3.715.591	-30,16
<b>Março</b>	<b>161.660.671</b>	<b>3,03</b>	<b>149.641.075</b>	<b>3,04</b>	<b>7.823.056</b>	<b>-1,85</b>	<b>4.196.540</b>	<b>12,94</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>483.100.857</b>	<b>12,19</b>	<b>446.539.754</b>	<b>14,60</b>	<b>23.328.819</b>	<b>6,52</b>	<b>13.232.284</b>	<b>-30,54</b>

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>229.185.867</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>127.625.394</b>	<b>55,69</b>
<b>Agricultura</b>	<b>14.084.375</b>	<b>6,15</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	8.980.277	3,92
<b>Indústria</b>	<b>63.933.029</b>	<b>27,90</b>	Comércio por Atacado	15.675.693	6,84
Extrativa Mineral	2.162.045	0,94	Comércio Varejista	15.688.302	6,85
Construção	20.088.152	8,77	Alojamento e Alimentação	1.380.215	0,60
Serviços Industriais de Util. Pública	6.151.523	2,68	Transporte e Armazenagem	6.234.542	2,72
<b>Transformação</b>	<b>35.531.309</b>	<b>15,50</b>	Comunicações	3.039.781	1,33
Produtos Alimentares e Bebidas	18.342.623	8,00	Intermediários Financeiros	9.910.013	4,32
Produtos Têxteis	1.510.829	0,66	Atividades Imobiliárias	1.452.433	0,63
Fabricação de Celulose e Papel	1.379.607	0,60	Atividades de Informática e Conexas	658.378	0,29
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	7.103.036	3,10	Serviços Prestados Princ. à Empresas	8.254.263	3,60
Produtos Químicos	782.429	0,34	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	34.564.522	15,08
Artigos de Borracha e Plástico	830.027	0,36	Educação	5.749.491	2,51
Produtos de Minerais Não Metálicos	1.024.213	0,45	Saúde e Serviços Sociais	7.250.361	3,16
Metalurgia Básica	576.167	0,25	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	6.101.438	2,66
Fabricação de Produtos de Metal	510.538	0,22	Outros Serviços	2.685.685	1,17
Fabricação de Máquinas e Equip.	794.297	0,35	<b>Ignorado</b>	<b>23.543.069</b>	<b>10,27</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	198.249	0,09			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	107.672	0,05			
Outras Indústrias de Transformação	2.371.622	1,03			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março de 2014

Mato Grosso



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Mato Grosso.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2014 foram concedidos 6.526 benefícios no Mato Grosso, no valor total de R\$ 6,45 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 6,54% e o valor desses benefícios diminuiu em 6,40%.


Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Mato Grosso, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2014 foram 360,3 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 283,61 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2014, a arrecadação previdenciária no Mato Grosso atingiu a marca de R\$ 189,70 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 2,75%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## MATO GROSSO – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	<b>Dados Geográficos</b>
Capital .....	Cuiabá
Área (km2 mil) .....	903,4
Quantidade de Municípios .....	141

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
59.600	1.936,1	3,25	2.127,6	3,57

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	março/2014					
	Mato Grosso		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>6.526</b>	<b>6.450</b>	<b>28.747</b>	<b>29.383</b>	<b>408.337</b>	<b>426.020</b>
Urbana	5.366	5.609	24.910	26.599	331.754	370.538
Rural	1.160	841	3.837	2.784	76.583	55.483

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	março/2014					
	Mato Grosso		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>360.333</b>	<b>283.609</b>	<b>1.736.475</b>	<b>1.511.779</b>	<b>31.300.014</b>	<b>29.016.478</b>
Urbana	211.771	186.883	1.196.091	1.155.596	22.224.885	23.148.008
Rural	148.562	96.727	540.384	356.183	9.075.129	5.868.470

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	março/2014		
	Mato Grosso	Região Centro-Oeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>189.696</b>	<b>1.697.063</b>	<b>22.905.049</b>
Empresas ou Equiparados	174.742	1.600.950	21.388.394
Contribuintes Individuais	6.804	46.708	904.400
Outros	8.150	49.405	612.254

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS<sup>(1)</sup> – 2012

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>3.190.126</b>
Urbana	2.663.031
Rural	527.095
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>1.678.789</b>
Ocupada	1.597.130
Desocupada	81.659
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>1.007.140</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>1.597.130</b>
<b>Empregados</b>	<b>1.001.682</b>
Com carteira de trabalho assinada	619.172
Funcionários públicos estatutários e militares	123.751
Outros e sem declaração	258.759
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>102.504</b>
Com carteira de trabalho assinada	31.668
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	70.836
<b>Conta Própria</b>	<b>312.947</b>
<b>Empregador</b>	<b>76.667</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>65.831</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>37.499</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>985.005</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>3.080.118</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	639.210	20,8
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	937.536	30,4
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>298.326</b>	<b>9,7</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.



02

## QUADRO COMPARATIVO - MATO GROSSO X BRASIL

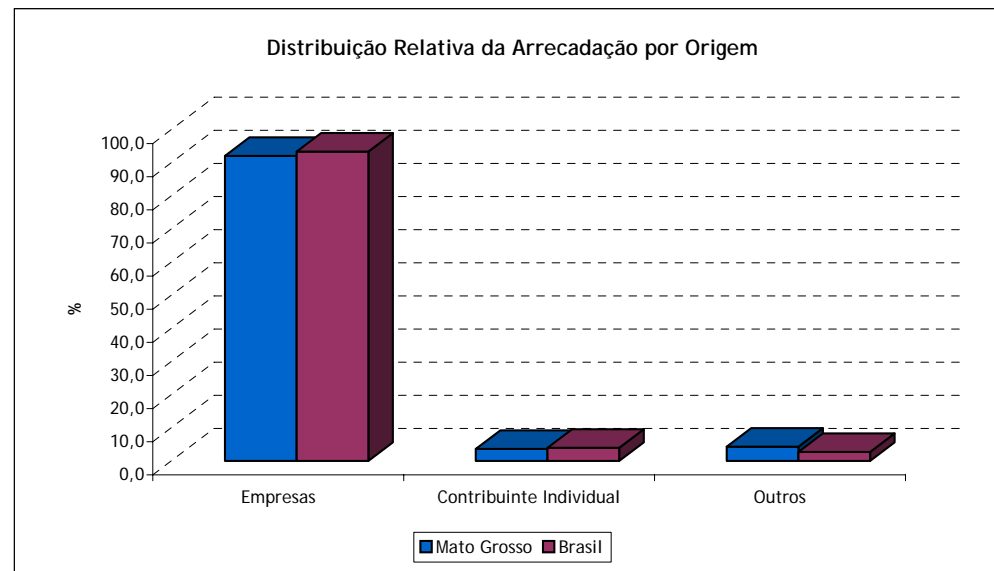
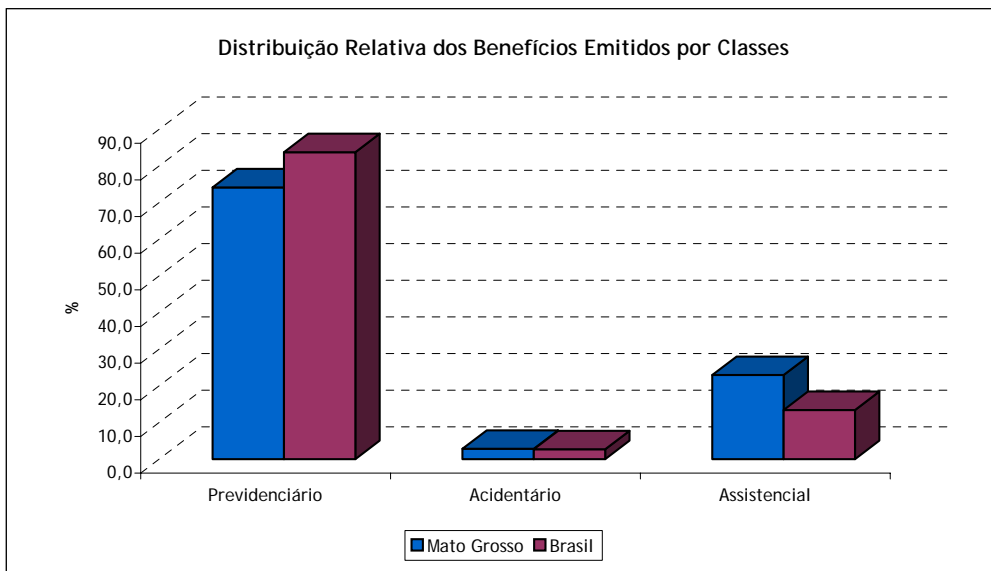
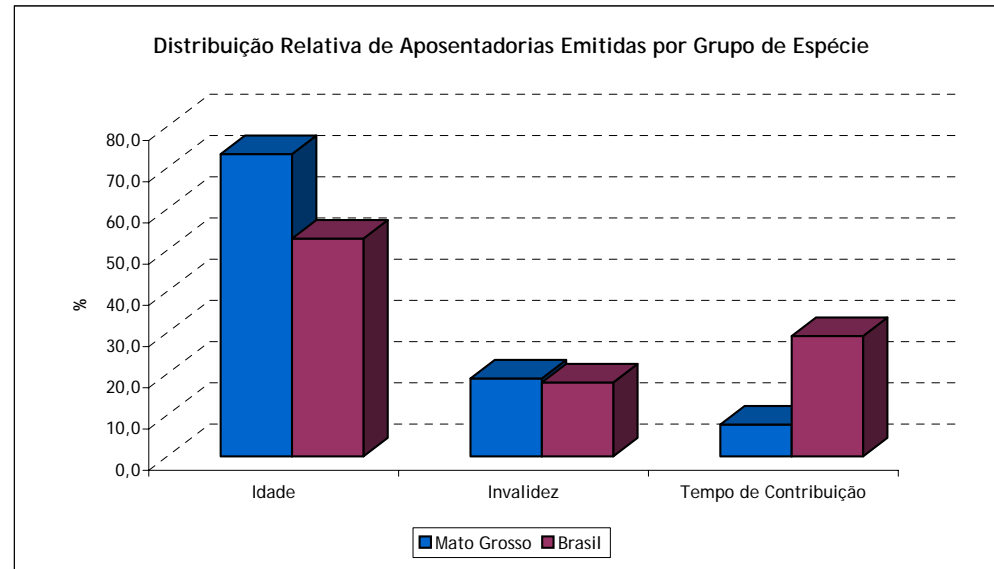
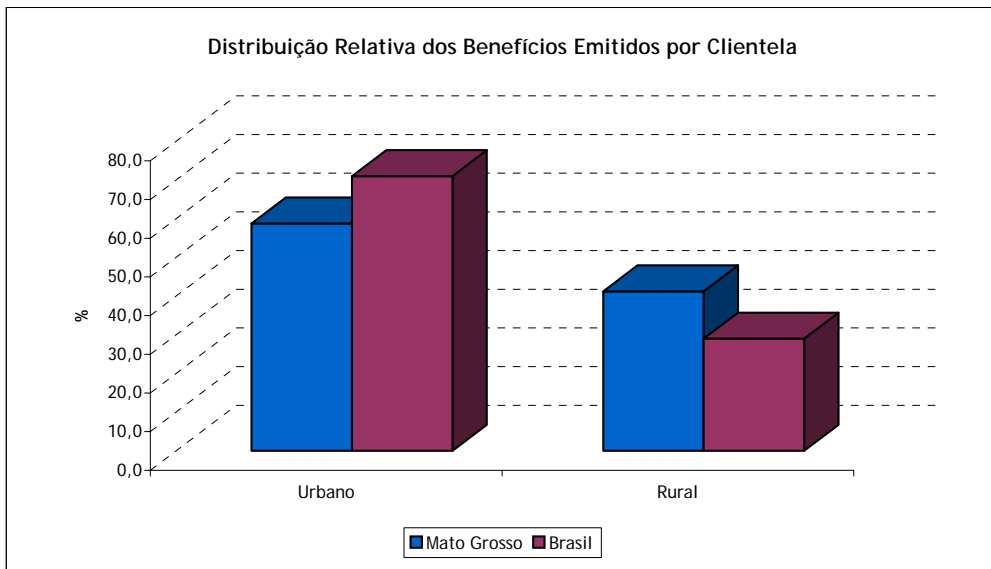
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	211.771	58,8	22.224.885	71,0	0,95	186.883	65,9	23.148.008	79,8	0,81
Rural	148.562	41,2	9.075.129	29,0	1,64	96.727	34,1	5.868.470	20,2	1,65
Total	360.333	100,0	31.300.014	100,0	1,15	283.609	100,0	29.016.478	100,0	0,98

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	167.626	62,7	17.466.383	66,6	0,96	133.755	62,2	17.341.356	68,8	0,77
Idade	122.949	46,0	9.232.531	35,2	1,33	84.889	39,5	6.694.266	26,5	1,27
Invalidez	31.719	11,9	3.133.152	11,9	1,01	27.915	13,0	2.850.692	11,3	0,98
Tempo de Contribuição	12.958	4,8	5.100.700	19,4	0,25	20.951	9,7	7.796.398	30,9	0,27
Auxílio-Doença	19.724	7,4	1.399.236	5,3	1,41	19.828	9,2	1.450.859	5,8	1,37
Outros	79.938	29,9	7.361.951	28,1	1,09	61.367	28,5	6.424.561	25,5	0,96
Total	267.288	100,0	26.227.570	100,0	1,02	214.950	100,0	25.216.776	100,0	0,85

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	267.288	74,2	26.227.570	83,8	1,02	214.950	75,8	25.216.776	86,9	0,85
Acidentário	10.149	2,8	848.076	2,7	1,20	8.678	3,1	730.595	2,5	1,19
Assistencial	82.758	23,0	4.200.515	13,4	1,97	59.807	21,1	3.034.700	10,5	1,97
EPU	138	0,0	23.853	0,1	0,58	175	0,1	34.408	0,1	0,51
Total	360.333	100,0	31.300.014	100,0	1,15	283.609	100,0	29.016.478	100,0	0,98

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2014					Acumulado em 2014				
	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	174.742	92,1	21.388.394	93,4	0,82	518.066	92,1	20.185.908	93,4	2,57
Contribuinte Individual	6.804	3,6	904.400	3,9	0,75	19.801	3,5	753.489	3,5	2,63
Outros	8.150	4,3	612.254	2,7	1,33	24.807	4,4	675.221	3,1	3,67
Total	189.696	100,0	22.905.049	100,0	0,83	562.673	100,0	21.614.618	100,0	2,60

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
<b>2005</b>	<b>Total</b>	<b>50.980</b>	...	<b>39.320</b>	<b>11.660</b>	<b>23.089.354</b>	...	<b>19.621.976</b>	<b>3.467.378</b>	<b>452,91</b>	<b>499,03</b>	<b>297,37</b>
<b>2006</b>	<b>Total</b>	<b>52.151</b>	2,30	<b>39.408</b>	<b>12.743</b>	<b>26.253.413</b>	13,70	<b>21.861.390</b>	<b>4.392.023</b>	<b>503,41</b>	<b>554,74</b>	<b>344,66</b>
<b>2007</b>	<b>Total</b>	<b>55.224</b>	5,89	<b>39.966</b>	<b>15.258</b>	<b>29.387.102</b>	11,94	<b>23.677.312</b>	<b>5.709.790</b>	<b>532,14</b>	<b>592,44</b>	<b>374,22</b>
<b>2008</b>	<b>Total</b>	<b>56.901</b>	3,04	<b>42.611</b>	<b>14.290</b>	<b>32.840.988</b>	11,75	<b>26.961.915</b>	<b>5.879.073</b>	<b>577,16</b>	<b>632,75</b>	<b>411,41</b>
<b>2009</b>	<b>Total</b>	<b>60.557</b>	6,43	<b>45.039</b>	<b>15.518</b>	<b>38.737.896</b>	17,96	<b>31.556.970</b>	<b>7.180.926</b>	<b>639,69</b>	<b>700,66</b>	<b>462,75</b>
<b>2010</b>	<b>Total</b>	<b>65.050</b>	7,42	<b>50.027</b>	<b>15.023</b>	<b>46.058.643</b>	18,90	<b>38.387.755</b>	<b>7.670.888</b>	<b>708,05</b>	<b>767,34</b>	<b>510,61</b>
<b>2011</b>	<b>Total</b>	<b>71.855</b>	10,46	<b>54.552</b>	<b>17.303</b>	<b>54.754.823</b>	18,88	<b>45.321.805</b>	<b>9.433.018</b>	<b>762,02</b>	<b>830,80</b>	<b>545,17</b>
<b>2012</b>	<b>Total</b>	<b>76.506</b>	6,47	<b>59.227</b>	<b>17.279</b>	<b>65.080.177</b>	18,86	<b>54.319.595</b>	<b>10.760.582</b>	<b>850,65</b>	<b>917,14</b>	<b>622,75</b>
<b>2013</b>	<b>Total</b>	<b>80.335</b>	5,00	<b>62.166</b>	<b>18.169</b>	<b>74.144.512</b>	13,93	<b>61.813.029</b>	<b>12.331.483</b>	<b>922,94</b>	<b>994,32</b>	<b>678,71</b>
	Janeiro	5.625	7,35	4.519	1.106	5.282.611	17,35	4.536.800	745.811	939,13	1.003,94	674,33
	Fevereiro	5.644	0,34	4.465	1.179	5.239.450	-0,82	4.438.892	800.558	928,32	994,15	679,01
	Março	6.632	17,51	5.332	1.300	6.186.058	18,07	5.304.649	881.409	932,76	994,87	678,01
	Abril	7.160	7,96	5.698	1.462	6.630.519	7,18	5.636.579	993.940	926,05	989,22	679,85
	Mai	6.368	-11,06	5.065	1.303	5.850.267	-11,77	4.965.006	885.261	918,70	980,26	679,40
	Junho	7.371	15,75	5.290	2.081	6.668.506	13,99	5.257.978	1.410.528	904,69	993,95	677,81
	Julho	7.350	-0,28	5.586	1.764	6.688.759	0,30	5.492.866	1.195.893	910,04	983,33	677,94
	Agosto	6.727	-8,48	5.466	1.261	6.274.064	-6,20	5.419.825	854.239	932,67	991,55	677,43
	Setembro	6.929	3,00	5.530	1.399	6.438.472	2,62	5.486.805	951.667	929,21	992,19	680,25
	Outubro	7.346	6,02	5.589	1.757	6.753.758	4,90	5.558.430	1.195.328	919,38	994,53	680,32
	Novembro	7.011	-4,56	5.150	1.861	6.491.643	-3,88	5.225.732	1.265.911	925,92	1.014,71	680,23
	Dezembro	6.172	-11,97	4.476	1.696	5.640.404	-13,11	4.489.466	1.150.938	913,87	1.003,01	678,62
<b>2014</b>	<b>Janeiro</b>	5.766	-6,58	4.921	845	5.805.699	2,93	5.193.312	612.387	1.006,89	1.055,34	724,72
	Fevereiro	6.983	21,11	5.759	1.224	6.890.925	18,69	6.003.505	887.420	986,81	1.042,46	725,02
	<b>Março</b>	<b>6.526</b>	<b>-6,54</b>	<b>5.366</b>	<b>1.160</b>	<b>6.449.894</b>	<b>-6,40</b>	<b>5.608.788</b>	<b>841.106</b>	<b>988,34</b>	<b>1.045,25</b>	<b>725,09</b>
	<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>19.275</b>	<b>7,68</b>	<b>16.046</b>	<b>3.229</b>	<b>19.146.519</b>	<b>14,59</b>	<b>16.805.605</b>	<b>2.340.913</b>	<b>993,33</b>	<b>1.047,34</b>	<b>724,97</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>6.526</b>	<b>100,00</b>			<b>5.366</b>	<b>1.160</b>	<b>6.449.894</b>	<b>100,00</b>			<b>5.608.788</b>	<b>841.106</b>	<b>988,34</b>	<b>1.045,25</b>	<b>725,09</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>5.995</b>	<b>91,86</b>	<b>100,00</b>		<b>4.835</b>	<b>1.160</b>	<b>6.065.450</b>	<b>94,04</b>	<b>100,00</b>		<b>5.224.344</b>	<b>841.106</b>	<b>1.011,75</b>	<b>1.080,53</b>	<b>725,09</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>5.440</b>	<b>83,36</b>	<b>90,74</b>	<b>100,00</b>	<b>4.297</b>	<b>1.143</b>	<b>5.466.134</b>	<b>84,75</b>	<b>90,12</b>	<b>100,00</b>	<b>4.637.336</b>	<b>828.798</b>	<b>1.004,80</b>	<b>1.079,20</b>	<b>725,11</b>
Aposentadorias	1.099	16,84	18,33	20,20	533	566	1.082.085	16,78	17,84	19,80	671.540	410.544	984,61	1.259,93	725,34
Idade	720	11,03	12,01	13,24	188	532	583.544	9,05	9,62	10,68	197.616	385.928	810,48	1.051,15	725,43
Invalidez	272	4,17	4,54	5,00	238	34	305.200	4,73	5,03	5,58	280.584	24.616	1.122,06	1.178,92	724,00
Tempo de Contribuição	107	1,64	1,78	1,97	107	–	193.341	3,00	3,19	3,54	193.341	–	1.806,92	1.806,92	–
Pensões por Morte	459	7,03	7,66	8,44	252	207	450.128	6,98	7,42	8,23	299.754	150.374	980,67	1.189,50	726,44
Auxílios	3.086	47,29	51,48	56,73	2.917	169	3.305.259	51,25	54,49	60,47	3.182.903	122.356	1.071,05	1.091,16	724,00
Doença	3.035	46,51	50,63	55,79	2.868	167	3.263.231	50,59	53,80	59,70	3.142.323	120.908	1.075,20	1.095,65	724,00
Acidente	7	0,11	0,12	0,13	7	–	4.025	0,06	0,07	0,07	4.025	–	574,96	574,96	–
Reclusão	44	0,67	0,73	0,81	42	2	38.003	0,59	0,63	0,70	36.555	1.448	863,71	870,37	724,00
Salário-Maternidade	796	12,20	13,28	14,63	595	201	628.663	9,75	10,36	11,50	483.139	145.524	789,78	812,00	724,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>555</b>	<b>8,50</b>	<b>9,26</b>	<b>100,00</b>	<b>538</b>	<b>17</b>	<b>599.316</b>	<b>9,29</b>	<b>9,88</b>	<b>100,00</b>	<b>587.008</b>	<b>12.308</b>	<b>1.079,85</b>	<b>1.091,09</b>	<b>724,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	8	0,12	0,13	1,44	8	–	11.730	0,18	0,19	1,96	11.730	–	1.466,19	1.466,19	–
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	532	8,15	8,87	95,86	515	17	578.343	8,97	9,54	96,50	566.035	12.308	1.087,11	1.099,10	724,00
Auxílio-Acidente	15	0,23	0,25	2,70	15	–	9.243	0,14	0,15	1,54	9.243	–	616,22	616,22	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>531</b>	<b>8,14</b>	<b>100,00</b>		<b>531</b>	<b>–</b>	<b>384.444</b>	<b>5,96</b>	<b>100,00</b>		<b>384.444</b>	<b>–</b>	<b>724,00</b>	<b>724,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	531	8,14	100,00	100,00	531	–	384.444	5,96	100,00	100,00	384.444	–	724,00	724,00	–
Idoso	246	3,77	46,33	46,33	246	–	178.104	2,76	46,33	46,33	178.104	–	724,00	724,00	–
Portador de Deficiência	285	4,37	53,67	53,67	285	–	206.340	3,20	53,67	53,67	206.340	–	724,00	724,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>6.526</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>6.449.894</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	27	0,41	0,41	14.644	0,23	0,23
= 1	3.321	50,89	51,30	2.404.404	37,28	37,51
1 -  2	2.425	37,16	88,46	2.425.043	37,60	75,10
2 -  3	497	7,62	96,08	866.254	13,43	88,53
3 -  4	150	2,30	98,38	370.764	5,75	94,28
4 -  5	65	1,00	99,37	206.917	3,21	97,49
5 -  6	36	0,55	99,92	138.951	2,15	99,64
6 -  7	4	0,06	99,98	17.784	0,28	99,92
7 -  8	1	0,02	100,00	5.132	0,08	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	237.541	...	141.707	95.834	87.517.518	...	59.748.604	27.768.914	368,43	421,63	289,76
2006 Dezembro	246.206	3,65	146.916	99.290	100.169.230	14,46	67.827.329	32.341.901	406,85	461,67	325,73
2007 Dezembro	258.864	5,14	154.226	104.638	112.015.669	11,83	75.593.306	36.422.363	432,72	490,15	348,08
2008 Dezembro	269.979	4,29	159.808	110.171	126.234.591	12,69	84.046.977	42.187.614	467,57	525,92	382,93
2009 Dezembro	285.488	5,74	168.747	116.741	147.515.682	16,86	97.691.672	49.824.010	516,71	578,92	426,79
2010 Dezembro	302.727	6,04	179.697	123.030	170.980.037	15,91	114.011.272	56.968.765	564,80	634,46	463,05
2011 Dezembro	320.152	5,76	189.444	130.708	191.531.486	12,02	127.911.239	63.620.246	598,25	675,19	486,74
2012 Dezembro	338.393	5,70	199.956	138.437	227.495.358	18,78	150.740.575	76.754.783	672,28	753,87	554,44
2013 Dezembro	358.197	5,85	210.687	147.510	263.466.551	15,81	173.967.107	89.499.444	735,54	825,71	606,73
Janeiro	338.890	0,15	200.015	138.875	248.743.694	9,34	164.008.195	84.735.499	734,00	819,98	610,16
Fevereiro	339.339	0,13	200.028	139.311	249.094.195	0,14	164.241.376	84.852.820	734,06	821,09	609,09
Março	340.716	0,41	200.871	139.845	250.298.714	0,48	165.210.019	85.088.695	734,63	822,47	608,45
Abril	343.382	0,78	202.907	140.475	252.973.892	1,07	167.526.118	85.447.774	736,71	825,63	608,28
Mai	345.348	0,57	204.069	141.279	254.534.440	0,62	168.638.148	85.896.292	737,04	826,38	607,99
Junho	346.055	0,20	204.350	141.705	255.123.909	0,23	169.023.488	86.100.421	737,24	827,13	607,60
Julho	348.139	0,60	205.203	142.936	256.576.700	0,57	169.733.736	86.842.964	736,99	827,15	607,57
Agosto <sup>(1)</sup>	351.091	0,85	207.013	144.078	363.018.688	41,49	227.765.807	135.252.882	1.033,97	1.100,25	938,75
Setembro	351.760	0,19	207.376	144.384	259.156.191	-28,61	171.516.053	87.640.138	736,74	827,08	606,99
Outubro	354.428	0,76	209.341	145.087	261.585.552	0,94	173.514.866	88.070.686	738,05	828,86	607,02
Novembro <sup>(1)</sup>	355.440	0,29	209.481	145.959	373.291.849	42,70	235.863.396	137.428.453	1.050,22	1.125,94	941,56
Dezembro	358.197	0,78	210.687	147.510	263.466.551	-29,42	173.967.107	89.499.444	735,54	825,71	606,73
Janeiro	358.154	-0,01	210.086	148.068	281.544.664	6,86	184.910.087	96.634.577	786,10	880,16	652,64
Fevereiro	358.565	0,11	210.441	148.124	281.683.048	0,05	185.160.506	96.522.542	785,58	879,87	651,63
<b>Março</b>	<b>360.333</b>	<b>0,49</b>	<b>211.771</b>	<b>148.562</b>	<b>283.609.170</b>	<b>0,68</b>	<b>186.882.648</b>	<b>96.726.523</b>	<b>787,08</b>	<b>882,48</b>	<b>651,09</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>846.836.882</b>	<b>13,19</b>	<b>556.953.240</b>	<b>289.883.642</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>360.333</b>	<b>100,00</b>			<b>211.771</b>	<b>148.562</b>	<b>283.609.170</b>	<b>100,00</b>			<b>186.882.648</b>	<b>96.726.523</b>	<b>787,08</b>	<b>882,48</b>	<b>651,09</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>277.437</b>	<b>76,99</b>	<b>100,00</b>		<b>130.091</b>	<b>147.346</b>	<b>223.627.347</b>	<b>78,85</b>	<b>100,00</b>		<b>127.780.116</b>	<b>95.847.231</b>	<b>806,05</b>	<b>982,24</b>	<b>650,49</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>267.288</b>	<b>74,18</b>	<b>96,34</b>	<b>100,00</b>	<b>120.462</b>	<b>146.826</b>	<b>214.949.668</b>	<b>75,79</b>	<b>96,12</b>	<b>100,00</b>	<b>119.432.428</b>	<b>95.517.241</b>	<b>804,19</b>	<b>991,45</b>	<b>650,55</b>
Aposentadorias	167.626	46,52	60,42	62,71	59.756	107.870	133.754.741	47,16	59,81	62,23	63.534.731	70.220.010	797,94	1.063,24	650,97
Idade	122.949	34,12	44,32	46,00	21.245	101.704	84.888.775	29,93	37,96	39,49	18.717.531	66.171.244	690,44	881,03	650,63
Invalidez	31.719	8,80	11,43	11,87	25.583	6.136	27.914.835	9,84	12,48	12,99	23.903.292	4.011.543	880,07	934,34	653,77
Tempo de Contribuição	12.958	3,60	4,67	4,85	12.928	30	20.951.131	7,39	9,37	9,75	20.913.908	37.222	1.616,85	1.617,72	1.240,74
Pensões por Morte	77.155	21,41	27,81	28,87	40.296	36.859	59.511.126	20,98	26,61	27,69	35.684.381	23.826.744	771,32	885,56	646,43
Auxílios	20.932	5,81	7,54	7,83	18.916	2.016	20.622.251	7,27	9,22	9,59	19.203.466	1.418.786	985,20	1.015,20	703,76
Doença	19.724	5,47	7,11	7,38	17.828	1.896	19.827.637	6,99	8,87	9,22	18.466.083	1.361.554	1.005,25	1.035,79	718,12
Acidente	613	0,17	0,22	0,23	529	84	317.861	0,11	0,14	0,15	286.737	31.124	518,53	542,04	370,52
Reclusão	595	0,17	0,21	0,22	559	36	476.754	0,17	0,21	0,22	450.646	26.108	801,27	806,16	725,22
Salário-Maternidade	1.575	0,44	0,57	0,59	1.494	81	1.061.551	0,37	0,47	0,49	1.009.849	51.701	674,00	675,94	638,28
Outros <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>10.149</b>	<b>2,82</b>	<b>3,66</b>	<b>100,00</b>	<b>9.629</b>	<b>520</b>	<b>8.677.679</b>	<b>3,06</b>	<b>3,88</b>	<b>100,00</b>	<b>8.347.689</b>	<b>329.991</b>	<b>855,03</b>	<b>866,93</b>	<b>634,60</b>
Aposentadorias por Invalidez	1.805	0,50	0,65	17,79	1.632	173	1.846.409	0,65	0,83	21,28	1.724.783	121.626	1.022,94	1.056,85	703,04
Pensão por Morte	2.339	0,65	0,84	23,05	2.174	165	2.083.824	0,73	0,93	24,01	1.967.119	116.705	890,90	904,84	707,30
Auxílio-Doença	3.259	0,90	1,17	32,11	3.188	71	3.514.459	1,24	1,57	40,50	3.464.173	50.287	1.078,39	1.086,63	708,26
Auxílio-Acidente	2.439	0,68	0,88	24,03	2.328	111	1.175.991	0,41	0,53	13,55	1.134.617	41.374	482,16	487,38	372,73
Auxílio-Suplementar	307	0,09	0,11	3,02	307	-	56.997	0,02	0,03	0,66	56.997	-	185,66	185,66	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>82.758</b>	<b>22,97</b>	<b>100,00</b>		<b>81.542</b>	<b>1.216</b>	<b>59.807.037</b>	<b>21,09</b>	<b>100,00</b>		<b>58.927.746</b>	<b>879.292</b>	<b>722,67</b>	<b>722,67</b>	<b>723,10</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	80.537	22,35	97,32	100,00	80.537	-	58.201.064	20,52	97,31	100,00	58.201.064	-	722,66	722,66	-
Idoso	39.647	11,00	47,91	49,23	39.647	-	28.657.159	10,10	47,92	49,24	28.657.159	-	722,81	722,81	-
Portador de Deficiência	40.890	11,35	49,41	50,77	40.890	-	29.543.905	10,42	49,40	50,76	29.543.905	-	722,52	722,52	-
Rendas Mensais Vitalícias	2.221	0,62	2,68	100,00	1.005	1.216	1.605.974	0,57	2,69	100,00	726.682	879.292	723,09	723,07	723,10
Idade	404	0,11	0,49	18,19	129	275	292.156	0,10	0,49	18,19	93.268	198.888	723,16	723,01	723,23
Invalidez	1.817	0,50	2,20	81,81	876	941	1.313.817	0,46	2,20	81,81	633.414	680.403	723,07	723,08	723,06
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>138</b>	<b>0,04</b>			<b>138</b>	<b>-</b>	<b>174.785</b>	<b>0,06</b>			<b>174.785</b>	<b>-</b>	<b>1.266,56</b>	<b>1.266,56</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>360.333</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>308.397.812</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	6.658	1,85	1,85	2.603.273	0,84	0,84
= 1	287.892	79,90	81,74	208.433.808	67,59	68,43
1 -  2	41.149	11,42	93,16	41.697.077	13,52	81,95
2 -  3	13.323	3,70	96,86	23.502.444	7,62	89,57
3 -  4	6.906	1,92	98,78	17.234.118	5,59	95,16
4 -  5	3.345	0,93	99,71	10.699.726	3,47	98,63
5 -  6	997	0,28	99,98	3.883.863	1,26	99,89
6 -  7	42	0,01	99,99	188.214	0,06	99,95
7 -  8	5	0,00	100,00	26.474	0,01	99,96
8 -  9	5	0,00	100,00	30.179	0,01	99,97
9 -  10	3	0,00	100,00	20.835	0,01	99,97
10 -  20	7	0,00	100,00	62.221	0,02	99,99
20 -  30	1	0,00	100,00	15.580	0,01	100,00
30 -  40	–	–	100,00	–	–	100,00
40 -  50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.



09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	2.942	–	2.942	2.048.644	–	2.048.644	696,34	–	696,34
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	81	–	81	58.836	–	58.836	726,37	–	726,37
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	119.926	21.245	98.681	82.781.295	18.717.531	64.063.764	690,27	881,03	649,20
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>122.949</b>	<b>21.245</b>	<b>101.704</b>	<b>84.888.775</b>	<b>18.717.531</b>	<b>66.171.244</b>	<b>690,44</b>	<b>881,03</b>	<b>650,63</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	1.431	–	1.431	935.822	–	935.822	653,96	–	653,96
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	31	–	31	21.467	–	21.467	692,49	–	692,49
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	30.257	25.583	4.674	26.957.546	23.903.292	3.054.254	890,95	934,34	653,46
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>31.719</b>	<b>25.583</b>	<b>6.136</b>	<b>27.914.835</b>	<b>23.903.292</b>	<b>4.011.543</b>	<b>880,07</b>	<b>934,34</b>	<b>653,77</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	11.890	11.860	30	18.995.654	18.958.432	37.222	1.597,62	1.598,52	1.240,74
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	–	–	–	–	–	–	–	–	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	1	1	–	2.971	2.971	–	2.970,54	2.970,54	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	–	–	–	–	–	–	–	–	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	756	756	–	1.490.410	1.490.410	–	1.971,44	1.971,44	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	311	311	–	462.096	462.096	–	1.485,84	1.485,84	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>12.958</b>	<b>12.928</b>	<b>30</b>	<b>20.951.131</b>	<b>20.913.908</b>	<b>37.222</b>	<b>1.616,85</b>	<b>1.617,72</b>	<b>1.240,74</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	8.034	–	8.034	5.138.343	–	5.138.343	639,57	–	639,57
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	139	–	139	97.617	–	97.617	702,28	–	702,28
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	68.976	40.290	28.686	54.263.394	35.672.611	18.590.784	786,70	885,40	648,08
23	Pensão por morte de ex-combatente	3	3	–	8.511	8.511	–	2.837,16	2.837,16	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	–	1.559	1.559	–	1.559,00	1.559,00	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	1	1	–	724	724	–	724,00	724,00	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1	1	–	976	976	–	976,32	976,32	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>77.155</b>	<b>40.296</b>	<b>36.859</b>	<b>59.511.126</b>	<b>35.684.381</b>	<b>23.826.744</b>	<b>771,32</b>	<b>885,56</b>	<b>646,43</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	595	559	36	476.754	450.646	26.108	801,27	806,16	725,22
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	19.724	17.828	1.896	19.827.637	18.466.083	1.361.554	1.005,25	1.035,79	718,12
36	Auxílio Acidente	613	529	84	317.861	286.737	31.124	518,53	542,04	370,52
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>20.932</b>	<b>18.916</b>	<b>2.016</b>	<b>20.622.251</b>	<b>19.203.466</b>	<b>1.418.786</b>	<b>985,20</b>	<b>1.015,20</b>	<b>703,76</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	42	–	42	26.114	–	26.114	621,76	–	621,76
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	32	–	32	19.183	–	19.183	599,47	–	599,47
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	3.259	3.188	71	3.514.459	3.464.173	50.287	1.078,39	1.086,63	708,26
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	1.773	1.632	141	1.827.226	1.724.783	102.443	1.030,58	1.056,85	726,55
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	2.297	2.174	123	2.057.710	1.967.119	90.591	895,82	904,84	736,51
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.439	2.328	111	1.175.991	1.134.617	41.374	482,16	487,38	372,73
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	307	307	–	56.997	56.997	–	185,66	185,66	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>10.149</b>	<b>9.629</b>	<b>520</b>	<b>8.677.679</b>	<b>8.347.689</b>	<b>329.991</b>	<b>855,03</b>	<b>866,93</b>	<b>634,60</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	1.575	1.494	81	1.061.551	1.009.849	51.701	674,00	675,94	638,28
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>1.575</b>	<b>1.494</b>	<b>81</b>	<b>1.061.551</b>	<b>1.009.849</b>	<b>51.701</b>	<b>674,00</b>	<b>675,94</b>	<b>638,28</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>277.437</b>	<b>130.091</b>	<b>147.346</b>	<b>223.627.347</b>	<b>127.780.116</b>	<b>95.847.231</b>	<b>806,05</b>	<b>982,24</b>	<b>650,49</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	781	–	781	564.849	–	564.849	723,24	–	723,24
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	208	–	208	150.430	–	150.430	723,22	–	723,22
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.036	876	160	748.968	633.414	115.555	722,94	723,08	722,22
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	196	129	67	141.727	93.268	48.459	723,10	723,01	723,26
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	40.890	40.890	–	29.543.905	29.543.905	–	722,52	722,52	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	39.647	39.647	–	28.657.159	28.657.159	–	722,81	722,81	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>82.758</b>	<b>81.542</b>	<b>1.216</b>	<b>59.807.037</b>	<b>58.927.746</b>	<b>879.292</b>	<b>722,67</b>	<b>722,67</b>	<b>723,10</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	5	5	–	4.693	4.693	–	938,60	938,60	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	1	1	–	521	521	–	520,83	520,83	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	1	1	–	1.216	1.216	–	1.216,42	1.216,42	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	17	17	–	17.019	17.019	–	1.001,14	1.001,14	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	–	2.823	2.823	–	2.823,48	2.823,48	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	39	39	–	56.336	56.336	–	1.444,52	1.444,52	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	40	40	–	56.230	56.230	–	1.405,75	1.405,75	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	34	34	–	35.946	35.946	–	1.057,24	1.057,24	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>138</b>	<b>138</b>	<b>–</b>	<b>174.785</b>	<b>174.785</b>	<b>–</b>	<b>1.266,56</b>	<b>1.266,56</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO MATO GROSSO – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	938.509.851	...	833.645.192	...	29.056.098	...	75.808.561	...
2006 Total	1.053.712.020	12,28	924.568.751	10,91	34.103.241	17,37	95.040.028	25,37
2007 Total	1.245.869.902	18,24	1.113.208.220	20,40	37.978.631	11,36	94.683.051	-0,38
2008 Total	1.530.526.537	22,85	1.380.366.797	24,00	44.139.622	16,22	106.020.118	11,97
2009 Total	1.683.787.266	10,01	1.548.350.224	12,17	50.202.924	13,74	85.234.118	-19,61
2010 Total	1.936.093.151	14,98	1.798.005.997	16,12	60.234.535	19,98	77.852.619	-8,66
2011 Total	2.258.337.503	16,64	2.080.059.383	15,69	70.582.242	17,18	107.695.878	38,33
2012 Total	2.572.112.612	13,89	2.366.876.743	13,79	81.456.099	15,41	123.779.770	14,93
2013 Total	2.787.092.860	8,36	2.559.808.727	8,15	96.499.720	18,47	130.784.413	5,66
Janeiro	217.324.606	-31,78	198.226.303	-33,67	7.041.872	-12,45	12.056.431	3,16
Fevereiro	194.384.584	-10,56	176.009.963	-11,21	7.314.652	3,87	11.059.969	-8,26
Março	216.167.319	11,21	196.198.551	11,47	7.630.623	4,32	12.338.145	11,56
Abril	223.543.623	3,41	203.969.284	3,96	8.040.532	5,37	11.533.807	-6,52
Mai	232.942.996	4,20	210.313.443	3,11	7.851.685	-2,35	14.777.868	28,13
Junho	220.353.019	-5,40	203.817.565	-3,09	7.969.964	1,51	8.565.490	-42,04
Julho	233.954.702	6,17	212.739.577	4,38	8.292.392	4,05	12.922.733	50,87
Agosto	242.208.757	3,53	223.328.517	4,98	8.319.178	0,32	10.561.062	-18,28
Setembro	233.562.528	-3,57	215.369.818	-3,56	8.128.605	-2,29	10.064.105	-4,71
Outubro	239.322.620	2,47	220.379.790	2,33	8.259.176	1,61	10.683.654	6,16
Novembro	223.942.084	-6,43	208.926.309	-5,20	8.024.827	-2,84	6.990.948	-34,56
Dezembro	309.386.022	38,15	290.529.607	39,06	9.626.214	19,96	9.230.201	32,03
2014 Janeiro	188.359.695	-39,12	173.875.649	-40,15	6.341.137	-34,13	8.142.909	-11,78
Fevereiro	184.617.714	-1,99	169.448.382	-2,55	6.655.163	4,95	8.514.169	4,56
<b>Março</b>	<b>189.695.846</b>	<b>2,75</b>	<b>174.741.788</b>	<b>3,12</b>	<b>6.804.349</b>	<b>2,24</b>	<b>8.149.709</b>	<b>-4,28</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>562.673.255</b>	<b>-10,38</b>	<b>518.065.819</b>	<b>-9,18</b>	<b>19.800.649</b>	<b>-9,94</b>	<b>24.806.787</b>	<b>-30,03</b>

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>318.457.876</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>184.932.914</b>	<b>58,07</b>
<b>Agricultura</b>	<b>27.480.709</b>	<b>8,63</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	13.625.952	4,28
<b>Indústria</b>	<b>63.599.614</b>	<b>19,97</b>	Comércio por Atacado	46.541.587	14,61
Extrativa Mineral	3.132.751	0,98	Comércio Varejista	22.939.530	7,20
Construção	21.381.962	6,71	Alojamento e Alimentação	1.749.293	0,55
Serviços Industriais de Util. Pública	5.704.693	1,79	Transporte e Armazenagem	10.876.635	3,42
<b>Transformação</b>	<b>33.380.208</b>	<b>10,48</b>	Comunicações	2.655.903	0,83
Produtos Alimentares e Bebidas	19.722.514	6,19	Intermediários Financeiros	12.673.151	3,98
Produtos Têxteis	636.609	0,20	Atividades Imobiliárias	2.105.468	0,66
Fabricação de Celulose e Papel	65.619	0,02	Atividades de Informática e Conexas	1.387.610	0,44
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	1.534.298	0,48	Serviços Prestados Princ. à Empresas	11.885.080	3,73
Produtos Químicos	2.577.860	0,81	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	37.173.505	11,67
Artigos de Borracha e Plástico	790.113	0,25	Educação	6.218.089	1,95
Produtos de Minerais Não Metálicos	1.052.372	0,33	Saúde e Serviços Sociais	6.460.763	2,03
Metalurgia Básica	303.024	0,10	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	6.711.537	2,11
Fabricação de Produtos de Metal	2.065.436	0,65	Outros Serviços	1.928.811	0,61
Fabricação de Máquinas e Equip.	238.692	0,07	<b>Ignorado</b>	<b>42.444.639</b>	<b>13,33</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	142.522	0,04			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	198.627	0,06			
Outras Indústrias de Transformação	4.052.522	1,27			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março de 2014

Goiás



PREVIDÊNCIA SOCIAL





## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Goiás.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2014 foram concedidos 10.738 benefícios em Goiás, no valor total de R\$ 10,48 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 12,96% e o valor desses benefícios aumentou em 11,30%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Goiás, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2014 foram 680,1 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 569,03 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2014, a arrecadação previdenciária em Goiás atingiu a marca de R\$ 304,33 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 1,78%.

## 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## GOIÁS – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Goiânia
Área (km2 mil) .....	340,1
Quantidade de Municípios .....	246

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
97.576	3.554,0	3,64	4.455,7	4,57

FONTES: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	março/2014					
	Goiás		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>10.738</b>	<b>10.478</b>	<b>28.747</b>	<b>29.383</b>	<b>408.337</b>	<b>426.020</b>
Urbana	9.039	9.246	24.910	26.599	331.754	370.538
Rural	1.699	1.232	3.837	2.784	76.583	55.483

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	março/2014					
	Goiás		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>680.052</b>	<b>569.032</b>	<b>1.736.475</b>	<b>1.511.779</b>	<b>31.300.014</b>	<b>29.016.478</b>
Urbana	449.829	415.358	1.196.091	1.155.596	22.224.885	23.148.008
Rural	230.223	153.674	540.384	356.183	9.075.129	5.868.470

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	março/2014					
	Goiás		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Valor (R\$ Mil)		Valor (R\$ Mil)		Valor (R\$ Mil)	
<b>Total</b>	<b>304.331</b>		<b>1.697.063</b>		<b>22.905.049</b>	
Empresas ou Equiparados	263.813		1.600.950		21.388.394	
Contribuintes Individuais	15.310		46.708		904.400	
Outros	25.208		49.405		612.254	

FONTES: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS<sup>(1)</sup> – 2012

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>6.295.982</b>
Urbana	5.765.486
Rural	530.496
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>3.347.143</b>
Ocupada	3.187.093
Desocupada	160.050
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>2.038.471</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>3.187.093</b>
<b>Empregados</b>	<b>2.047.480</b>
Com carteira de trabalho assinada	1.252.545
Funcionários públicos estatutários e militares	228.825
Outros e sem declaração	566.110
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>238.659</b>
Com carteira de trabalho assinada	71.239
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	167.420
<b>Conta Própria</b>	<b>654.531</b>
<b>Empregador</b>	<b>140.809</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>58.949</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>46.665</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>1.930.833</b>

FONTES: PNAD/IBGE - 2012.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>6.113.427</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.154.294	18,9
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	1.766.244	28,9
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>611.950</b>	<b>10,0</b>

FONTES: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - GOIÁS X BRASIL

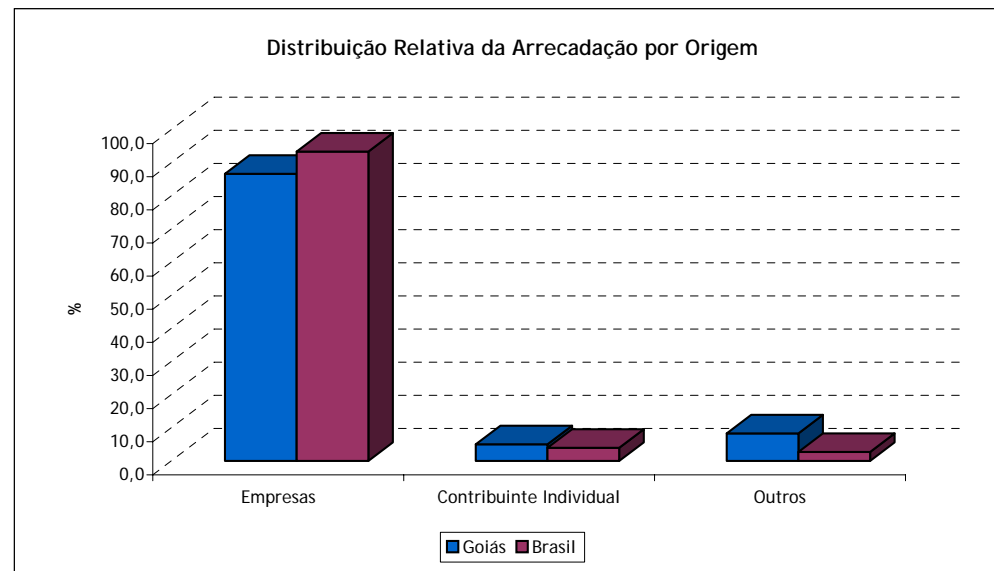
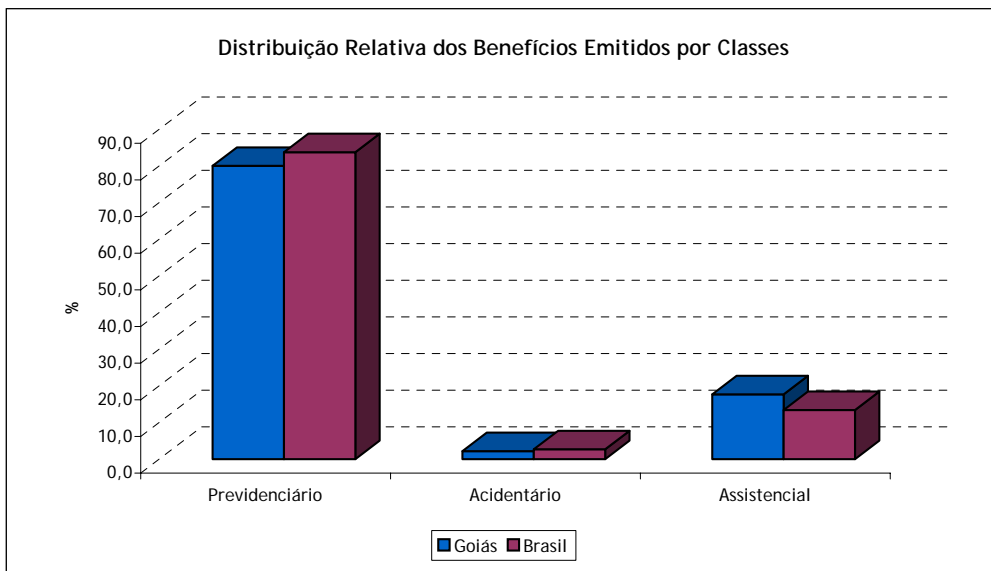
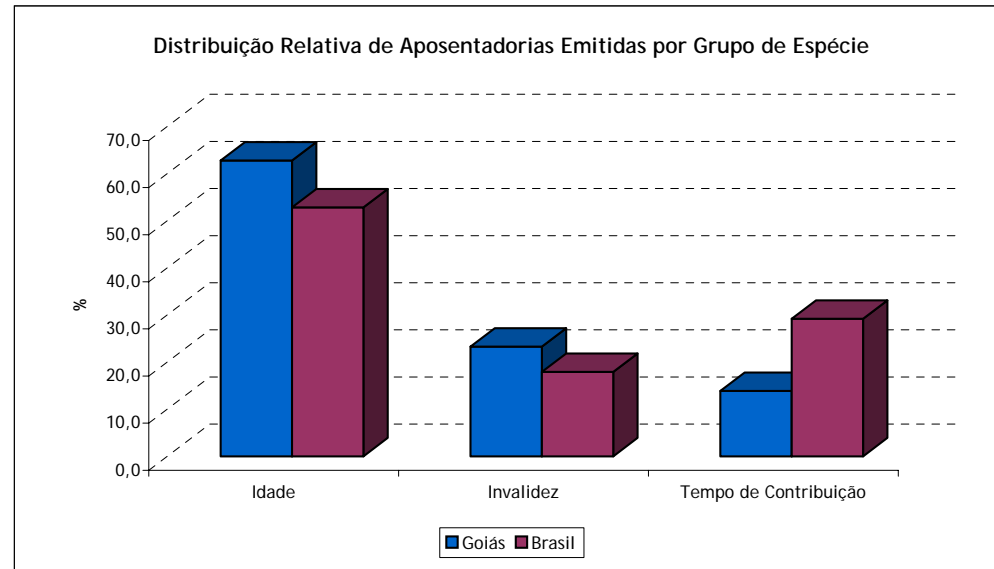
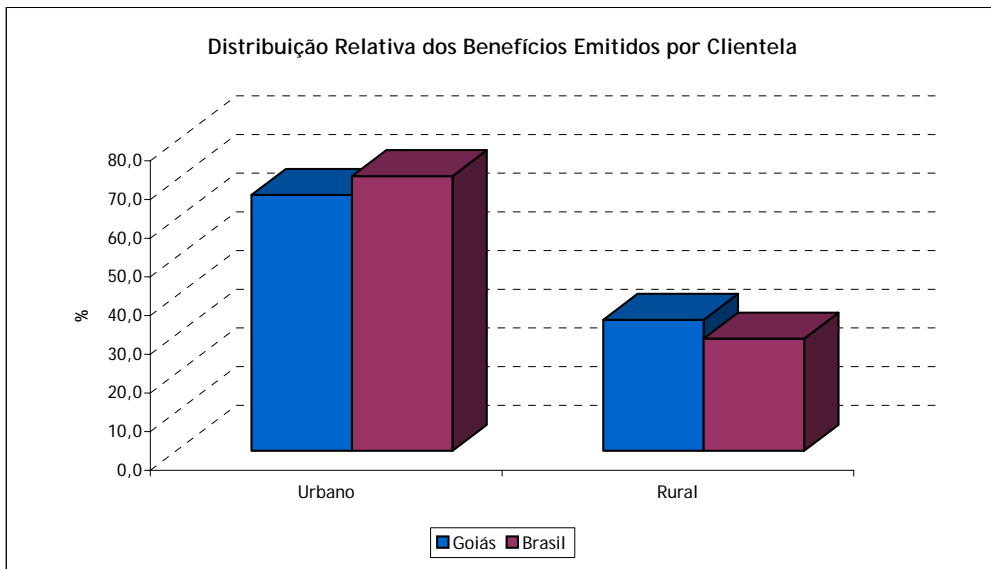
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Goiás		Brasil		% sobre Brasil	Goiás		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	449.829	66,1	22.224.885	71,0	2,02	415.358	73,0	23.148.008	79,8	1,79
Rural	230.223	33,9	9.075.129	29,0	2,54	153.674	27,0	5.868.470	20,2	2,62
Total	680.052	100,0	31.300.014	100,0	2,17	569.032	100,0	29.016.478	100,0	1,96

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Goiás		Brasil		% sobre Brasil	Goiás		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	344.780	63,3	17.466.383	66,6	1,97	305.795	65,2	17.341.356	68,8	1,76
Idade	216.564	39,8	9.232.531	35,2	2,35	158.293	33,8	6.694.266	26,5	2,36
Invalidez	80.319	14,8	3.133.152	11,9	2,56	69.313	14,8	2.850.692	11,3	2,43
Tempo de Contribuição	47.897	8,8	5.100.700	19,4	0,94	78.188	16,7	7.796.398	30,9	1,00
Auxílio-Doença	28.921	5,3	1.399.236	5,3	2,07	28.357	6,0	1.450.859	5,8	1,95
Outros	170.725	31,4	7.361.951	28,1	2,32	134.806	28,7	6.424.561	25,5	2,10
Total	544.426	100,0	26.227.570	100,0	2,08	468.958	100,0	25.216.776	100,0	1,86

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Goiás		Brasil		% sobre Brasil	Goiás		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	544.426	80,1	26.227.570	83,8	2,08	468.958	82,4	25.216.776	86,9	1,86
Acidentário	14.891	2,2	848.076	2,7	1,76	12.593	2,2	730.595	2,5	1,72
Assistencial	120.315	17,7	4.200.515	13,4	2,86	86.999	15,3	3.034.700	10,5	2,87
EPU	420	0,1	23.853	0,1	1,76	483	0,1	34.408	0,1	1,40
Total	680.052	100,0	31.300.014	100,0	2,17	569.032	100,0	29.016.478	100,0	1,96

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2014					Acumulado em 2014				
	Goiás		Brasil		% sobre Brasil	Goiás		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	263.813	86,7	21.388.394	93,4	1,23	813.401	87,0	20.185.908	93,4	4,03
Contribuinte Individual	15.310	5,0	904.400	3,9	1,69	46.633	5,0	753.489	3,5	6,19
Outros	25.208	8,3	612.254	2,7	4,12	75.251	8,0	675.221	3,1	11,14
Total	304.331	100,0	22.905.049	100,0	1,33	935.285	100,0	21.614.618	100,0	4,33

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM GOIÁS – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
<b>2005</b>	<b>Total</b>	<b>85.587</b>	...	<b>72.268</b>	<b>13.319</b>	<b>39.751.818</b>	...	<b>35.755.783</b>	<b>3.996.034</b>	<b>464,46</b>	<b>494,77</b>	<b>300,03</b>
<b>2006</b>	<b>Total</b>	<b>89.432</b>	<b>4,49</b>	<b>72.614</b>	<b>16.818</b>	<b>45.531.322</b>	<b>14,54</b>	<b>39.709.065</b>	<b>5.822.257</b>	<b>509,12</b>	<b>546,85</b>	<b>346,19</b>
<b>2007</b>	<b>Total</b>	<b>86.341</b>	<b>-3,46</b>	<b>70.339</b>	<b>16.002</b>	<b>48.053.005</b>	<b>5,54</b>	<b>42.070.816</b>	<b>5.982.190</b>	<b>556,55</b>	<b>598,12</b>	<b>373,84</b>
<b>2008</b>	<b>Total</b>	<b>93.274</b>	<b>8,03</b>	<b>76.836</b>	<b>16.438</b>	<b>56.291.329</b>	<b>17,14</b>	<b>49.509.535</b>	<b>6.781.794</b>	<b>603,51</b>	<b>644,35</b>	<b>412,57</b>
<b>2009</b>	<b>Total</b>	<b>99.930</b>	<b>7,14</b>	<b>79.526</b>	<b>20.404</b>	<b>65.662.058</b>	<b>16,65</b>	<b>56.206.290</b>	<b>9.455.768</b>	<b>657,08</b>	<b>706,77</b>	<b>463,43</b>
<b>2010</b>	<b>Total</b>	<b>109.570</b>	<b>9,65</b>	<b>86.745</b>	<b>22.825</b>	<b>78.014.969</b>	<b>18,81</b>	<b>66.363.685</b>	<b>11.651.285</b>	<b>712,01</b>	<b>765,04</b>	<b>510,46</b>
<b>2011</b>	<b>Total</b>	<b>117.109</b>	<b>6,88</b>	<b>94.910</b>	<b>22.199</b>	<b>90.872.113</b>	<b>16,48</b>	<b>78.748.656</b>	<b>12.123.457</b>	<b>775,96</b>	<b>829,72</b>	<b>546,13</b>
<b>2012</b>	<b>Total</b>	<b>121.080</b>	<b>3,39</b>	<b>101.177</b>	<b>19.903</b>	<b>104.809.837</b>	<b>15,34</b>	<b>92.395.535</b>	<b>12.414.302</b>	<b>865,62</b>	<b>913,21</b>	<b>623,74</b>
<b>2013</b>	<b>Total</b>	<b>134.325</b>	<b>10,94</b>	<b>111.970</b>	<b>22.355</b>	<b>125.133.566</b>	<b>19,39</b>	<b>109.931.636</b>	<b>15.201.930</b>	<b>931,57</b>	<b>981,80</b>	<b>680,02</b>
	Janeiro	9.253	11,32	7.974	1.279	8.845.979	23,39	7.978.229	867.750	956,01	1.000,53	678,46
	Fevereiro	8.951	-3,26	7.579	1.372	8.352.310	-5,58	7.419.797	932.514	933,11	978,99	679,67
	Março	10.580	18,20	8.864	1.716	9.797.800	17,31	8.628.536	1.169.264	926,07	973,44	681,39
	Abril	12.465	17,82	10.476	1.989	11.570.600	18,09	10.215.409	1.355.190	928,25	975,12	681,34
	Mai	11.884	-4,66	9.729	2.155	11.034.781	-4,63	9.570.451	1.464.330	928,54	983,70	679,50
	Junho	10.776	-9,32	8.757	2.019	9.962.632	-9,72	8.589.413	1.373.219	924,52	980,86	680,15
	Julho	11.827	9,75	9.662	2.165	10.934.070	9,75	9.463.934	1.470.136	924,50	979,50	679,05
	Agosto	11.571	-2,16	10.046	1.525	10.869.901	-0,59	9.833.265	1.036.636	939,41	978,82	679,76
	Setembro	13.071	12,96	10.683	2.388	12.098.048	11,30	10.477.170	1.620.878	925,56	980,73	678,76
	Outubro	12.546	-4,02	10.517	2.029	11.791.766	-2,53	10.411.970	1.379.796	939,88	990,01	680,04
	Novembro	11.510	-8,26	9.560	1.950	10.692.398	-9,32	9.367.232	1.325.165	928,97	979,84	679,57
	Dezembro	9.891	-14,07	8.123	1.768	9.183.281	-14,11	7.976.229	1.207.053	928,45	981,93	682,72
<b>2014</b>	<b>Janeiro</b>	<b>10.116</b>	<b>2,27</b>	<b>8.832</b>	<b>1.284</b>	<b>10.096.646</b>	<b>9,95</b>	<b>9.158.261</b>	<b>938.385</b>	<b>998,09</b>	<b>1.036,94</b>	<b>730,83</b>
	Fevereiro	11.620	14,87	9.901	1.719	11.410.597	13,01	10.164.040	1.246.557	981,98	1.026,57	725,16
	<b>Março</b>	<b>10.738</b>	<b>-7,59</b>	<b>9.039</b>	<b>1.699</b>	<b>10.478.400</b>	<b>-8,17</b>	<b>9.246.410</b>	<b>1.231.989</b>	<b>975,82</b>	<b>1.022,95</b>	<b>725,13</b>
	<b>Subtotal<sup>(1)</sup></b>	<b>32.474</b>	<b>12,82</b>	<b>27.772</b>	<b>4.702</b>	<b>31.985.643</b>	<b>18,48</b>	<b>28.568.711</b>	<b>3.416.932</b>	<b>984,96</b>	<b>1.028,69</b>	<b>726,70</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM GOIÁS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>10.738</b>	<b>100,00</b>			<b>9.039</b>	<b>1.699</b>	<b>10.478.400</b>	<b>100,00</b>			<b>9.246.410</b>	<b>1.231.989</b>	<b>975,82</b>	<b>1.022,95</b>	<b>725,13</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>9.750</b>	<b>90,80</b>	<b>100,00</b>		<b>8.051</b>	<b>1.699</b>	<b>9.761.973</b>	<b>93,16</b>	<b>100,00</b>		<b>8.529.983</b>	<b>1.231.989</b>	<b>1.001,23</b>	<b>1.059,49</b>	<b>725,13</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>9.226</b>	<b>85,92</b>	<b>94,63</b>	<b>100,00</b>	<b>7.527</b>	<b>1.699</b>	<b>9.203.044</b>	<b>87,83</b>	<b>94,27</b>	<b>100,00</b>	<b>7.971.054</b>	<b>1.231.989</b>	<b>997,51</b>	<b>1.058,99</b>	<b>725,13</b>
Aposentadorias	2.257	21,02	23,15	24,46	1.202	1.055	2.336.054	22,29	23,93	25,38	1.567.815	768.239	1.035,03	1.304,34	728,19
Idade	1.535	14,30	15,74	16,64	545	990	1.294.392	12,35	13,26	14,06	574.770	719.623	843,25	1.054,62	726,89
Invalidez	401	3,73	4,11	4,35	336	65	424.331	4,05	4,35	4,61	375.715	48.617	1.058,18	1.118,20	747,95
Tempo de Contribuição	321	2,99	3,29	3,48	321	–	617.331	5,89	6,32	6,71	617.331	–	1.923,15	1.923,15	–
Pensões por Morte	983	9,15	10,08	10,65	565	418	954.355	9,11	9,78	10,37	654.229	300.126	970,86	1.157,93	718,01
Auxílios	5.057	47,09	51,87	54,81	4.916	141	5.168.624	49,33	52,95	56,16	5.066.540	102.084	1.022,07	1.030,62	724,00
Doença	5.010	46,66	51,38	54,30	4.871	139	5.132.103	48,98	52,57	55,77	5.031.467	100.636	1.024,37	1.032,94	724,00
Acidente	15	0,14	0,15	0,16	15	–	8.946	0,09	0,09	0,10	8.946	–	596,38	596,38	–
Reclusão	32	0,30	0,33	0,35	30	2	27.576	0,26	0,28	0,30	26.128	1.448	861,74	870,92	724,00
Salário-Maternidade	929	8,65	9,53	10,07	844	85	744.010	7,10	7,62	8,08	682.470	61.540	800,87	808,61	724,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>524</b>	<b>4,88</b>	<b>5,37</b>	<b>100,00</b>	<b>524</b>	<b>–</b>	<b>558.929</b>	<b>5,33</b>	<b>5,73</b>	<b>100,00</b>	<b>558.929</b>	<b>–</b>	<b>1.066,66</b>	<b>1.066,66</b>	<b>–</b>
Aposentadorias por Invalidez	12	0,11	0,12	2,29	12	–	16.203	0,15	0,17	2,90	16.203	–	1.350,26	1.350,26	–
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	499	4,65	5,12	95,23	499	–	535.365	5,11	5,48	95,78	535.365	–	1.072,88	1.072,88	–
Auxílio-Acidente	13	0,12	0,13	2,48	13	–	7.361	0,07	0,08	1,32	7.361	–	566,22	566,22	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>985</b>	<b>9,17</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>985</b>	<b>–</b>	<b>713.140</b>	<b>6,81</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>713.140</b>	<b>–</b>	<b>724,00</b>	<b>724,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	985	9,17	100,00	100,00	985	–	713.140	6,81	100,00	100,00	713.140	–	724,00	724,00	–
Idoso	368	3,43	37,36	37,36	368	–	266.432	2,54	37,36	37,36	266.432	–	724,00	724,00	–
Portador de Deficiência	617	5,75	62,64	62,64	617	–	446.708	4,26	62,64	62,64	446.708	–	724,00	724,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>3</b>	<b>0,03</b>			<b>3</b>	<b>–</b>	<b>3.287</b>	<b>0,03</b>			<b>3.287</b>	<b>–</b>	<b>1.095,65</b>	<b>1.095,65</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM GOIÁS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>10.738</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>10.478.400</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	41	0,38	0,38	20.916	0,20	0,20
= 1	6.049	56,33	56,71	4.379.476	41,80	41,99
1 -  2	3.435	31,99	88,70	3.361.906	32,08	74,08
2 -  3	708	6,59	95,30	1.239.445	11,83	85,91
3 -  4	281	2,62	97,91	698.015	6,66	92,57
4 -  5	149	1,39	99,30	481.956	4,60	97,17
5 -  6	70	0,65	99,95	274.291	2,62	99,79
6 -  7	5	0,05	100,00	22.395	0,21	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM GOIÁS – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	468.996	...	318.455	150.541	184.840.324	...	140.968.680	43.871.644	394,12	442,66	291,43
2006 Dezembro	490.314	4,55	332.436	157.878	213.587.678	15,55	161.317.194	52.270.485	435,61	485,26	331,08
2007 Dezembro	508.647	3,74	343.540	165.107	235.209.966	10,12	176.843.710	58.366.256	462,42	514,77	353,51
2008 Dezembro	530.758	4,35	357.703	173.055	265.753.738	12,99	198.503.586	67.250.152	500,71	554,94	388,61
2009 Dezembro	559.426	5,40	375.301	184.125	308.446.580	16,06	228.427.631	80.018.950	551,36	608,65	434,59
2010 Dezembro	589.261	5,33	392.518	196.743	354.717.866	15,00	261.327.848	93.390.018	601,97	665,77	474,68
2011 Dezembro	617.611	4,81	408.496	209.115	396.127.938	11,67	291.312.555	104.815.383	641,39	713,13	501,23
2012 Dezembro	643.662	4,22	425.792	217.870	461.654.274	16,54	337.452.556	124.201.718	717,23	792,53	570,07
2013 Dezembro	675.725	4,98	447.236	228.489	529.334.788	14,66	387.089.429	142.245.359	783,36	865,51	622,55
Janeiro	644.431	0,12	425.969	218.462	502.978.997	8,95	366.261.613	136.717.385	780,50	859,83	625,82
Fevereiro	645.211	0,12	426.271	218.940	503.743.355	0,15	366.908.990	136.834.365	780,74	860,74	624,99
Março	646.576	0,21	427.059	219.517	504.909.867	0,23	367.845.910	137.063.958	780,90	861,35	624,39
Abril	650.669	0,63	430.199	220.470	508.929.987	0,80	371.288.862	137.641.125	782,16	863,06	624,31
Mai	654.270	0,55	432.497	221.773	511.841.782	0,57	373.471.421	138.370.361	782,31	863,52	623,93
Junho	656.390	0,32	433.720	222.670	514.004.496	0,42	375.109.579	138.894.918	783,08	864,87	623,77
Julho	658.775	0,36	435.078	223.697	515.905.653	0,37	376.432.932	139.472.721	783,13	865,21	623,49
Agosto <sup>(1)</sup>	663.535	0,72	438.449	225.086	747.833.517	44,96	532.618.764	215.214.753	1.127,04	1.214,78	956,14
Setembro	665.151	0,24	439.656	225.495	520.914.067	-30,34	380.437.127	140.476.940	783,15	865,31	622,97
Outubro	670.432	0,79	443.688	226.744	525.637.712	0,91	384.370.967	141.266.746	784,03	866,31	623,02
Novembro <sup>(1)</sup>	671.466	0,15	444.242	227.224	763.448.371	45,24	545.979.669	217.468.702	1.136,99	1.229,01	957,07
Dezembro	675.725	0,63	447.236	228.489	529.334.788	-30,67	387.089.429	142.245.359	783,36	865,51	622,55
Janeiro	675.607	-0,02	446.613	228.994	564.807.303	6,70	411.721.816	153.085.487	836,00	921,88	668,51
Fevereiro	676.722	0,17	447.379	229.343	565.902.647	0,19	412.720.024	153.182.624	836,24	922,53	667,92
<b>Março</b>	<b>680.052</b>	<b>0,49</b>	<b>449.829</b>	<b>230.223</b>	<b>569.031.931</b>	<b>0,55</b>	<b>415.358.150</b>	<b>153.673.781</b>	<b>836,75</b>	<b>923,37</b>	<b>667,50</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.699.741.881</b>	<b>12,44</b>	<b>1.239.799.989</b>	<b>459.941.892</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM GOIÁS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>680.052</b>	<b>100,00</b>			<b>449.829</b>	<b>230.223</b>	<b>569.031.931</b>	<b>100,00</b>			<b>415.358.150</b>	<b>153.673.781</b>	<b>836,75</b>	<b>923,37</b>	<b>667,50</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>559.317</b>	<b>82,25</b>	<b>100,00</b>		<b>331.955</b>	<b>227.362</b>	<b>481.550.444</b>	<b>84,63</b>	<b>100,00</b>		<b>329.946.275</b>	<b>151.604.169</b>	<b>860,96</b>	<b>993,95</b>	<b>666,80</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>544.426</b>	<b>80,06</b>	<b>97,34</b>	<b>100,00</b>	<b>317.625</b>	<b>226.801</b>	<b>468.957.797</b>	<b>82,41</b>	<b>97,38</b>	<b>100,00</b>	<b>317.698.220</b>	<b>151.259.577</b>	<b>861,38</b>	<b>1.000,23</b>	<b>666,93</b>
Aposentadorias	344.780	50,70	61,64	63,33	185.395	159.385	305.794.625	53,74	63,50	65,21	199.210.916	106.583.709	886,93	1.074,52	668,72
Idade	216.564	31,85	38,72	39,78	66.892	149.672	158.293.341	27,82	32,87	33,75	58.236.800	100.056.540	730,93	870,61	668,51
Invalidez	80.319	11,81	14,36	14,75	70.686	9.633	69.313.128	12,18	14,39	14,78	62.862.658	6.450.469	862,97	889,32	669,62
Tempo de Contribuição	47.897	7,04	8,56	8,80	47.817	80	78.188.157	13,74	16,24	16,67	78.111.457	76.700	1.632,42	1.633,55	958,75
Pensões por Morte	167.010	24,56	29,86	30,68	100.907	66.103	132.401.779	23,27	27,49	28,23	88.629.552	43.772.227	792,78	878,33	662,18
Auxílios	30.516	4,49	5,46	5,61	29.232	1.284	29.324.277	5,15	6,09	6,25	28.440.126	884.151	960,95	972,91	688,59
Doença	28.921	4,25	5,17	5,31	27.747	1.174	28.357.329	4,98	5,89	6,05	27.521.649	835.680	980,51	991,88	711,82
Acidente	1.050	0,15	0,19	0,19	967	83	552.772	0,10	0,11	0,12	522.957	29.815	526,45	540,80	359,22
Reclusão	545	0,08	0,10	0,10	518	27	414.176	0,07	0,09	0,09	395.520	18.656	759,96	763,55	690,95
Salário-Maternidade	2.120	0,31	0,38	0,39	2.091	29	1.437.116	0,25	0,30	0,31	1.417.626	19.490	677,88	677,97	672,06
Outros <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>14.891</b>	<b>2,19</b>	<b>2,66</b>	<b>100,00</b>	<b>14.330</b>	<b>561</b>	<b>12.592.647</b>	<b>2,21</b>	<b>2,62</b>	<b>100,00</b>	<b>12.248.055</b>	<b>344.592</b>	<b>845,65</b>	<b>854,71</b>	<b>614,25</b>
Aposentadorias por Invalidez	3.762	0,55	0,67	25,26	3.496	266	4.150.997	0,73	0,86	32,96	3.973.524	177.473	1.103,40	1.136,59	667,19
Pensão por Morte	3.250	0,48	0,58	21,83	3.107	143	3.040.113	0,53	0,63	24,14	2.938.356	101.757	935,42	945,72	711,59
Auxílio-Doença	3.119	0,46	0,56	20,95	3.096	23	3.281.192	0,58	0,68	26,06	3.263.681	17.512	1.052,00	1.054,16	761,38
Auxílio-Acidente	3.781	0,56	0,68	25,39	3.652	129	1.954.230	0,34	0,41	15,52	1.906.380	47.851	516,86	522,01	370,94
Auxílio-Suplementar	979	0,14	0,18	6,57	979	-	166.114	0,03	0,03	1,32	166.114	-	169,68	169,68	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>120.315</b>	<b>17,69</b>	<b>100,00</b>		<b>117.454</b>	<b>2.861</b>	<b>86.998.648</b>	<b>15,29</b>	<b>100,00</b>		<b>84.929.036</b>	<b>2.069.612</b>	<b>723,09</b>	<b>723,08</b>	<b>723,39</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	114.774	16,88	95,39	100,00	114.774	-	82.990.252	14,58	95,39	100,00	82.990.252	-	723,08	723,08	-
Idoso	56.826	8,36	47,23	49,51	56.826	-	41.097.056	7,22	47,24	49,52	41.097.056	-	723,21	723,21	-
Portador de Deficiência	57.948	8,52	48,16	50,49	57.948	-	41.893.196	7,36	48,15	50,48	41.893.196	-	722,94	722,94	-
Rendas Mensais Vitalícias	5.541	0,81	4,61	100,00	2.680	2.861	4.008.396	0,70	4,61	100,00	1.938.784	2.069.612	723,41	723,43	723,39
Idade	641	0,09	0,53	11,57	355	286	464.035	0,08	0,53	11,58	256.992	207.043	723,92	723,92	723,93
Invalidez	4.900	0,72	4,07	88,43	2.325	2.575	3.544.361	0,62	4,07	88,42	1.681.792	1.862.569	723,34	723,35	723,33
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>420</b>	<b>0,06</b>			<b>420</b>	<b>-</b>	<b>482.839</b>	<b>0,08</b>			<b>482.839</b>	<b>-</b>	<b>1.149,62</b>	<b>1.149,62</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM GOIÁS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>680.052</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>613.154.327</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	11.957	1,76	1,76	4.510.117	0,74	0,74
= 1	526.122	77,36	79,12	380.912.328	62,12	62,86
1 -  2	79.143	11,64	90,76	80.416.124	13,12	75,97
2 -  3	30.726	4,52	95,28	54.627.992	8,91	84,88
3 -  4	18.655	2,74	98,02	46.784.902	7,63	92,51
4 -  5	10.056	1,48	99,50	32.180.075	5,25	97,76
5 -  6	3.103	0,46	99,96	12.130.758	1,98	99,74
6 -  7	198	0,03	99,99	880.941	0,14	99,88
7 -  8	29	0,00	99,99	157.489	0,03	99,91
8 -  9	13	0,00	99,99	78.323	0,01	99,92
9 -  10	11	0,00	99,99	75.114	0,01	99,93
10 -  20	37	0,01	100,00	366.249	0,06	99,99
20 -  30	2	0,00	100,00	33.915	0,01	100,00
30 -  40	–	–	100,00	–	–	100,00
40 -  50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM GOIÁS POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	3.689	–	3.689	2.598.269	–	2.598.269	704,33	–	704,33
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	578	–	578	435.210	–	435.210	752,96	–	752,96
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	212.297	66.892	145.405	155.259.861	58.236.800	97.023.060	731,33	870,61	667,26
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>216.564</b>	<b>66.892</b>	<b>149.672</b>	<b>158.293.341</b>	<b>58.236.800</b>	<b>100.056.540</b>	<b>730,93</b>	<b>870,61</b>	<b>668,51</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	3.669	–	3.669	2.428.263	–	2.428.263	661,83	–	661,83
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	213	–	213	151.616	–	151.616	711,81	–	711,81
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	76.436	70.685	5.751	66.729.736	62.859.145	3.870.591	873,01	889,29	673,03
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	1	1	–	3.513	3.513	–	3.513,05	3.513,05	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>80.319</b>	<b>70.686</b>	<b>9.633</b>	<b>69.313.128</b>	<b>62.862.658</b>	<b>6.450.469</b>	<b>862,97</b>	<b>889,32</b>	<b>669,62</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	43.899	43.819	80	70.684.655	70.607.955	76.700	1.610,17	1.611,35	958,75
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	11	11	–	37.367	37.367	–	3.397,04	3.397,04	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	9	9	–	33.837	33.837	–	3.759,69	3.759,69	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	9	9	–	21.368	21.368	–	2.374,19	2.374,19	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	3.113	3.113	–	6.022.772	6.022.772	–	1.934,72	1.934,72	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	851	851	–	1.359.540	1.359.540	–	1.597,58	1.597,58	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	5	5	–	28.618	28.618	–	5.723,61	5.723,61	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>47.897</b>	<b>47.817</b>	<b>80</b>	<b>78.188.157</b>	<b>78.111.457</b>	<b>76.700</b>	<b>1.632,42</b>	<b>1.633,55</b>	<b>958,75</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	17.499	–	17.499	11.419.692	–	11.419.692	652,59	–	652,59
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	912	–	912	646.724	–	646.724	709,13	–	709,13
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	148.554	100.862	47.692	120.260.721	88.554.911	31.705.811	809,54	877,98	664,80
23	Pensão por morte de ex-combatente	20	20	–	38.682	38.682	–	1.934,08	1.934,08	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	14	14	–	10.249	10.249	–	732,05	732,05	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	3	3	–	1.629	1.629	–	542,85	542,85	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	–	4.338	4.338	–	4.338,39	4.338,39	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	7	7	–	19.744	19.744	–	2.820,61	2.820,61	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>167.010</b>	<b>100.907</b>	<b>66.103</b>	<b>132.401.779</b>	<b>88.629.552</b>	<b>43.772.227</b>	<b>792,78</b>	<b>878,33</b>	<b>662,18</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	545	518	27	414.176	395.520	18.656	759,96	763,55	690,95
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	28.921	27.747	1.174	28.357.329	27.521.649	835.680	980,51	991,88	711,82
36	Auxílio Acidente	1.050	967	83	552.772	522.957	29.815	526,45	540,80	359,22
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>30.516</b>	<b>29.232</b>	<b>1.284</b>	<b>29.324.277</b>	<b>28.440.126</b>	<b>884.151</b>	<b>960,95</b>	<b>972,91</b>	<b>688,59</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	55	–	55	35.942	–	35.942	653,48	–	653,48
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	100	–	100	61.795	–	61.795	617,95	–	617,95
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	3.119	3.096	23	3.281.192	3.263.681	17.512	1.052,00	1.054,16	761,38
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	3.662	3.496	166	4.089.202	3.973.524	115.678	1.116,66	1.136,59	696,85
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	3.195	3.107	88	3.004.171	2.938.356	65.815	940,27	945,72	747,90
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	3.781	3.652	129	1.954.230	1.906.380	47.851	516,86	522,01	370,94
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	979	979	–	166.114	166.114	–	169,68	169,68	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>14.891</b>	<b>14.330</b>	<b>561</b>	<b>12.592.647</b>	<b>12.248.055</b>	<b>344.592</b>	<b>845,65</b>	<b>854,71</b>	<b>614,25</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	2.120	2.091	29	1.437.116	1.417.626	19.490	677,88	677,97	672,06
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>2.120</b>	<b>2.091</b>	<b>29</b>	<b>1.437.116</b>	<b>1.417.626</b>	<b>19.490</b>	<b>677,88</b>	<b>677,97</b>	<b>672,06</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>559.317</b>	<b>331.955</b>	<b>227.362</b>	<b>481.550.444</b>	<b>329.946.275</b>	<b>151.604.169</b>	<b>860,96</b>	<b>993,95</b>	<b>666,80</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	2.366	–	2.366	1.711.295	–	1.711.295	723,29	–	723,29
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	235	–	235	170.119	–	170.119	723,91	–	723,91
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	2.534	2.325	209	1.833.066	1.681.792	151.274	723,39	723,35	723,80
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	406	355	51	293.916	256.992	36.924	723,93	723,92	724,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	57.948	57.948	–	41.893.196	41.893.196	–	722,94	722,94	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	56.826	56.826	–	41.097.056	41.097.056	–	723,21	723,21	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>120.315</b>	<b>117.454</b>	<b>2.861</b>	<b>86.998.648</b>	<b>84.929.036</b>	<b>2.069.612</b>	<b>723,09</b>	<b>723,08</b>	<b>723,39</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	1	1	–	4.009	4.009	–	4.008,68	4.008,68	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	16	16	–	11.062	11.062	–	691,35	691,35	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	42	42	–	53.708	53.708	–	1.278,77	1.278,77	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	–	9.606	9.606	–	9.606,44	9.606,44	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	4	4	–	25.979	25.979	–	6.494,81	6.494,81	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	8	8	–	11.136	11.136	–	1.391,95	1.391,95	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	10	10	–	13.539	13.539	–	1.353,90	1.353,90	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	338	338	–	353.800	353.800	–	1.046,75	1.046,75	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>420</b>	<b>420</b>	<b>–</b>	<b>482.839</b>	<b>482.839</b>	<b>–</b>	<b>1.149,62</b>	<b>1.149,62</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM GOIÁS – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	1.877.059.626	...	1.602.390.980	...	75.037.406	...	199.631.240	...
2006 Total	2.178.537.770	16,06	1.852.925.017	15,64	86.822.816	15,71	238.789.937	19,62
2007 Total	2.581.790.416	18,51	2.224.667.348	20,06	92.118.850	6,10	265.004.218	10,98
2008 Total	2.975.940.767	15,27	2.552.503.266	14,74	104.789.956	13,76	318.647.545	20,24
2009 Total	3.064.626.015	2,98	2.667.729.806	4,51	119.767.550	14,29	277.128.659	-13,03
2010 Total	3.553.960.361	15,97	3.178.607.466	19,15	139.685.034	16,63	235.667.861	-14,96
2011 Total	4.214.729.246	18,59	3.745.787.391	17,84	162.674.227	16,46	306.267.628	29,96
2012 Total	4.833.304.764	14,68	4.289.158.003	14,51	189.915.248	16,75	354.231.513	15,66
2013 Total	5.266.477.847	8,96	4.703.228.331	9,65	220.150.947	15,92	343.098.569	-3,14
Janeiro	420.034.596	-30,57	374.245.080	-32,85	16.406.983	-9,81	29.382.533	-0,19
Fevereiro	386.198.447	-8,06	341.160.862	-8,84	16.661.168	1,55	28.376.417	-3,42
Março	406.326.547	5,21	355.369.792	4,16	18.193.061	9,19	32.763.694	15,46
Abril	428.352.214	5,42	371.923.792	4,66	18.334.644	0,78	38.093.778	16,27
Mai	427.251.277	-0,26	375.926.119	1,08	18.351.889	0,09	32.973.269	-13,44
Junho	418.403.468	-2,07	376.660.458	0,20	17.996.507	-1,94	23.746.503	-27,98
Julho	451.553.037	7,92	399.297.793	6,01	19.510.809	8,41	32.744.435	37,89
Agosto	444.120.572	-1,65	399.006.438	-0,07	18.788.063	-3,70	26.326.071	-19,60
Setembro	441.664.160	-0,55	400.966.303	0,49	18.109.116	-3,61	22.588.741	-14,20
Outubro	467.846.463	5,93	419.919.613	4,73	18.739.104	3,48	29.187.746	29,21
Novembro	449.962.088	-3,82	409.591.207	-2,46	18.089.235	-3,47	22.281.646	-23,66
Dezembro	524.764.978	16,62	479.160.874	16,99	20.970.368	15,93	24.633.736	10,56
2014 Janeiro	331.959.287	-36,74	288.051.222	-39,88	15.156.231	-27,73	28.751.834	16,72
Fevereiro	298.995.199	-9,93	261.536.790	-9,20	16.167.115	6,67	21.291.294	-25,95
<b>Março</b>	<b>304.330.631</b>	<b>1,78</b>	<b>263.813.214</b>	<b>0,87</b>	<b>15.309.830</b>	<b>-5,30</b>	<b>25.207.587</b>	<b>18,39</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>935.285.117</b>	<b>-22,87</b>	<b>813.401.226</b>	<b>-24,04</b>	<b>46.633.176</b>	<b>-9,03</b>	<b>75.250.715</b>	<b>-16,87</b>

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>559.548.753</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>295.505.815</b>	<b>52,81</b>
<b>Agricultura</b>	<b>21.560.520</b>	<b>3,85</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	17.971.490	3,21
<b>Indústria</b>	<b>178.417.640</b>	<b>31,89</b>	Comércio por Atacado	23.486.453	4,20
Extrativa Mineral	5.813.317	1,04	Comércio Varejista	30.475.409	5,45
Construção	43.408.236	7,76	Alojamento e Alimentação	4.438.031	0,79
Serviços Industriais de Util. Pública	21.674.123	3,87	Transporte e Armazenagem	14.880.211	2,66
<b>Transformação</b>	<b>107.521.964</b>	<b>19,22</b>	Comunicações	7.050.448	1,26
Produtos Alimentares e Bebidas	65.511.703	11,71	Intermediários Financeiros	24.332.110	4,35
Produtos Têxteis	818.887	0,15	Atividades Imobiliárias	6.868.669	1,23
Fabricação de Celulose e Papel	724.231	0,13	Atividades de Informática e Conexas	3.509.210	0,63
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	11.824.020	2,11	Serviços Prestados Princ. à Empresas	35.426.994	6,33
Produtos Químicos	10.043.886	1,79	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	73.349.142	13,11
Artigos de Borracha e Plástico	1.321.646	0,24	Educação	11.975.107	2,14
Produtos de Minerais Não Metálicos	2.216.792	0,40	Saúde e Serviços Sociais	21.525.495	3,85
Metalurgia Básica	568.409	0,10	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	15.788.884	2,82
Fabricação de Produtos de Metal	2.995.036	0,54	Outros Serviços	4.428.162	0,79
Fabricação de Máquinas e Equip.	1.540.723	0,28	<b>Ignorado</b>	<b>64.064.778</b>	<b>11,45</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	160.708	0,03			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	4.561.316	0,82			
Outras Indústrias de Transformação	5.234.607	0,94			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.





# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março de 2014

Distrito Federal



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Distrito Federal.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2014 foram concedidos 5.736 benefícios no Distrito Federal, no valor total de R\$ 6,81 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 15,99% e o valor desses benefícios diminuiu em 15,38%.


Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Distrito Federal, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2014 foram 356,4 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 379,38 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2014, a arrecadação previdenciária no Distrito Federal atingiu a marca de R\$ 1,04 bilhão. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 0,83%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## DISTRITO FEDERAL – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 <b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Brasília
Área (km2 mil) .....	5,8
Quantidade de Municípios .....	1

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
149.906	9.486,0	6,33	3.178,8	2,12

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	março/2014					
	Distrito Federal		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>5.736</b>	<b>6.810</b>	<b>28.747</b>	<b>29.383</b>	<b>408.337</b>	<b>426.020</b>
Urbana	5.452	6.604	24.910	26.599	331.754	370.538
Rural	284	205	3.837	2.784	76.583	55.483

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	março/2014					
	Distrito Federal		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>356.353</b>	<b>379.381</b>	<b>1.736.475</b>	<b>1.511.779</b>	<b>31.300.014</b>	<b>29.016.478</b>
Urbana	295.822	339.531	1.196.091	1.155.596	22.224.885	23.148.008
Rural	60.531	39.851	540.384	356.183	9.075.129	5.868.470

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	março/2014		
	Distrito Federal	Região Centro-Oeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>1.041.376</b>	<b>1.697.063</b>	<b>22.905.049</b>
Empresas ou Equiparados	1.012.754	1.600.950	21.388.394
Contribuintes Individuais	16.770	46.708	904.400
Outros	11.852	49.405	612.254

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS<sup>(1)</sup> – 2012

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>2.721.732</b>
Urbana	2.602.082
Rural	119.650
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>1.463.834</b>
Ocupada	1.342.447
Desocupada	121.387
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>853.039</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>1.342.447</b>
<b>Empregados</b>	<b>993.038</b>
Com carteira de trabalho assinada	623.883
Funcionários públicos estatutários e militares	216.389
Outros e sem declaração	152.766
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>98.175</b>
Com carteira de trabalho assinada	45.600
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	52.575
<b>Conta Própria</b>	<b>184.147</b>
<b>Empregador</b>	<b>53.433</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>5.228</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>8.426</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>1.010.473</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>2.616.302</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	434.213	16,6
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	622.111	23,8
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>187.898</b>	<b>7,2</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - DISTRITO FEDERAL X BRASIL

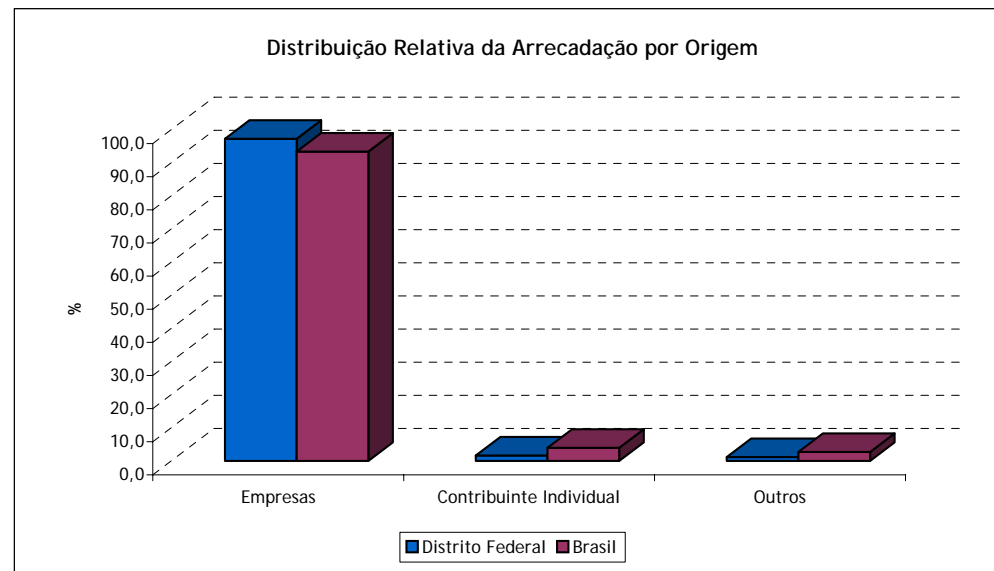
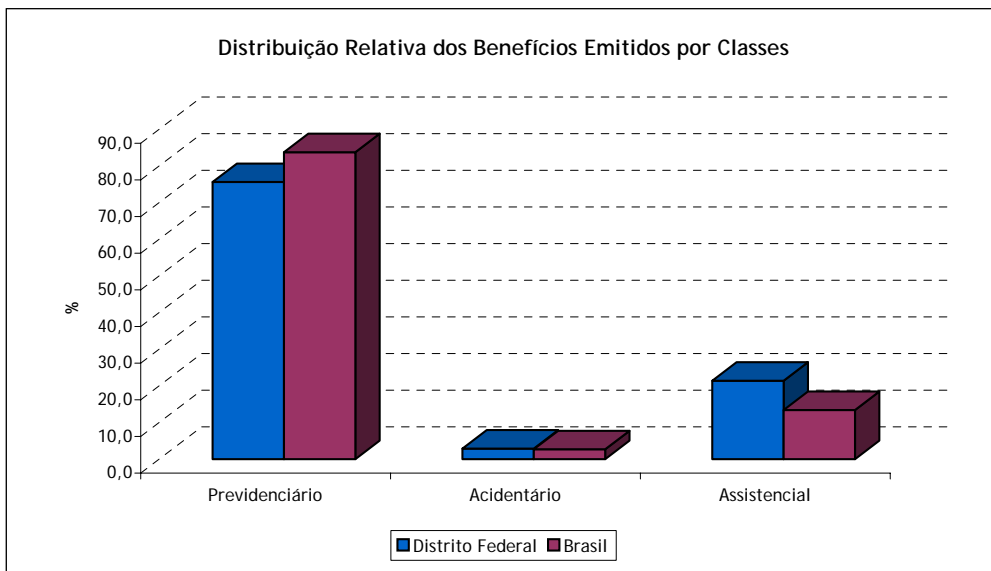
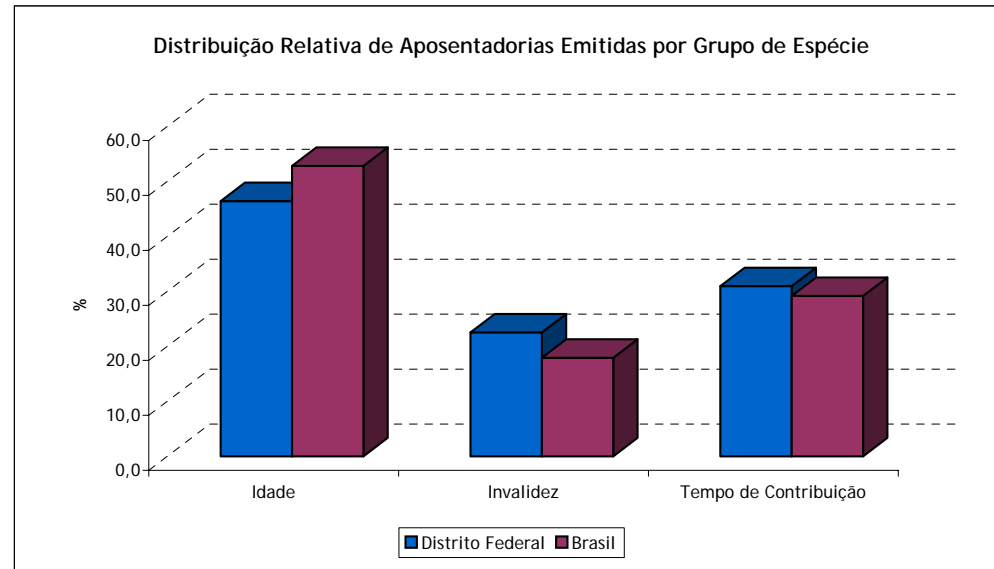
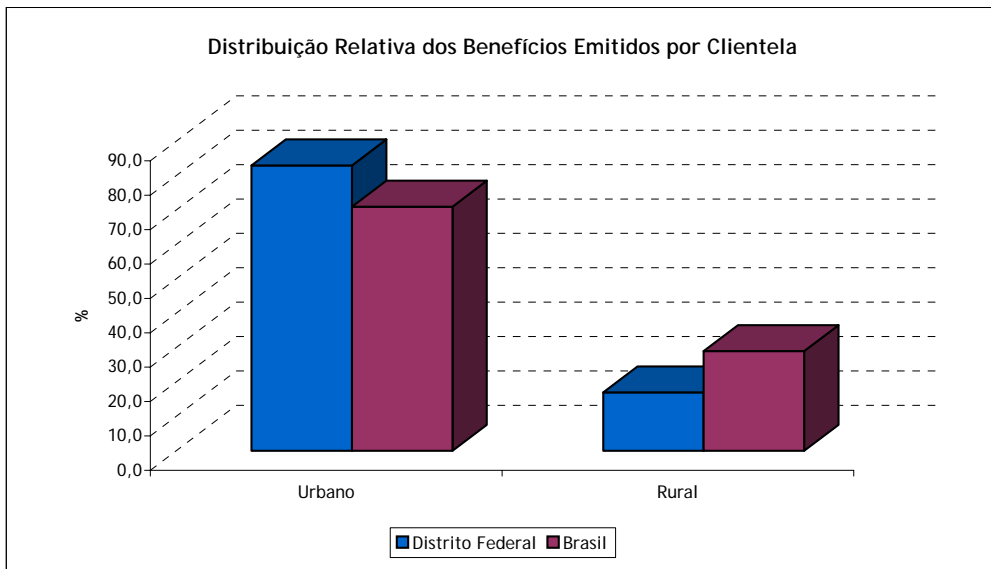
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	295.822	83,0	22.224.885	71,0	1,33	339.531	89,5	23.148.008	79,8	1,47
Rural	60.531	17,0	9.075.129	29,0	0,67	39.851	10,5	5.868.470	20,2	0,68
Total	356.353	100,0	31.300.014	100,0	1,14	379.381	100,0	29.016.478	100,0	1,31

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	168.568	62,5	17.466.383	66,6	0,97	212.483	67,9	17.341.356	68,8	1,23
Idade	78.318	29,1	9.232.531	35,2	0,85	66.682	21,3	6.694.266	26,5	1,00
Invalidez	38.040	14,1	3.133.152	11,9	1,21	41.630	13,3	2.850.692	11,3	1,46
Tempo de Contribuição	52.210	19,4	5.100.700	19,4	1,02	104.172	33,3	7.796.398	30,9	1,34
Auxílio-Doença	19.986	7,4	1.399.236	5,3	1,43	23.486	7,5	1.450.859	5,8	1,62
Outros	80.995	30,0	7.361.951	28,1	1,10	76.996	24,6	6.424.561	25,5	1,20
Total	269.549	100,0	26.227.570	100,0	1,03	312.965	100,0	25.216.776	100,0	1,24

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	269.549	75,6	26.227.570	83,8	1,03	312.965	82,5	25.216.776	86,9	1,24
Acidentário	10.319	2,9	848.076	2,7	1,22	11.034	2,9	730.595	2,5	1,51
Assistencial	76.320	21,4	4.200.515	13,4	1,82	55.106	14,5	3.034.700	10,5	1,82
EPU	165	0,0	23.853	0,1	0,69	276	0,1	34.408	0,1	0,80
Total	356.353	100,0	31.300.014	100,0	1,14	379.381	100,0	29.016.478	100,0	1,31

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2014					Acumulado em 2014				
	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	1.012.754	97,3	21.388.394	93,4	4,74	3.090.987	97,4	20.185.908	93,4	15,31
Contribuinte Individual	16.770	1,6	904.400	3,9	1,85	49.959	1,6	753.489	3,5	6,63
Outros	11.852	1,1	612.254	2,7	1,94	32.697	1,0	675.221	3,1	4,84
Total	1.041.376	100,0	22.905.049	100,0	4,55	3.173.644	100	21.614.618	100,0	14,68

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO DISTRITO FEDERAL – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
<b>2005</b>	<b>Total</b>	<b>48.744</b>	<b>...</b>	<b>46.003</b>	<b>2.741</b>	<b>31.176.880</b>	<b>...</b>	<b>30.387.968</b>	<b>788.913</b>	<b>639,60</b>	<b>660,56</b>	<b>287,82</b>
<b>2006</b>	<b>Total</b>	<b>51.354</b>	<b>5,35</b>	<b>48.510</b>	<b>2.844</b>	<b>36.074.159</b>	<b>15,71</b>	<b>35.109.002</b>	<b>965.157</b>	<b>702,46</b>	<b>723,75</b>	<b>339,37</b>
<b>2007</b>	<b>Total</b>	<b>50.160</b>	<b>-2,33</b>	<b>46.140</b>	<b>4.020</b>	<b>36.759.922</b>	<b>1,90</b>	<b>35.249.016</b>	<b>1.510.906</b>	<b>732,85</b>	<b>763,96</b>	<b>375,85</b>
<b>2008</b>	<b>Total</b>	<b>58.274</b>	<b>16,18</b>	<b>53.972</b>	<b>4.302</b>	<b>44.657.202</b>	<b>21,48</b>	<b>42.883.541</b>	<b>1.773.660</b>	<b>766,33</b>	<b>794,55</b>	<b>412,29</b>
<b>2009</b>	<b>Total</b>	<b>56.290</b>	<b>-3,40</b>	<b>52.605</b>	<b>3.685</b>	<b>46.608.387</b>	<b>4,37</b>	<b>44.906.695</b>	<b>1.701.692</b>	<b>828,00</b>	<b>853,66</b>	<b>461,79</b>
<b>2010</b>	<b>Total</b>	<b>60.387</b>	<b>7,28</b>	<b>57.337</b>	<b>3.050</b>	<b>54.644.749</b>	<b>17,24</b>	<b>53.089.427</b>	<b>1.555.322</b>	<b>904,91</b>	<b>925,92</b>	<b>509,94</b>
<b>2011</b>	<b>Total</b>	<b>63.552</b>	<b>5,24</b>	<b>59.784</b>	<b>3.768</b>	<b>61.421.321</b>	<b>12,40</b>	<b>59.365.551</b>	<b>2.055.770</b>	<b>966,47</b>	<b>993,00</b>	<b>545,59</b>
<b>2012</b>	<b>Total</b>	<b>68.250</b>	<b>7,39</b>	<b>63.843</b>	<b>4.407</b>	<b>72.195.573</b>	<b>17,54</b>	<b>69.446.447</b>	<b>2.749.126</b>	<b>1.057,81</b>	<b>1.087,77</b>	<b>623,81</b>
<b>2013</b>	<b>Total</b>	<b>76.233</b>	<b>11,70</b>	<b>71.615</b>	<b>4.618</b>	<b>85.767.935</b>	<b>18,80</b>	<b>82.623.495</b>	<b>3.144.440</b>	<b>1.125,08</b>	<b>1.153,72</b>	<b>680,91</b>
	Janeiro	5.120	24,36	4.828	292	5.845.987	35,51	5.648.465	197.521	1.141,79	1.169,94	676,44
	Fevereiro	5.537	8,14	5.158	379	6.250.231	6,91	5.983.767	266.464	1.128,81	1.160,09	703,07
	Março	6.283	13,47	5.925	358	6.943.767	11,10	6.701.169	242.598	1.105,17	1.131,00	677,65
	Abril	8.343	32,79	7.878	465	9.352.384	34,69	9.035.933	316.451	1.120,99	1.146,98	680,54
	Mai	7.060	-15,38	6.727	333	7.867.113	-15,88	7.641.034	226.079	1.114,32	1.135,88	678,92
	Junho	5.790	-17,99	5.576	214	6.519.524	-17,13	6.374.875	144.649	1.126,00	1.143,27	675,93
	Julho	6.268	8,26	5.893	375	7.147.550	9,63	6.893.062	254.488	1.140,32	1.169,70	678,63
	Agosto	6.965	11,12	6.467	498	7.814.442	9,33	7.474.373	340.069	1.121,96	1.155,77	682,87
	Setembro	6.412	-7,94	5.919	493	7.221.822	-7,58	6.887.773	334.049	1.126,30	1.163,67	677,58
	Outubro	6.880	7,30	6.438	442	7.795.823	7,95	7.495.135	300.688	1.133,11	1.164,20	680,29
	Novembro	6.345	-7,78	5.883	462	7.110.958	-8,79	6.797.721	313.237	1.120,72	1.155,49	678,00
	Dezembro	5.230	-17,57	4.923	307	5.898.333	-17,05	5.690.187	208.146	1.127,79	1.155,84	678,00
<b>2014</b>	Janeiro	5.847	11,80	5.321	526	6.729.774	14,10	6.351.083	378.691	1.150,98	1.193,59	719,94
	Fevereiro	6.828	16,78	6.170	658	8.047.924	19,59	7.568.744	479.180	1.178,66	1.226,70	728,24
	<b>Março</b>	<b>5.736</b>	<b>-15,99</b>	<b>5.452</b>	<b>284</b>	<b>6.809.859</b>	<b>-15,38</b>	<b>6.604.386</b>	<b>205.473</b>	<b>1.187,21</b>	<b>1.211,37</b>	<b>723,50</b>
	<b>Subtotal (1)</b>	<b>18.411</b>	<b>8,68</b>	<b>16.943</b>	<b>1.468</b>	<b>21.587.557</b>	<b>13,38</b>	<b>20.524.213</b>	<b>1.063.344</b>	<b>1.172,54</b>	<b>1.211,37</b>	<b>724,35</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO DISTRITO FEDERAL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>5.736</b>	<b>100,00</b>			<b>5.452</b>	<b>284</b>	<b>6.809.859</b>	<b>100,00</b>			<b>6.604.386</b>	<b>205.473</b>	<b>1.187,21</b>	<b>1.211,37</b>	<b>723,50</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>5.272</b>	<b>91,91</b>	<b>100,00</b>		<b>4.988</b>	<b>284</b>	<b>6.472.612</b>	<b>95,05</b>	<b>100,00</b>		<b>6.267.139</b>	<b>205.473</b>	<b>1.227,73</b>	<b>1.256,44</b>	<b>723,50</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>4.950</b>	<b>86,30</b>	<b>93,89</b>	<b>100,00</b>	<b>4.667</b>	<b>283</b>	<b>6.077.457</b>	<b>89,24</b>	<b>93,89</b>	<b>100,00</b>	<b>5.872.707</b>	<b>204.749</b>	<b>1.227,77</b>	<b>1.258,35</b>	<b>723,50</b>
Aposentadorias	1.166	20,33	22,12	23,56	1.015	151	1.695.806	24,90	26,20	27,90	1.586.627	109.179	1.454,38	1.563,18	723,04
Idade	578	10,08	10,96	11,68	432	146	635.788	9,34	9,82	10,46	530.229	105.559	1.099,98	1.227,38	723,01
Invalidez	284	4,95	5,39	5,74	279	5	390.465	5,73	6,03	6,42	386.845	3.620	1.374,88	1.386,54	724,00
Tempo de Contribuição	304	5,30	5,77	6,14	304	–	669.553	9,83	10,34	11,02	669.553	–	2.202,48	2.202,48	–
Pensões por Morte	360	6,28	6,83	7,27	285	75	433.817	6,37	6,70	7,14	379.515	54.302	1.205,05	1.331,63	724,03
Auxílios	2.728	47,56	51,75	55,11	2.700	28	3.359.469	49,33	51,90	55,28	3.339.197	20.272	1.231,48	1.236,74	724,00
Doença	2.679	46,71	50,82	54,12	2.651	28	3.316.844	48,71	51,24	54,58	3.296.572	20.272	1.238,09	1.243,52	724,00
Acidente	4	0,07	0,08	0,08	4	–	2.361	0,03	0,04	0,04	2.361	–	590,24	590,24	–
Reclusão	45	0,78	0,85	0,91	45	–	40.264	0,59	0,62	0,66	40.264	–	894,76	894,76	–
Salário-Maternidade	696	12,13	13,20	14,06	667	29	588.364	8,64	9,09	9,68	567.368	20.996	845,35	850,63	724,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>322</b>	<b>5,61</b>	<b>6,11</b>	<b>100,00</b>	<b>321</b>	<b>1</b>	<b>395.155</b>	<b>5,80</b>	<b>6,11</b>	<b>100,00</b>	<b>394.431</b>	<b>724</b>	<b>1.227,19</b>	<b>1.228,76</b>	<b>724,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	21	0,37	0,40	6,52	20	1	35.160	0,52	0,54	8,90	34.436	724	1.674,26	1.721,78	724,00
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	283	4,93	5,37	87,89	283	–	343.739	5,05	5,31	86,99	343.739	–	1.214,63	1.214,63	–
Auxílio-Acidente	18	0,31	0,34	5,59	18	–	16.257	0,24	0,25	4,11	16.257	–	903,15	903,15	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>461</b>	<b>8,04</b>	<b>100,00</b>		<b>461</b>	<b>–</b>	<b>333.764</b>	<b>4,90</b>	<b>100,00</b>		<b>333.764</b>	<b>–</b>	<b>724,00</b>	<b>724,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	461	8,04	100,00	100,00	461	–	333.764	4,90	100,00	100,00	333.764	–	724,00	724,00	–
Idoso	213	3,71	46,20	46,20	213	–	154.212	2,26	46,20	46,20	154.212	–	724,00	724,00	–
Portador de Deficiência	248	4,32	53,80	53,80	248	–	179.552	2,64	53,80	53,80	179.552	–	724,00	724,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>3</b>	<b>0,05</b>			<b>3</b>	<b>–</b>	<b>3.483</b>	<b>0,05</b>			<b>3.483</b>	<b>–</b>	<b>1.161,05</b>	<b>1.161,05</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.



05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO DISTRITO FEDERAL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>5.736</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>6.809.859</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	19	0,33	0,33	10.296	0,15	0,15
= 1	2.535	44,19	44,53	1.835.340	26,95	27,10
1 -  2	1.952	34,03	78,56	1.905.886	27,99	55,09
2 -  3	541	9,43	87,99	942.749	13,84	68,93
3 -  4	312	5,44	93,43	785.829	11,54	80,47
4 -  5	219	3,82	97,25	716.381	10,52	90,99
5 -  6	148	2,58	99,83	569.011	8,36	99,35
6 -  7	10	0,17	100,00	44.368	0,65	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO DISTRITO FEDERAL – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	259.646	...	210.565	49.081	140.728.451	...	126.568.726	14.159.725	542,00	601,09	288,50
2006 Dezembro	265.401	2,22	216.353	49.048	155.878.147	10,77	139.767.658	16.110.489	587,33	646,02	328,46
2007 Dezembro	271.618	2,34	221.618	50.000	168.006.533	7,78	150.385.391	17.621.141	618,54	678,58	352,42
2008 Dezembro	288.526	6,22	237.276	51.250	194.540.587	15,79	174.628.050	19.912.537	674,26	735,97	388,54
2009 Dezembro	300.890	4,29	248.631	52.259	220.246.273	13,21	197.538.743	22.707.530	731,98	794,51	434,52
2010 Dezembro	317.522	5,53	264.031	53.491	253.601.315	15,14	228.275.310	25.326.006	798,69	864,58	473,46
2011 Dezembro	331.430	4,38	276.165	55.265	281.065.681	10,83	253.486.175	27.579.506	848,04	917,88	499,04
2012 Dezembro	348.426	5,13	290.850	57.576	324.097.615	15,31	291.543.471	32.554.144	930,18	1.002,38	565,41
2013 Dezembro	353.873	1,56	294.043	59.830	353.831.818	9,17	317.087.596	36.744.222	999,88	1.078,37	614,14
Janeiro	348.435	0,00	290.835	57.600	349.190.052	7,74	313.448.750	35.741.302	1.002,17	1.077,75	620,51
Fevereiro	348.971	0,15	291.183	57.788	349.541.324	0,10	313.751.204	35.790.120	1.001,63	1.077,51	619,33
Março	350.540	0,45	292.691	57.849	350.997.576	0,42	315.204.905	35.792.671	1.001,31	1.076,92	618,73
Abril	353.563	0,86	295.583	57.980	354.278.683	0,93	318.427.198	35.851.485	1.002,02	1.077,29	618,34
Mai	355.797	0,63	297.506	58.291	354.230.045	-0,01	318.223.997	36.006.048	995,60	1.069,64	617,69
Junho	357.154	0,38	298.805	58.349	355.933.513	0,48	319.932.920	36.000.593	996,58	1.070,71	616,99
Julho	357.895	0,21	299.557	58.338	357.221.570	0,36	321.268.290	35.953.281	998,12	1.072,48	616,29
Agosto <sup>(1)</sup>	360.244	0,66	301.577	58.667	516.365.046	44,55	460.973.693	55.391.353	1.433,38	1.528,54	944,17
Setembro	361.080	0,23	302.181	58.899	360.546.755	-30,18	324.330.643	36.216.113	998,52	1.073,30	614,89
Outubro	358.909	-0,60	299.648	59.261	359.196.058	-0,37	322.743.735	36.452.323	1.000,80	1.077,08	615,11
Novembro <sup>(1)</sup>	351.707	-2,01	292.192	59.515	508.950.435	41,69	452.748.708	56.201.727	1.447,09	1.549,49	944,33
Dezembro	353.873	0,62	294.043	59.830	353.831.818	-30,48	317.087.596	36.744.222	999,88	1.078,37	614,14
Janeiro	353.704	-0,05	293.779	59.925	376.226.117	6,33	336.698.901	39.527.216	1.063,68	1.146,10	659,61
Fevereiro	354.501	0,23	294.323	60.178	376.703.745	0,13	337.053.434	39.650.311	1.062,63	1.145,18	658,88
<b>Março</b>	<b>356.353</b>	<b>0,52</b>	<b>295.822</b>	<b>60.531</b>	<b>379.381.355</b>	<b>0,71</b>	<b>339.530.554</b>	<b>39.850.801</b>	<b>1.064,62</b>	<b>1.147,75</b>	<b>658,35</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.132.311.217</b>	<b>7,87</b>	<b>1.013.282.889</b>	<b>119.028.328</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO DISTRITO FEDERAL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>356.353</b>	<b>100,00</b>			<b>295.822</b>	<b>60.531</b>	<b>379.381.355</b>	<b>100,00</b>			<b>339.530.554</b>	<b>39.850.801</b>	<b>1.064,62</b>	<b>1.147,75</b>	<b>658,35</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>279.868</b>	<b>78,54</b>	<b>100,00</b>		<b>220.459</b>	<b>59.409</b>	<b>323.998.768</b>	<b>85,40</b>	<b>100,00</b>		<b>284.957.920</b>	<b>39.040.847</b>	<b>1.157,68</b>	<b>1.292,57</b>	<b>657,15</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>269.549</b>	<b>75,64</b>	<b>96,31</b>	<b>100,00</b>	<b>210.292</b>	<b>59.257</b>	<b>312.964.865</b>	<b>82,49</b>	<b>96,59</b>	<b>100,00</b>	<b>274.015.600</b>	<b>38.949.265</b>	<b>1.161,07</b>	<b>1.303,02</b>	<b>657,29</b>
Aposentadorias	168.568	47,30	60,23	62,54	129.427	39.141	212.482.805	56,01	65,58	67,89	186.736.665	25.746.141	1.260,52	1.442,80	657,78
Idade	78.318	21,98	27,98	29,06	42.487	35.831	66.681.651	17,58	20,58	21,31	43.111.497	23.570.154	851,42	1.014,70	657,81
Invalidez	38.040	10,67	13,59	14,11	34.743	3.297	41.629.571	10,97	12,85	13,30	39.471.191	2.158.380	1.094,36	1.136,09	654,65
Tempo de Contribuição	52.210	14,65	18,66	19,37	52.197	13	104.171.583	27,46	32,15	33,29	104.153.976	17.607	1.995,24	1.995,40	1.354,39
Pensões por Morte	78.119	21,92	27,91	28,98	58.534	19.585	74.897.833	19,74	23,12	23,93	62.068.376	12.829.457	958,77	1.060,38	655,07
Auxílios	21.195	5,95	7,57	7,86	20.678	517	24.395.346	6,43	7,53	7,79	24.029.748	365.599	1.151,00	1.162,09	707,15
Doença	19.986	5,61	7,14	7,41	19.486	500	23.486.365	6,19	7,25	7,50	23.128.151	358.215	1.175,14	1.186,91	716,43
Acidente	293	0,08	0,10	0,11	280	13	198.768	0,05	0,06	0,06	194.280	4.488	678,39	693,86	345,23
Reclusão	916	0,26	0,33	0,34	912	4	710.213	0,19	0,22	0,23	707.317	2.896	775,34	775,57	724,00
Salário-Maternidade	1.664	0,47	0,59	0,62	1.650	14	1.187.107	0,31	0,37	0,38	1.179.039	8.068	713,41	714,57	576,29
Outros <sup>(1)</sup>	3	0,00	0,00	0,00	3	-	1.773	0,00	0,00	0,00	1.773	-	590,85	590,85	-
<b>Acidentários</b>	<b>10.319</b>	<b>2,90</b>	<b>3,69</b>	<b>100,00</b>	<b>10.167</b>	<b>152</b>	<b>11.033.903</b>	<b>2,91</b>	<b>3,41</b>	<b>100,00</b>	<b>10.942.320</b>	<b>91.583</b>	<b>1.069,28</b>	<b>1.076,26</b>	<b>602,52</b>
Aposentadorias por Invalidez	3.272	0,92	1,17	31,71	3.189	83	4.386.504	1,16	1,35	39,75	4.334.427	52.077	1.340,62	1.359,18	627,43
Pensão por Morte	1.689	0,47	0,60	16,37	1.659	30	1.805.955	0,48	0,56	16,37	1.786.224	19.731	1.069,25	1.076,69	657,71
Auxílio-Doença	2.565	0,72	0,92	24,86	2.546	19	3.196.535	0,84	0,99	28,97	3.183.589	12.947	1.246,21	1.250,43	681,41
Auxílio-Acidente	2.468	0,69	0,88	23,92	2.448	20	1.582.193	0,42	0,49	14,34	1.575.365	6.828	641,08	643,53	341,39
Auxílio-Suplementar	325	0,09	0,12	3,15	325	-	62.715	0,02	0,02	0,57	62.715	-	192,97	192,97	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>76.320</b>	<b>21,42</b>	<b>100,00</b>		<b>75.198</b>	<b>1.122</b>	<b>55.106.185</b>	<b>14,53</b>	<b>100,00</b>		<b>54.296.231</b>	<b>809.954</b>	<b>722,04</b>	<b>722,04</b>	<b>721,88</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	74.127	20,80	97,13	100,00	74.127	-	53.523.371	14,11	97,13	100,00	53.523.371	-	722,05	722,05	-
Idoso	34.694	9,74	45,46	46,80	34.694	-	25.074.693	6,61	45,50	46,85	25.074.693	-	722,74	722,74	-
Portador de Deficiência	39.433	11,07	51,67	53,20	39.433	-	28.448.679	7,50	51,63	53,15	28.448.679	-	721,44	721,44	-
Rendas Mensais Vitalícias	2.193	0,62	2,87	100,00	1.071	1.122	1.582.814	0,42	2,87	100,00	772.860	809.954	721,76	721,62	721,88
Idade	501	0,14	0,66	22,85	300	201	362.507	0,10	0,66	22,90	217.200	145.307	723,57	724,00	722,92
Invalidez	1.692	0,47	2,22	77,15	771	921	1.220.307	0,32	2,21	77,10	555.660	664.647	721,22	720,70	721,66
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>165</b>	<b>0,05</b>			<b>165</b>	<b>-</b>	<b>276.402</b>	<b>0,07</b>			<b>276.402</b>	<b>-</b>	<b>1.675,17</b>	<b>1.675,17</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO DISTRITO FEDERAL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>356.353</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>405.731.557</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	8.661	2,43	2,43	3.194.613	0,79	0,79
= 1	217.886	61,14	63,57	157.749.464	38,88	39,67
1 -  2	53.288	14,95	78,53	54.723.190	13,49	53,16
2 -  3	29.237	8,20	86,73	52.530.180	12,95	66,10
3 -  4	26.946	7,56	94,29	67.940.732	16,75	82,85
4 -  5	15.742	4,42	98,71	50.527.963	12,45	95,30
5 -  6	4.181	1,17	99,88	16.215.625	4,00	99,30
6 -  7	224	0,06	99,95	1.002.550	0,25	99,54
7 -  8	50	0,01	99,96	268.934	0,07	99,61
8 -  9	17	0,00	99,97	104.763	0,03	99,64
9 -  10	13	0,00	99,97	89.569	0,02	99,66
10 -  20	77	0,02	99,99	764.755	0,19	99,85
20 -  30	22	0,01	100,00	392.245	0,10	99,94
30 -  40	6	0,00	100,00	138.588	0,03	99,98
40 -  50	3	0,00	100,00	88.387	0,02	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO DISTRITO FEDERAL POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	1.659	–	1.659	1.176.306	–	1.176.306	709,05	–	709,05
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	82	–	82	61.421	–	61.421	749,03	–	749,03
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	76.577	42.487	34.090	65.443.924	43.111.497	22.332.427	854,62	1.014,70	655,10
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>78.318</b>	<b>42.487</b>	<b>35.831</b>	<b>66.681.651</b>	<b>43.111.497</b>	<b>23.570.154</b>	<b>851,42</b>	<b>1.014,70</b>	<b>657,81</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	1.293	–	1.293	849.706	–	849.706	657,16	–	657,16
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	30	–	30	21.032	–	21.032	701,07	–	701,07
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	36.709	34.735	1.974	40.732.690	39.445.047	1.287.643	1.109,61	1.135,60	652,30
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	8	8	–	26.144	26.144	–	3.268,00	3.268,00	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>38.040</b>	<b>34.743</b>	<b>3.297</b>	<b>41.629.571</b>	<b>39.471.191</b>	<b>2.158.380</b>	<b>1.094,36</b>	<b>1.136,09</b>	<b>654,65</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	49.937	49.924	13	99.550.889	99.533.281	17.607	1.993,53	1.993,70	1.354,39
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	8	8	–	34.204	34.204	–	4.275,49	4.275,49	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	4	4	–	11.546	11.546	–	2.886,60	2.886,60	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	15	15	–	38.450	38.450	–	2.563,31	2.563,31	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.532	1.532	–	3.058.450	3.058.450	–	1.996,38	1.996,38	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	703	703	–	1.386.058	1.386.058	–	1.971,63	1.971,63	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	11	11	–	91.987	91.987	–	8.362,44	8.362,44	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>52.210</b>	<b>52.197</b>	<b>13</b>	<b>104.171.583</b>	<b>104.153.976</b>	<b>17.607</b>	<b>1.995,24</b>	<b>1.995,40</b>	<b>1.354,39</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	6.357	–	6.357	4.173.107	–	4.173.107	656,46	–	656,46
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	153	–	153	106.220	–	106.220	694,25	–	694,25
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	71.531	58.456	13.075	70.359.782	61.809.651	8.550.130	983,63	1.057,37	653,93
23	Pensão por morte de ex-combatente	40	40	–	156.236	156.236	–	3.905,90	3.905,90	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	7	7	–	6.382	6.382	–	911,70	911,70	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	4	4	–	1.732	1.732	–	433,00	433,00	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	27	27	–	94.375	94.375	–	3.495,36	3.495,36	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>78.119</b>	<b>58.534</b>	<b>19.585</b>	<b>74.897.833</b>	<b>62.068.376</b>	<b>12.829.457</b>	<b>958,77</b>	<b>1.060,38</b>	<b>655,07</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	916	912	4	710.213	707.317	2.896	775,34	775,57	724,00
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	19.986	19.486	500	23.486.365	23.128.151	358.215	1.175,14	1.186,91	716,43
36	Auxílio Acidente	293	280	13	198.768	194.280	4.488	678,39	693,86	345,23
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>21.195</b>	<b>20.678</b>	<b>517</b>	<b>24.395.346</b>	<b>24.029.748</b>	<b>365.599</b>	<b>1.151,00</b>	<b>1.162,09</b>	<b>707,15</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	15	–	15	9.584	–	9.584	638,92	–	638,92
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	29	–	29	17.722	–	17.722	611,10	–	611,10
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	2.565	2.546	19	3.196.535	3.183.589	12.947	1.246,21	1.250,43	681,41
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	3.243	3.189	54	4.368.782	4.334.427	34.355	1.347,14	1.359,18	636,20
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	1.674	1.659	15	1.796.372	1.786.224	10.148	1.073,10	1.076,69	676,51
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.468	2.448	20	1.582.193	1.575.365	6.828	641,08	643,53	341,39
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	325	325	–	62.715	62.715	–	192,97	192,97	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>10.319</b>	<b>10.167</b>	<b>152</b>	<b>11.033.903</b>	<b>10.942.320</b>	<b>91.583</b>	<b>1.069,28</b>	<b>1.076,26</b>	<b>602,52</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	2	2	–	1.029	1.029	–	514,46	514,46	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	1	1	–	744	744	–	743,63	743,63	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	1.664	1.650	14	1.187.107	1.179.039	8.068	713,41	714,57	576,29
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>1.667</b>	<b>1.653</b>	<b>14</b>	<b>1.188.880</b>	<b>1.180.812</b>	<b>8.068</b>	<b>713,19</b>	<b>714,34</b>	<b>576,29</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>279.868</b>	<b>220.459</b>	<b>59.409</b>	<b>323.998.768</b>	<b>284.957.920</b>	<b>39.040.847</b>	<b>1.157,68</b>	<b>1.292,57</b>	<b>657,15</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	813	–	813	587.182	–	587.182	722,24	–	722,24
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	150	–	150	108.383	–	108.383	722,55	–	722,55
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	879	771	108	633.125	555.660	77.465	720,28	720,70	717,27
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	351	300	51	254.124	217.200	36.924	724,00	724,00	724,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	39.433	39.433	–	28.448.679	28.448.679	–	721,44	721,44	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	34.694	34.694	–	25.074.693	25.074.693	–	722,74	722,74	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>76.320</b>	<b>75.198</b>	<b>1.122</b>	<b>55.106.185</b>	<b>54.296.231</b>	<b>809.954</b>	<b>722,04</b>	<b>722,04</b>	<b>721,88</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	79	79	–	68.869	68.869	–	871,75	871,75	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	7	7	–	4.707	4.707	–	672,45	672,45	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	2	2	–	1.448	1.448	–	724,00	724,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	16	16	–	18.450	18.450	–	1.153,10	1.153,10	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	12	12	–	77.608	77.608	–	6.467,33	6.467,33	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	12	12	–	60.537	60.537	–	5.044,71	5.044,71	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4	4	–	5.792	5.792	–	1.448,00	1.448,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	8	8	–	11.584	11.584	–	1.448,00	1.448,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	25	25	–	27.409	27.409	–	1.096,34	1.096,34	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>165</b>	<b>165</b>	<b>–</b>	<b>276.402</b>	<b>276.402</b>	<b>–</b>	<b>1.675,17</b>	<b>1.675,17</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO DISTRITO FEDERAL – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	4.565.113.800	...	4.389.501.711	...	77.699.211	...	97.912.878	...
2006 Total	5.328.425.948	16,72	5.159.903.874	17,55	92.210.594	18,68	76.311.480	-22,06
2007 Total	5.442.331.373	2,14	5.242.425.905	1,60	106.808.875	15,83	93.096.593	22,00
2008 Total	7.312.917.840	34,37	6.983.266.281	33,21	124.430.425	16,50	205.221.134	120,44
2009 Total	7.994.265.926	9,32	7.733.475.240	10,74	142.673.836	14,66	118.116.850	-42,44
2010 Total	9.486.039.658	18,66	9.188.568.836	18,82	165.817.607	16,22	131.653.215	11,46
2011 Total	10.331.269.583	8,91	10.040.099.314	9,27	178.715.298	7,78	112.454.971	-14,58
2012 Total	11.252.544.900	8,92	10.908.594.603	8,65	201.930.172	12,99	142.020.125	26,29
2013 Total	13.107.848.029	16,49	12.728.615.283	16,68	225.583.485	11,71	153.649.261	8,19
Janeiro	1.265.063.241	-12,58	1.235.240.493	-12,72	18.281.237	-14,04	11.541.511	8,90
Fevereiro	963.002.255	-23,88	936.122.322	-24,22	17.201.145	-5,91	9.678.788	-16,14
Março	977.002.478	1,45	940.925.392	0,51	18.075.445	5,08	18.001.641	85,99
Abril	970.235.326	-0,69	938.695.604	-0,24	19.233.600	6,41	12.306.122	-31,64
Maiο	977.780.122	0,78	944.851.895	0,66	18.409.069	-4,29	14.519.158	17,98
Junho	967.074.200	-1,09	938.524.031	-0,67	17.500.781	-4,93	11.049.388	-23,90
Julho	1.000.200.400	3,43	965.940.116	2,92	19.474.700	11,28	14.785.584	33,81
Agosto	1.001.696.227	0,15	971.391.809	0,56	18.653.437	-4,22	11.650.981	-21,20
Setembro	1.014.415.029	1,27	982.855.322	1,18	18.240.759	-2,21	13.318.948	14,32
Outubro	999.930.561	-1,43	967.817.155	-1,53	19.599.160	7,45	12.514.246	-6,04
Novembro	1.117.178.227	11,73	1.089.411.550	12,56	17.786.044	-9,25	9.980.633	-20,25
Dezembro	1.854.269.963	65,98	1.816.839.594	66,77	23.128.108	30,04	14.302.261	43,30
2014 Janeiro	1.082.202.814	-41,64	1.054.460.870	-41,96	16.494.435	-28,68	11.247.509	-21,36
Fevereiro	1.050.064.993	-2,97	1.023.771.970	-2,91	16.694.641	1,21	9.598.382	-14,66
<b>Março</b>	<b>1.041.375.746</b>	<b>-0,83</b>	<b>1.012.753.842</b>	<b>-1,08</b>	<b>16.770.382</b>	<b>0,45</b>	<b>11.851.522</b>	<b>23,47</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>3.173.643.553</b>	<b>-0,98</b>	<b>3.090.986.682</b>	<b>-0,68</b>	<b>49.959.458</b>	<b>-6,72</b>	<b>32.697.413</b>	<b>-16,63</b>

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.



11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>597.901.998</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>435.408.928</b>	<b>72,82</b>
<b>Agricultura</b>	<b>2.902.125</b>	<b>0,49</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	9.738.457	1,63
<b>Indústria</b>	<b>68.412.532</b>	<b>11,44</b>	Comércio por Atacado	10.298.847	1,72
Extrativa Mineral	123.500	0,02	Comércio Varejista	24.628.895	4,12
Construção	37.667.749	6,30	Alojamento e Alimentação	8.102.543	1,36
Serviços Industriais de Util. Pública	19.992.901	3,34	Transporte e Armazenagem	13.410.581	2,24
<b>Transformação</b>	<b>10.628.382</b>	<b>1,78</b>	Comunicações	21.408.136	3,58
Produtos Alimentares e Bebidas	3.157.536	0,53	Intermediários Financeiros	70.445.521	11,78
Produtos Têxteis	16.533	0,00	Atividades Imobiliárias	10.275.019	1,72
Fabricação de Celulose e Papel	232.638	0,04	Atividades de Informática e Conexas	19.807.720	3,31
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	617.445	0,10	Serviços Prestados Princ. à Empresas	60.867.270	10,18
Produtos Químicos	1.230.818	0,21	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	70.109.599	11,73
Artigos de Borracha e Plástico	183.975	0,03	Educação	44.661.362	7,47
Produtos de Minerais Não Metálicos	1.151.381	0,19	Saúde e Serviços Sociais	19.963.438	3,34
Metalurgia Básica	97.856	0,02	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	37.237.799	6,23
Fabricação de Produtos de Metal	599.737	0,10	Outros Serviços	14.453.741	2,42
Fabricação de Máquinas e Equip.	233.251	0,04	<b>Ignorado</b>	<b>91.178.413</b>	<b>15,25</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	136.076	0,02			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	351.158	0,06			
Outras Indústrias de Transformação	2.619.978	0,44			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



## BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspenso quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

### BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

### BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). O quadro 08, diferentemente dos demais quadros, considera o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

## ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

### ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

### ARRECADAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento ou por local do pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada no quadro 10 é diferente do quadro 11, porque no primeiro quadro os dados são processados por local de pagamento e no segundo, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre esses quadros porque o quadro 10 considera todas as GPS's e o quadro 11 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

### CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:

**Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,

**Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).

- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

**Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.

**Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.

- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

**Lista de siglas utilizadas neste documento:**

AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizadores
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria

GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SUB	Sistema Único de Benefícios
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TR	Taxa Referencial
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TRF	Tribunal Regional Federal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social		
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

**Nota**

Os quadros de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

**Convencões**

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.  
- o fenômeno não foi verificado.  
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada no quadro.

**EXPEDIENTE:** Ministro da Previdência Social: Garibaldi Alves Filho; Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Benedito Adalberto Brunca; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Otoni Gonçalves Guimarães; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Cid Roberto Bertozzo Pimentel; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Alexandre Zioli Fernandes, Anastassia S. Dimitrova Borborema, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação semestral do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

**CORRESPONDÊNCIA:** Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF  
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: [cgea@previdencia.gov.br](mailto:cgea@previdencia.gov.br)